

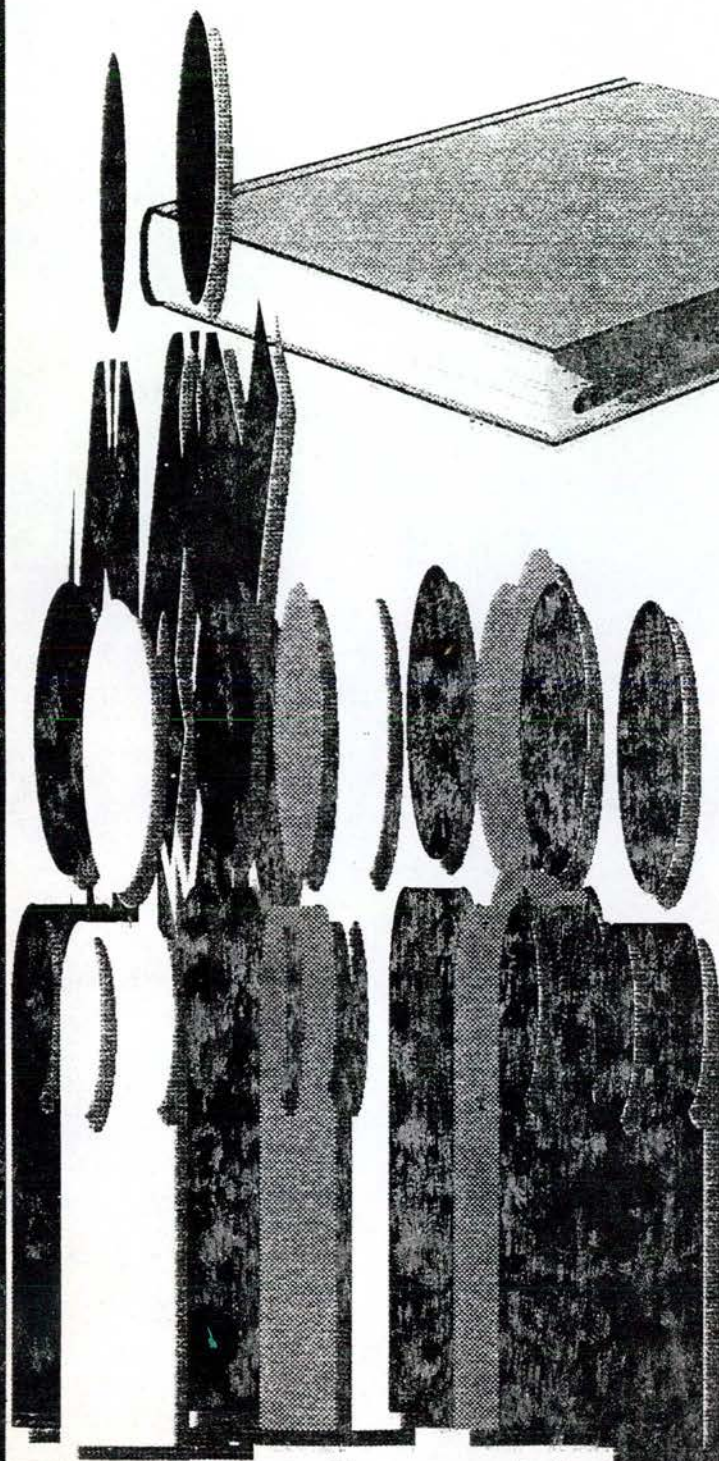
**FNDE
FNDE
FNDE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESDORTO
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**A
T
I
V
I
D
A
D
E
S**

**R
E
L
A
T
Ó
R
I
O
D
E**

1996



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1996

F N D E	
CDI BIBLIOTECA	
DATA	ASSINATURA
20/04/97	[Assinatura]
LOCAL	ASSINATURA
-	[Assinatura]

BRASÍLIA-DF, Fevereiro/97

10.17441

37.014.543(047)
F 981 ~
1997

Presidente da República Federativa do Brasil

- **Fernando Henrique Cardoso**

Ministro de Estado da Educação e do Desporto

- **Paulo Renato Souza**

Secretário Executivo da Secretaria Executiva do FNDE

- **Barjas Negri**

F N D E	
CDI/BIBLIOTECA	
Reg. n.º 1101	Data 20/04/98
Origem Doação	Valor —

Env. 09/11/98

APRESENTAÇÃO

O presente relatório procura espelhar o resultado do trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no exercício de 1996, ordenando as informações relativas ao processo de captação de recursos financeiros e de canalização desses recursos para o financiamento da educação, atividades-fim da instituição, ordenadas em tabelas e gráficos que possibilitam a visualização do alcance das atividades desenvolvidas, seja sob o aspecto geográfico, seja sob o aspecto finalístico dos recursos aplicados.

Os resultados alcançados nesse exercício são frutos da dinâmica atuação do Secretário-Executivo que dirigiu o FNDE em 1995 e 1996, Prof. Barjas Negri, que, além de introduzir uma nova prática de financiamento do ensino fundamental, caracterizada pela transferência de recursos financeiros diretamente às escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, em função do número de alunos atendidos, de valores, critérios e formas de repasse preestabelecidas, imprimiu uma grande dinamicidade de trabalho na Autarquia, de sorte que, apesar das dificuldades relacionadas à atipicidade do ano eleitoral de 1996, em que a celebração de convênios foi temporariamente interrompida por força de norma legal, conseguiu atingir um satisfatório nível de financiamento dos programas e projetos do ensino fundamental e, paralelamente, atuou de forma decisiva no processo de criação e de regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O ano de 1996 foi caracterizado pela consolidação do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (repasse de recursos às escolas), o qual obteve, desde sua implantação em 1995, boa receptividade no meio educacional, haja vista a praticidade do mecanismo e o objetivo do programa. Entretanto, novas e importantes bases de mudanças foram delineadas, com perspectivas de concretização nos anos seguintes, como é o caso da gradativa extinção do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME (prevista para o período 1997 - 2003), do Programa de informatização das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental (previsto para 1997) e da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (prevista para 1998, podendo ser antecipada para 1997 em função de lei estadual nesse sentido).

A execução positiva do trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE baseou-se na importância dada à inovação e no aprimoramento dos mecanismos de financiamento da educação, particularmente da educação básica, perseverando a busca da melhoria do ensino do nosso País.

JOSÉ ANTÔNIO CARLETTI
Secretário-Executivo da SE/FNDE

ÍNDICE

Apresentação	02
Índice	03
1 - Natureza, Finalidade e Administração	05
2 - Orçamento - Dotação e Execução	05
3 - Salário-Educação	07
3.1 - Arrecadação	08
3.2 - Salário-Educação - Recursos Gerados, Arrecadados e Distribuídos	12
4 - Execução dos Recursos Geridos pelo FNDE	15
4.1 - Execução por Fonte, Esfera Administrativa e Unidade Geopolítica	15
a) Transferência da Quota Estadual do Salário-Educação	15
b) Execução dos Recursos da Quota Federal do Salário-Educação	18
c) Execução dos Recursos Originários do Produto das Aplicações Financeiras do Salário-Educação	20
d) Execução dos Recursos - Visão Consolidada	21
4.2 - Execução por Subprojeto/Subjetividade	22
4.2.1 - Despesas de Natureza Administrativa da Autarquia	25
a) Manutenção da Unidade	25
b) Manutenção das Delegacias do MEC-DEMEC	25
c) Fiscalização e Acompanhamento do SME	27
4.2.2 - Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME	28
a) Definição	28
b) Valor da Bolsa (vaga) do SME	32
c) Programa de Inspeção Integrada em Empresas e Escolas - PROINSPE	32
4.2.3 - Financiamento de Projetos/Programas Educacionais, mediante celebração de Convênios	33
a) Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE	33
b) Financiamentos de Planos de Trabalho Anual - PTA	43
c) Programa de Apoio Tecnológico	54
4.2.4 - Financiamento de Projetos/Programas, mediante Descentralização de Crédito	55
a) Programas Executados por intermédio da FAE	55
b) Projeto Nordeste	57
c) PRONAICA	61
d) Produção e Veiculação de Programas Educativos de Rádio e TV (Radiodifusão)	62
e) Educação Pré-Escolar	62
5 - Atividades do Conselho Deliberativo do FNDE	65
5.1 - 198ª Reunião realizada em 14.05.96	65
5.2 - 199ª Reunião realizada em 19.12.96	67

6 - Atividades da Secretaria Executiva do FNDE	68
6.1 - Gabinete	68
6.2 - Procuradoria Geral	68
6.3 - Auditoria	69
6.4 - Diretoria de Operações	71
6.4.1 - Divisão de Análise e Aplicação de Recursos	71
6.4.2 - Divisão do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental	71
6.5 - Diretoria Financeira	72
6.5.1 - Divisão de Arrecadação e Cobrança	72
6.5.2 - Divisão de Administração Orçamentária e Financeira e de Contabilidade	73
6.6 - Diretoria de Planejamento e Administração	73
6.6.1 - Divisão de Estudos, Planejamento e Orçamento	73
6.6.2 - Divisão de Modernização e Informática	74
6.6.3 - Divisão de Administração	75
6.6.3.1 - Serviços de Atividades Auxiliares	75
6.6.3.2 - Serviços de Recursos Humanos	75
ANEXO I - Força de Trabalho do FNDE em 31.12.96	76

1 - NATUREZA, FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, criado em 1968, por meio da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, modificada pelo Decreto - Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, e tem como finalidade captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do planejamento nacional da educação.

A administração do FNDE é realizada por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto, ou seu representante, e uma Secretaria Executiva, a quem compete assessorar e executar as decisões do órgão colegiado.

2 - ORÇAMENTO - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO

A Proposta Orçamentária relativa ao exercício de 1996 foi enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, através do Projeto de Lei nº 35/1995. Em seu processo de apreciação e aprovação do Orçamento, o Legislativo modificou a programação apresentada pela Autarquia, mas assegurou a dotação originariamente encaminhada, conforme Lei nº 9.275, de 09/05/96.

Durante o transcorrer do exercício de 1996, o FNDE contou com um orçamento que somou R\$ 1.781.021.622,00, valor este que resultou de uma dotação inicial de R\$ 1.305.288.928,00, mais os acréscimos provenientes de créditos suplementares aprovados, no valor de R\$ 530.813.068,00, menos os cancelamentos relativos a emendas parlamentares num total de R\$ 55.080.374,00, oferecidos à COF/MEC, para ajuste da programação, valores estes que podem ser observados no **QUADRO I**.

Os dispositivos legais que aprovaram os créditos suplementares foram:

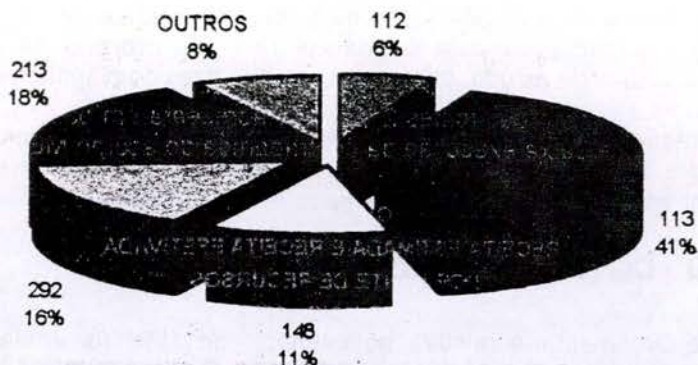
- na fonte 112 (recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino), Lei nº 9.414, de 23/12/96 e Decreto de 24/12/96;
- na fonte 113 (contribuição do salário - educação), Lei nº 9.383, de 17/12/96 e Decreto de 20/12/96;
- na fonte 199 (recursos do Fundo Social de Emergência), Decreto de 20/12/96;
- na fonte 250 (recursos diretamente arrecadados), Lei nº 9.383, de 18/12/96 e Decreto de 20/12/96; e
- na fonte 292 (saldo de exercícios anteriores - recursos diversos), Decretos de 21/06/96 e de 12/09/96

QUADRO I DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FNDE DOTAÇÃO INICIAL E CRÉDITOS ADICIONAIS APROVADOS EXERCÍCIO - 1996

R\$1,00				
FONTE	LEI (A)	SUPLEMENTO (B)	CANCELAMENTO (C)	TOTAL D = (A+B-C)
100	180.000		180.000	
112	100.915.850	899.311	20.755	101.794.406
113	506.468.822	214.690.947		721.159.769
122	197.196			197.196
148	200.174.900			200.174.900
153	25.771			25.771
199	126.790.609	342.798	54.879.619	72.253.788
213	323.050.792			323.050.792
250	47.484.988	21.115.012		68.600.000
292		293.765.000		293.765.000
TOTAL	1.305.288.928	530.813.068	55.080.374	1.781.021.622

FONTE: DIPLAN / FNDE

**GRÁFICO I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



A diferença entre a dotação final e a despesa realizada, R\$ 459.478.460,00 pode ser explicada, em primeiro lugar, pela não efetivação das receitas, devido a tardia publicação dos créditos de superávit e, em segundo lugar, pela não execução de parte da programação.

Ressalte-se que ao ensino fundamental coube a expressiva participação de 91% das despesas realizadas pela Autarquia, ao considerar a execução de seus recursos próprios, haja vista a vinculação do Salário - Educação e das receitas dele geradas, por aplicações financeiras, ao ensino fundamental.

Ao orçamento de R\$ 1.781.021.622,00 somou-se o valor de R\$ 1.442.319.546,00, relativo à Quota-Estadual do Salário-Educação, perfazendo o total de R\$ 3.223.341.168,00, transferidos aos Estados, conforme demonstrado no **QUADRO II**.

**QUADRO II
EXECUÇÃO DA DESPESA
POR PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO - 1996**

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO FINAL (A)	DESPESA REALIZADA		R\$1,00 (B/A)
		VALOR (B)	(%)	(%)
Administração	19.101.325	15.690.855	1,07	82,15
Inovações Educacionais	35.778.075	15.719.298	2,01	43,94
Educação Especial	41.386.028	23.394.343	2,32	56,53
Educação Pré-Escolar	23.567.073	12.870.576	1,32	54,61
Ensino Fundamental	1.628.251.948	1.253.143.697	91,42	76,96
Saúde	1.074.905	857.599	0,06	79,78
Previdência	2.137.743	2.134.485	0,12	99,85
Proteção ao Trabalhador e Assist. Pré-Escolar	578.974	451.572	0,03	78,00
PASEP	8.361.000	2.959.996	0,47	35,40
Emendas Parlamentares	20.784.551	-	-	-
SUBTOTAL	1.781.021.622	1.327.222.421	100,00	74,52
Ensino Fundamental (Destaque recebido)*	1.442.319.546	1.436.640.287	-	99,61
TOTAL	3.223.341.168	2.763.862.708	-	85,75

FONTE: DIPLAN/DIOF/FNDE

* Recursos referentes à Quota Estadual do Salário-Educação, sendo
R\$ 1.409.328.513 - EFETIVAMENTE PAGO e R\$ 27.313.774,00
acerto no exercício de 1996

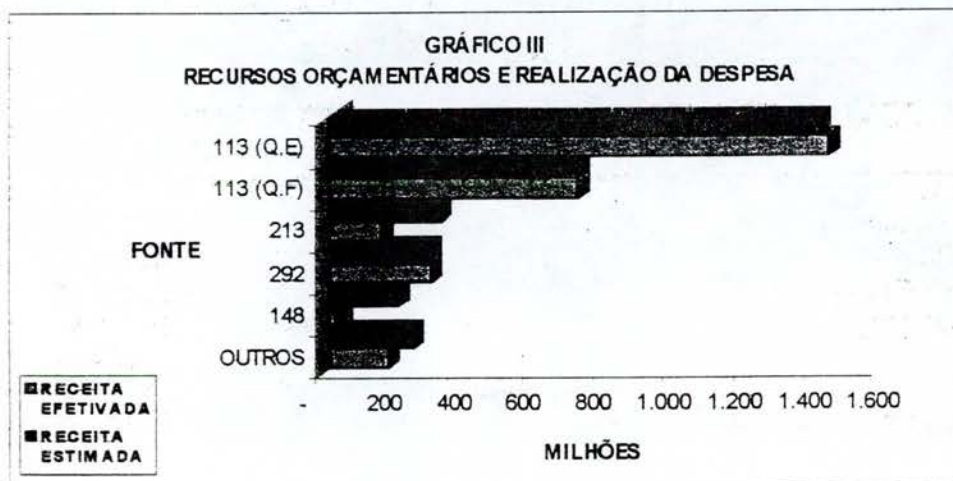
Do total orçado foi executado R\$ 2.763.862.708,00, do qual R\$ 1.327.222.421,00, correspondente a 86%, foi aplicado no financiamento de programas e projetos a cargo do FNDE e R\$ 1.436.640.287,00 refere-se a transferência da Quota-Estadual aos Estados e DF.

A composição dos recursos que financiaram as ações do FNDE pode ser visualizada no **QUADRO III**. Pela comparação entre a receita global estimada e a receita realizada, constata-se um índice de efetivação da ordem de 86,6%. Merece ser ressaltado que a não efetivação da receita em percentuais mais elevados, ocorreu em razão das fontes 213 e 148 apresentarem baixo índice de efetivação em função da estabilidade econômica e baixa execução da contrapartida do acordo MEC/BIRD.

QUADRO III
RECEITA ESTIMADA E RECEITA EFETIVADA
POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO - 1996

							R\$1,00
FONTE DE RECURSOS	CÓD.	RECEITA ESTIMADA		RECEITA EFETIVADA			B/A (%)
		VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	(%)	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112	101.794.406	5,72	60.792.716	4,48	2,18	59,72
Contr. do Salário Educação (Quota Federal)	113	721.159.769	40,49	718.320.144	52,96	25,72	99,61
Renda Líquida de Concurso de Prognósticos	122	197.196	0,01	189.755	0,01	0,01	96,23
Operação de Crédito Externo em Moeda	148	200.174.900	11,24	17.119.273	1,26	0,61	8,55
Contribuição Social s/Lucro das Pessoas Jurídicas	153	25.771	0,00	22.513	0,00	0,00	87,36
Fundo de Estabilização Fiscal	199	72.253.788	4,06	42.996.310	3,17	1,54	59,51
Produto da Apl. de Rec. à conta do Salário-Educação	213	323.050.792	18,14	154.487.358	11,39	5,53	47,82
Recursos Diretamente Arrecadados	250	68.600.000	3,85	68.600.000	5,06	2,46	100,00
Saldo de Exercício Anterior	292	293.765.000	16,49	293.765.000	21,66	10,52	100,00
SUBTOTAL		1.781.021.622	100,00	1.356.293.069	100,00	48,56	76,15
Contribuição do Salário-Educação (Quota Estadual)	113	1.442.319.546	-	1.436.640.287	-	51,44	99,61
TOTAL		3.223.341.168	-	2.792.933.356	-	100,00	86,65

FONTE: DIPLAN/FNDE



3 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

A contribuição social do Salário-Educação é de uma importância incontestável, bastando para isto cotejá-la com a finalidade estabelecida pela Constituição Federal, artigo 212, § 5º, que dispõe: "O ensino fundamental público terá como **fonte adicional de financiamento a contribuição do Salário-Educação...**".

O ingente significado de tal contribuição social, pode ser caracterizado, por um lado, pela expressividade das cifras frente ao financiamento da educação fundamental e, por outro, pela grandeza sócio-educacional que representa, bem como o alcance geográfico, dado sua abrangência em todo o território nacional, fato que torna incomensurável a avaliação custo/benefício.

A comparação dos orçamentos dos exercícios de 1995 e 1996 sugere a conclusão de que o Salário-Educação constitui-se na principal fonte de financiamento do ensino fundamental, transcendendo, desta maneira, a mera situação de "fonte adicional", conforme dados apresentados a seguir.

Da observação dos orçamentos do MEC, referentes aos últimos dois anos, verificou-se que o ensino fundamental contou, em 1995, com cerca de R\$ 3.448,2 milhões contra R\$ 3.392,1 milhões, no exercício de 1996. Coube ao Salário-Educação, a significativa participação de R\$ 2.375,9 milhões e R\$ 2.775,7 milhões, que correspondeu a 68% e 81%, respectivamente.

3.1 - ARRECADAÇÃO

A arrecadação do Salário-Educação, cuja base de cálculo é de 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes, rurais e urbanas, processa-se por intermédio do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do próprio FNDE.

O QUADRO IVa e IVb demonstram a Arrecadação Bruta do Salário-Educação do ano de 1996, segundo a via arrecadadora. Este conceito pressupõe, neste relatório, o valor recolhido da contribuição social mensal devida pelas diversas empresas contribuintes, adicionado aos débitos quitados ao longo do exercício.

Consoante os Quadros citados, a arrecadação bruta do Salário-Educação somou R\$ 2.775.712.116,00, dos quais R\$ 1.573.907.172,00 arrecadados diretamente pelo FNDE e R\$ 1.201.804.944,00 por meio do INSS, cabendo àquele Instituto o correspondente a 1% do que arrecadou, a título de taxa de administração.

O comportamento da arrecadação não apresentou divergências, se comparado com as séries passadas. Verifica-se que o FNDE recolheu 56,70 %, contra 43,30 % recolhidos pelo INSS. Do mesmo modo, a contribuição das unidades da federação e suas respectivas regiões, na formação da massa de recursos, guardou as indicações tendenciais, repetindo-se a ordem de participação na arrecadação total, onde a Região Sudeste é majoritária, 67,23%, seguida da Região Sul, com 16,88%.

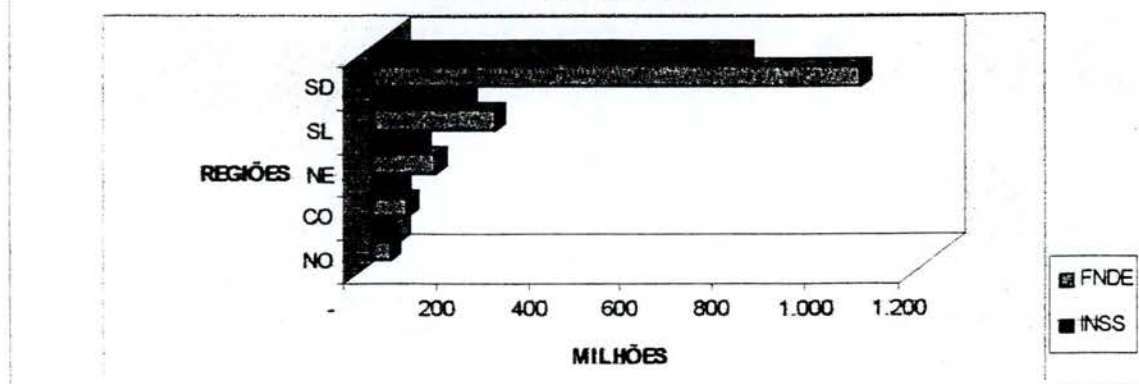
QUADRO IVa
ARRECAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO,
SEGUNDO O ÓRGÃO ARRECADADOR, POR UF E REGIÃO
EXERCÍCIO DE 1996

R\$: 1,00

UF REGIAO	FNDE		INSS		FNDE + INSS	
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %
AC	745.751	0,05	569.441	0,05	1.315.191	0,05
AP	668.532	0,04	510.478	0,04	1.179.010	0,04
AM	16.326.344	1,04	12.466.479	1,04	28.792.823	1,04
PA	15.423.990	0,98	11.777.460	0,98	27.201.450	0,98
RO	2.636.870	0,17	2.013.463	0,17	4.650.333	0,17
RR	514.416	0,03	392.798	0,03	907.213	0,03
TO	1.215.580	0,08	928.193	0,08	2.143.773	0,08
NO	37.531.482	2,38	28.658.312	2,38	66.189.794	2,38
AL	4.749.980	0,30	3.626.992	0,30	8.376.972	0,30
BA	44.241.563	2,81	33.782.000	2,81	78.023.563	2,81
CE	23.115.169	1,47	17.650.295	1,47	40.765.464	1,47
MA	7.854.875	0,50	5.997.830	0,50	13.852.706	0,50
PB	5.779.253	0,37	4.412.925	0,37	10.192.178	0,37
PE	31.343.400	1,99	23.933.213	1,99	55.276.613	1,99
PI	3.093.797	0,20	2.362.363	0,20	5.456.160	0,20
RN	8.403.041	0,53	6.416.399	0,53	14.819.440	0,53
SE	7.380.208	0,47	5.635.384	0,47	13.015.592	0,47
NE	135.961.287	8,64	103.817.402	8,64	239.778.689	8,64
ES	21.661.792	1,38	16.540.524	1,38	38.202.316	1,38
MG	125.615.530	7,98	95.917.583	7,98	221.533.113	7,98
RJ	224.438.790	14,26	171.377.108	14,26	395.815.898	14,26
SP	686.376.866	43,61	524.104.014	43,61	1.210.480.880	43,61
SD	1.058.092.978	67,23	807.939.228	67,23	1.866.032.207	67,23
PR	84.939.006	5,40	64.857.778	5,40	149.796.784	5,40
RS	120.832.572	7,68	92.265.409	7,68	213.097.981	7,68
SC	59.864.410	3,80	45.711.303	3,80	105.575.713	3,80
SL	265.635.988	16,88	202.834.489	16,88	468.470.478	16,88
DF	38.128.503	2,42	29.114.185	2,42	67.242.688	2,42
GO	22.614.032	1,44	17.267.636	1,44	39.881.668	1,44
MS	7.924.491	0,50	6.050.988	0,50	13.975.479	0,50
MT	8.018.410	0,51	6.122.703	0,51	14.141.113	0,51
CO	76.685.436	4,87	58.555.512	4,87	135.240.948	4,87
BR	1.573.907.172	100,00	1.201.804.944	100,00	2.775.712.116	100,00
PART%	56,70		43,30		100,00	

FONTE: DIROF / FNDE

GRÁFICO IVa
ARRECAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO POR ÓRGÃO
ARRECADADOR E REGIÃO

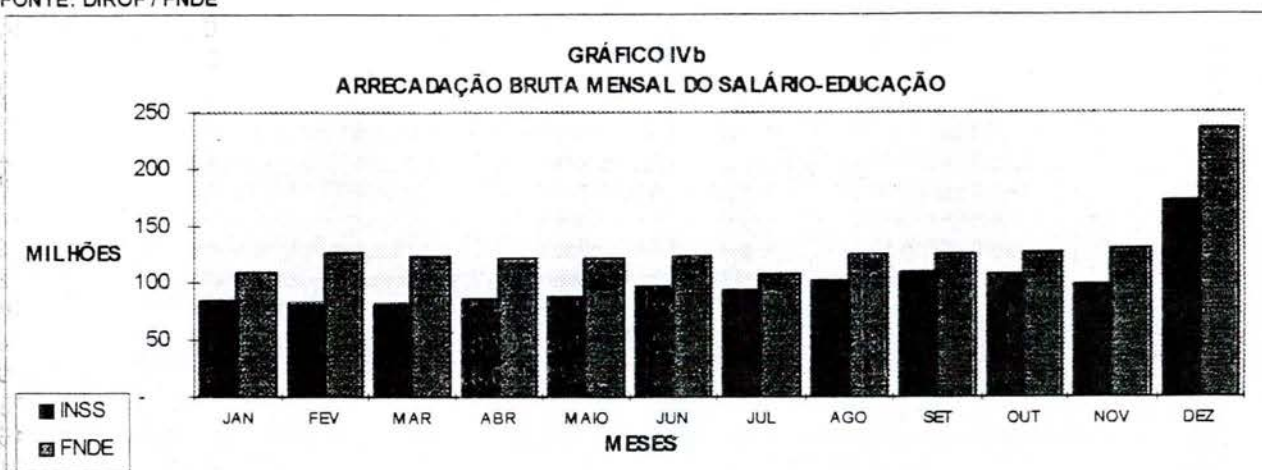


QUADRO IVb
ARRECAÇÃO BRUTA MENSAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO,
POR VIA DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO DE 1996

R\$1,00

MÊS	ÓRGÃO ARRECADADOR				(A + B)		
	FNDE (A)	PART. (%)	INSS (B)	PART. (%)	VALOR	(%) MENS	(%) ACUM
JAN	108.487.367	6,89	84.097.545	7,00	192.584.912	6,94	6,94
FEV	126.991.212	8,07	82.947.740	6,90	209.938.952	7,56	14,50
MAR	123.017.645	7,82	81.293.687	6,76	204.311.332	7,36	21,86
ABR	121.381.606	7,71	86.107.069	7,16	207.488.675	7,48	29,34
MAI	120.861.940	7,68	87.944.623	7,32	208.806.563	7,52	36,86
JUN	123.316.916	7,84	96.883.358	8,06	220.200.274	7,93	44,79
JUL	107.070.715	6,80	93.782.044	7,80	200.852.759	7,24	52,03
AGO	125.420.903	7,97	101.372.265	8,44	226.793.168	8,17	60,20
SET	124.842.046	7,93	109.127.529	9,08	233.969.575	8,43	68,63
OUT	126.113.871	8,01	107.659.438	8,96	233.773.309	8,42	77,05
NOV	130.341.625	8,28	98.194.654	8,17	228.536.279	8,23	85,28
DEZ	236.061.326	15,00	172.394.993	14,34	408.456.319	14,72	100,00
TOTAL	1.573.907.172	100,00	1.201.804.944	100,00	2.775.712.116	100,00	

FONTE: DIROF / FNDE



É importante destacar que houve um crescimento real da arrecadação de 4,49%, conforme demonstra os **QUADRO IVc e IVd**, que apresentam a arrecadação dos exercícios de 1995 e 1996, a preços de dezembro deste último ano, corrigidos pelo IGP-DI.

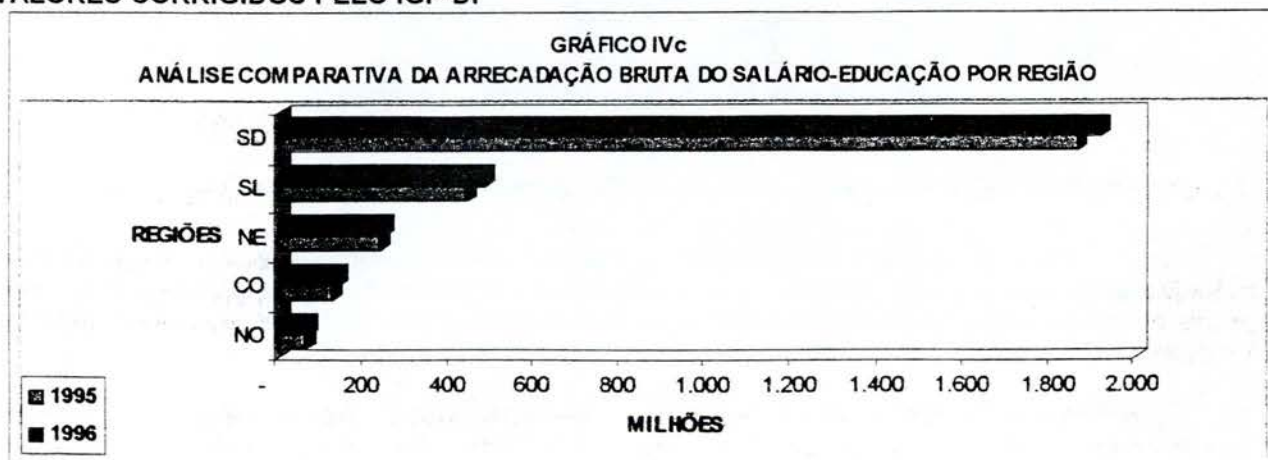
QUADRO IVc
ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECAÇÃO BRUTA DO
SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR UF E REGIÃO
BIÊNIO 1995-1996

R\$ 1,00 CONSTANTES (DEZ/96=100)*

MES	1.995		1996		INCREMENTO 1996/1995 (%)
	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)	
AC	1.638.139	0,06	1.351.715	0,05	-17,48
AP	1.638.139	0,06	1.211.753	0,04	-26,03
AM	22.933.950	0,84	29.592.432	1,04	29,03
PA	28.394.414	1,04	27.956.864	0,98	-1,54
RO	5.187.441	0,19	4.779.478	0,17	-7,86
RR	1.092.093	0,04	932.408	0,03	-14,62
TO	2.184.186	0,08	2.203.308	0,08	0,88
NO	63.068.362	2,31	68.027.957	2,38	7,86
AL	10.101.859	0,37	8.609.610	0,30	-14,77
BA	77.538.593	2,84	80.190.365	2,81	3,42
CE	37.677.203	1,38	41.897.567	1,47	11,20
MA	12.559.068	0,46	14.237.411	0,50	13,36
PB	13.651.160	0,50	10.475.226	0,37	-23,26
PE	54.331.619	1,99	56.811.706	1,99	4,56
PI	6.552.557	0,24	5.607.684	0,20	-14,42
RN	13.105.115	0,48	15.230.993	0,53	16,22
SE	13.105.115	0,48	13.377.050	0,47	2,08
NE	238.622.290	8,74	246.437.611	8,64	3,28
ES	39.861.389	1,46	39.263.237	1,38	-1,50
MG	221.421.827	8,11	227.685.334	7,98	2,83
RJ	343.190.180	12,57	406.808.146	14,26	18,54
SP	1.258.910.043	46,11	1.244.097.213	43,61	-1,18
SD	1.863.383.439	68,25	1.917.853.930	67,23	2,92
PR	148.251.606	5,43	153.956.807	5,40	3,85
RS	187.566.948	6,87	219.015.949	7,68	16,77
SC	104.294.868	3,82	108.507.669	3,80	4,04
SL	440.113.421	16,12	481.480.425	16,88	9,40
DF	55.969.759	2,05	69.110.093	2,42	23,48
GO	35.493.018	1,30	40.989.226	1,44	15,49
MT	18.292.555	0,67	14.363.594	0,50	-21,48
MS	15.289.300	0,56	14.533.827	0,51	-4,94
CO	125.044.633	4,58	138.996.740	4,87	11,16
BR	2.730.232.145	100,00	2.852.796.664	100,00	4,49

FONTE: DIROF / DIPLAN

*VALORES CORRIGIDOS PELO IGP-DI

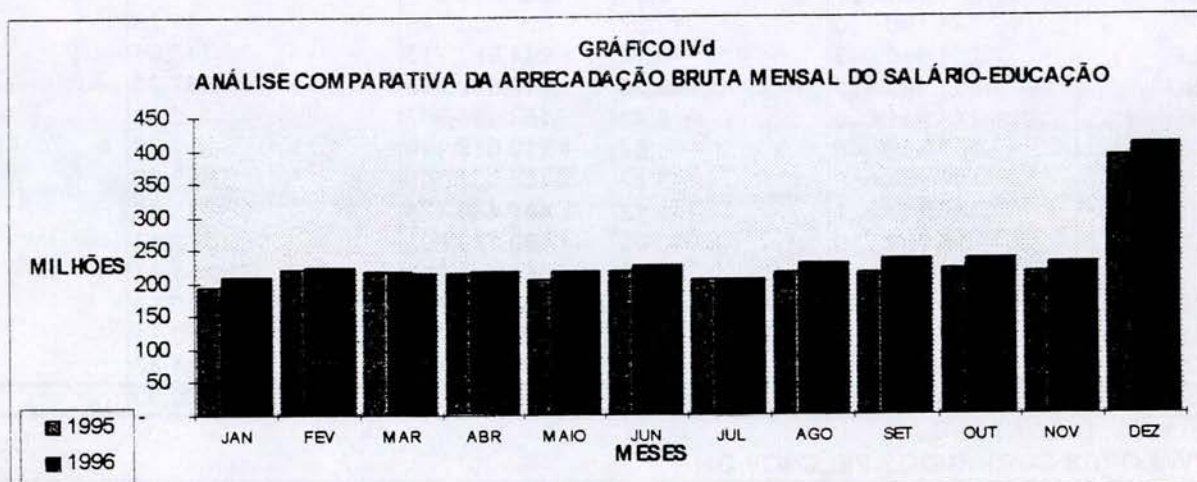


QUADRO IVd
ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO BRUTA MENSAL
DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
BIÊNIO 1995-1996

R\$ 1,00 CONSTANTES (DEZ/96=100)

MÊS	1995		1996		INCREMENTO 1996/1995 (%)
	VALOR CONSTANTE DEZ/96 = 100%	PART. (%)	VALOR	PART. (%)	
JAN	193.735.728	7,10	208.700.167	7,32	7,72
FEV	219.090.571	8,02	223.609.822	7,84	2,06
MAR	217.347.904	7,96	215.967.589	7,57	-0,64
ABR	215.102.070	7,88	218.802.785	7,67	1,72
MAI	206.467.580	7,56	218.646.749	7,66	5,90
JUN	218.518.073	8,00	226.719.898	7,95	3,75
JUL	204.773.420	7,50	204.245.274	7,16	-0,26
AGO	215.054.120	7,88	228.188.163	8,00	6,11
SET	215.073.553	7,88	235.357.396	8,25	9,43
OUT	221.573.798	8,12	234.870.168	8,23	6,00
NOV	214.725.401	7,86	229.183.847	8,03	6,73
DEZ	388.769.929	14,24	408.504.807	14,32	5,08
TOTAL	2.730.232.146	100,00	2.852.796.664	100,00	4,49

* VALORES CORRIGIDOS PELO IGP-DI



3.2 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Recursos Gerados, Arrecadados e Distribuídos

A base de cálculo da contribuição social do Salário-Educação é a folha de pagamento das empresas rurais e urbanas. Destarte, por Salário-Educação Gerado deve ser compreendido o montante que resulta da aplicação da alíquota de 2,5% sobre o valor das folhas de pagamento, na forma da lei, das organizações contribuintes.

Pelo exposto, em 1996 a cifra referente ao Salário-Educação gerado, segundo o **QUADRO Va**, alcançou o montante de R\$ 2.925.005.671,00. Deste total, R\$ 149.293.555,00 correspondeu a garantia do atendimento aos alunos (bolsistas) do SME nas modalidades "Escolas Próprias" e "Indenização de Empregados e de Dependentes".

Desta forma, a arrecadação efetivamente realizada (arrecadação bruta) totalizou R\$ 2.775.712.116,00. Ela se constituiu dos valores mensais gerados mais os débitos das empresas junto à Autarquia

QUADRO Va
SALÁRIO EDUCAÇÃO - RECURSOS GERADOS, ARRECADADOS
E DISTRIBUÍDOS - EXERCÍCIO DE 1996

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	PART. (%)
A - SALÁRIO - EDUCAÇÃO GERADO	2.925.005.671	100,00
B - MANUT. DE ESCOLAS PRÓP. E INDENIZAÇÃO DE EMPREGADOS E DEPENDENTES	149.293.555	5,10
C - SALÁRIO-EDUCAÇÃO BRUTO ARRECADADO = (A - B)	2.775.712.116	94,90
D - TAXA DE ADM. DEVIDA AO INSS	13.411.577	0,46
E - SUBTOTAL (C - D)	2.762.300.539	94,44
F - PAGAMENTO DE VAGAS (BOLSAS DO SME)	68.600.000	2,35
G - FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	538.740.108	18,42
H - ARRECADÇÃO LÍQUIDA (E - F - G)	2.154.960.431	73,67
- QUOTA ESTADUAL = 2H/3	1.436.640.287	49,12
- QUOTA FEDERAL = H/3	718.320.144	24,56

FONTES: CONTABILIDADE / PRESTAÇÃO DE CONTA - FNDE, DIROF, E SME - FNDE



O **QUADRO Vb**, que demonstra a arrecadação via parcelamento de débitos, possibilita a constatação dos esforços envidados pelo FNDE, tendo em vista o aumento da receita. Vale destacar que o processo de negociação entre a Instituição e as empresas devedoras culminaram na atualização e parcelamento de débitos de 489 empresas, totalizando, só no ano de 1996, R\$ 80.278.690,00.

Pode-se verificar, ainda, pelos números apresentados naquele Quadro, que R\$ 25.806.311,00 foram arrecadados sob a forma de pagamentos de débitos de empresas, dos quais R\$ 6.535.023,00 referem-se a atualizações de dívidas negociadas no exercício e a diferença é relativa a parcelamentos de débitos ocorridos nos outros anos.

Sem embargo, do valor bruto da arrecadação do Salário-Educação foram deduzidos R\$ 598.584.755,00, a título de pagamento pelos serviços do INSS, pagamento de bolsas e transferências ao Fundo de Estabilização Fiscal, constituindo-se, assim, o resultado, final, na Arrecadação Líquida do Salário-Educação.

A arrecadação líquida, desta forma, foi da ordem de R\$ 2.154.960.431,00, do qual, duas terças partes compuseram a Quota Estadual do Salário-Educação, e foram redistribuídos às respectivas unidades da federação, na proporção do arrecadado, e o correspondente à terça parte complementar, denominada Quota Federal do Salário-Educação, financiou as diversas ações do FNDE, descritas com detalhes neste relatório.

QUADRO Vb
ARRECAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
PARCELAMENTO DE DÉBITO

EM R\$ 1.000

UF	PARCELAMENTO DE DÉBITO EM 1996						PARCELAMENTO DO DÉBITO ATÉ 1996				AVALIAÇÃO COMPARATIVA	
	Nº DE EMP.	VALOR DO PARCELAMENTO					Nº DE EMP.	VALOR DO PARCELAMENTO			A/D	C/E (%)
		CONCEDIDO (A)	A PAGAR (B)	PAGO (C)	B/A (%)	C/B (%)		A PAGAR (D)	PAGO (E)	E/D		
AC	-	-	-	-	-	-	3	114	91	79,95	0,00	0,00
AP	-	-	-	-	-	-	2	69	60	85,88	0,00	0,00
AM	6	380	34	26	9,00	74,85	12	748	552	73,75	50,78	4,64
PA	5	93	21	19	22,50	92,34	11	415	350	84,25	22,37	5,52
RO	3	90	11	10	11,63	99,05	6	183	154	84,56	49,45	6,74
RR	-	-	-	-	-	-	2	80	69	85,84	0,00	0,00
TO	2	6	3	2	55,74	55,88	2	3	2	55,88	179,41	100,00
NO	16	569	69	57	12,12	82,90	38	1.612	1.277	79,20	35,30	4,48
AL	-	-	-	-	-	-	3	130	22	16,49	0,00	0,00
BA	21	2.104	714	664	33,95	93,00	34	2.629	1.955	74,37	80,01	33,97
CE	80	1.884	305	163	16,20	53,52	128	562	289	51,49	335,17	56,46
MA	9	1.511	189	52	12,54	27,35	14	549	320	58,25	274,99	16,19
PB	22	408	80	46	19,64	56,73	35	602	428	71,08	67,83	10,63
PE	38	1.004	241	227	24,02	93,95	78	2.478	2.089	84,30	40,54	10,85
PI	16	2.441	281	248	11,51	88,22	21	572	595	104,11	426,83	41,64
RN	14	394	39	25	9,92	62,92	21	294	246	83,71	134,05	10,00
SE	5	515	52	47	10,16	90,06	8	73	68	93,15	705,48	69,26
NE	205	10.261	1.903	1.471	18,54	77,32	342	7.890	6.012	76,20	130,05	24,47
ES	6	1.308	59	53	4,47	90,60	12	197	158	80,37	665,11	33,54
MG	15	10.053	652	620	6,49	95,03	46	1.863	1.895	101,72	539,64	32,71
RJ	21	2.823	342	266	12,12	77,82	93	4.043	1.558	38,53	69,84	17,10
SP	85	37.071	4.830	3.422	13,03	70,85	205	18.135	10.787	59,48	204,42	31,73
SD	127	51.255	5.883	4.361	11,48	74,14	356	24.237	14.397	59,40	211,47	30,29
PR	29	1.560	104	66	6,68	62,96	60	608	175	28,81	256,79	37,49
RS	40	2.386	230	194	9,63	84,50	128	2.451	1.515	61,81	97,35	12,81
SC	32	4.784	218	190	4,55	87,40	88	825	368	44,65	579,97	51,62
SL	101	8.729	551	450	6,32	81,57	276	3.883	2.058	53,00	224,81	21,86
DF	4	329	80	64	24,40	79,80	6	1.159	943	81,35	28,37	6,79
GO	13	3.105	147	93	4,73	63,58	17	274	94	34,27	1134,31	99,57
MT	14	5.808	447	30	7,69	6,72	24	689	170	24,66	843,36	17,67
MS	9	223	23	8	10,36	35,93	13	193	855	444,13	115,78	0,97
CO	40	9.465	697	196	7,36	28,09	60	2.314	2.062	89,10	409,06	9,49
BR	489	80.279	9.103	6.535	11,34	71,79	1.072	39.936	25.806	356,91	201,02	25,32

4 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS GERIDOS PELO FNDE

Este item abordará a execução dos recursos geridos pelo FNDE. A metodologia utilizada permite visualizar a abrangência espacial e o universo de ações que foram financiadas por tais recursos.

4.1 -EXECUÇÃO POR FONTE, ESFERA ADMINISTRATIVA E UNIDADE GEOPOLÍTICA

A execução dos recursos das diversas fontes, cuja gestão é de responsabilidade do FNDE, pode ser visualizada nos QUADROS a seguir:

a) TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

O Salário-Educação recolhido é dividido em duas partes: Quota Estadual e Quota Federal. A Quota Estadual, que corresponde a duas terças partes, é obtida a partir do valor líquido daquela contribuição social, ou seja, dos valores arrecadados, subtraídos os custos com a arrecadação via INSS, o valor pago ao Sistema de Manutenção do Ensino-SME, a título de bolsa e, ultimamente, os valores destinados à formação de fundos que foram constituídos por força de medidas adotadas, por ocasião da implementação do plano de estabilização da economia.

A transferência dos recursos às unidades federadas é automática e proporcional ao valor arrecadado em cada unidade geopolítica. Os 2/3 seguem para as Secretarias de Educação do Estado arrecadador e do Distrito Federal, repassados pelo FNDE. As diferenças entre as previsões da arrecadação e a efetiva arrecadação são apuradas no final do exercício e compensadas no ano seguinte.

O **QUADRO Via** apresenta os valores transferidos, segundo as estimativas realizadas ao longo do exercício de 1996, que transcorreram em conformidade com índices constituídos com base em séries históricas, que levaram em consideração a participação proporcional de cada unidade da federação, por via de arrecadação.

De acordo com o **QUADRO** em análise, foram transferidos R\$ 1.409.326.515,00, cabendo ao Estado de São Paulo 47 %, aos Estados do Rio de Janeiro, 13% e Minas Gerais 8% .

Conforme mencionou-se acima, a diferença entre o valor devido (valor efetivamente arrecadado) e o valor transferido no decorrer do período (transferência com base em estimativas) cria a necessidade de um processo de ajustamento. O resultado deste processo pode ser visto no **QUADRO Vib**, que ressalta o acerto final de contas da Quota Estadual do Salário-Educação.

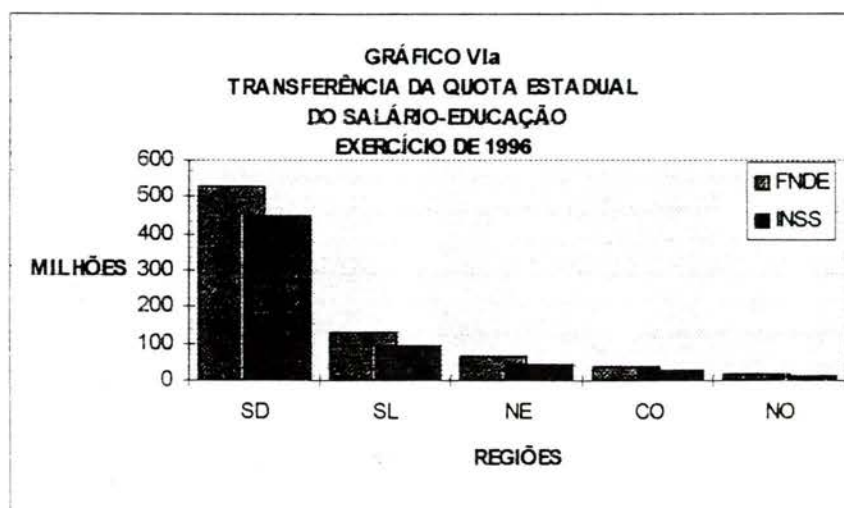
Segundo o mencionado Quadro, a parcela devida suplantou a prevista em apenas R\$ 27.313.775,00, correspondendo a 1,9%, que serão transferidos, no exercício seguinte, aos Estados, de acordo com a respectiva participação na arrecadação. Este fato traz à tona o empenho do FNDE rumo à eficácia da execução das ações que lhe são conferidas em suas competências regimentais.

QUADRO Via
TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

UF	ORGÃO ARRECADADOR				TOTAL	
	FNDE (A)	PART. (%)	INSS (B)	PART. (%)	(A + B)	PART. (%)
AC	352.375	0,04	553.994	0,09	906.369	0,06
AP	330.811	0,04	613.904	0,10	944.715	0,07
AM	7.778.774	0,99	4.207.807	0,67	11.986.581	0,85
PA	7.619.618	0,97	5.582.129	0,89	13.201.747	0,94
RO	1.353.760	0,17	1.420.280	0,23	2.774.040	0,20
RR	247.375	0,03	384.196	0,06	631.571	0,04
TO	581.959	0,07	729.082	0,12	1.311.041	0,09
NO	18.264.672	2,33	13.491.392	2,16	31.756.064	2,25
AL	2.388.975	0,30	2.717.902	0,44	5.106.877	0,36
BA	22.229.965	2,83	13.818.803	2,21	36.048.768	2,56
CE	11.151.537	1,42	4.574.125	0,73	15.725.662	1,12
MA	3.952.772	0,50	2.542.124	0,41	6.494.896	0,46
PB	2.675.164	0,34	2.668.748	0,43	5.343.912	0,38
PE	15.056.857	1,92	9.726.518	1,56	24.783.375	1,76
PI	1.450.768	0,18	1.276.240	0,20	2.727.008	0,19
RN	4.124.199	0,53	2.451.109	0,39	6.575.308	0,47
SE	3.776.614	0,48	1.749.567	0,28	5.526.181	0,39
NE	66.806.851	8,51	41.525.136	6,65	108.331.987	7,69
ES	10.955.556	1,40	9.803.333	1,57	20.758.889	1,47
MG	61.280.766	7,81	56.564.696	9,05	117.845.462	8,36
RJ	110.914.501	14,14	65.474.465	10,48	176.388.966	12,52
SP	345.142.239	43,99	313.521.062	50,19	658.663.301	46,74
SE	528.293.062	67,33	445.363.556	71,29	973.656.618	69,09
PR	42.660.073	5,44	34.311.033	5,49	76.971.106	5,46
RS	61.249.192	7,81	37.582.740	6,02	98.831.932	7,01
SC	29.398.333	3,75	22.108.936	3,54	51.507.269	3,65
SL	133.307.598	16,99	94.002.709	15,05	227.310.307	16,13
DF	19.114.740	2,44	11.477.888	1,84	30.592.628	2,17
GO	10.916.206	1,39	8.657.506	1,39	19.573.712	1,39
MT	3.850.060	0,49	4.466.810	0,72	8.316.870	0,59
MS	4.055.323	0,52	5.733.004	0,92	9.788.327	0,69
CO	37.936.329	4,84	30.335.208	4,86	68.271.537	4,84
BR	784.608.512	100,00	624.718.001	100,00	1.409.326.513	100,00

FONTE: DIROF / FNDE

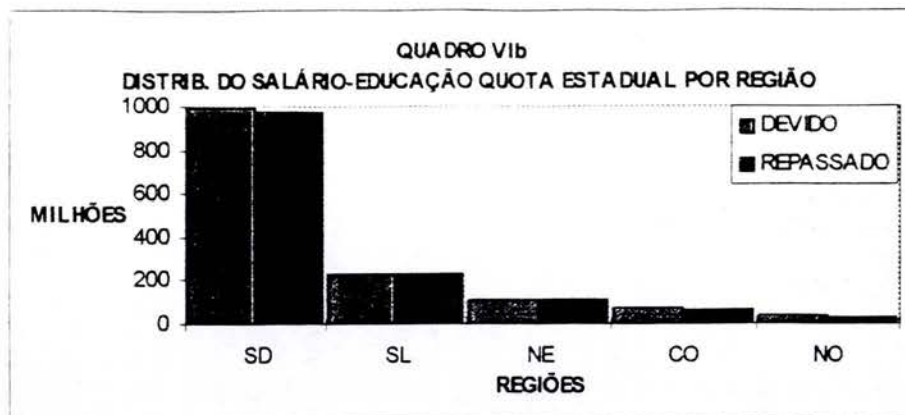


QUADRO VIB
DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL, POR VIA DE ARRECAÇÃO, UF E REGIÃO
VALOR DEVIDO, VALOR REPASSADO E ACERTO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 1996

RS 1,00

UF	ARRECAÇÃO VIA FNDE				ARRECAÇÃO VIA INSS				ARRECAÇÃO VIA FNDE + INSS			
	DEVIDO (A)	REPASSADO (B)	C = A - B	C/A (%)	DEVIDO (D)	REPASSADO (E)	F = D - E	F/D (%)	DEVIDO (G)	REPASSADO (H)	I = G - H	I/G (%)
AC	377.330	352.375	24.955	6,61	564.091	553.994	10.097	1,79	941.421	906.369	35.052	3,72
AP	337.189	330.811	6.378	1,89	595.781	613.904	-18.123	-3,04	932.970	944.715	-11.745	-1,26
AM	8.325.352	7.778.774	546.578	6,57	4.240.188	4.207.807	32.381	0,76	12.565.540	11.986.581	578.959	4,61
PA	7.867.739	7.619.618	248.121	3,15	5.545.836	5.582.129	-36.293	-0,65	13.413.575	13.201.747	211.828	1,58
RO	1.348.755	1.353.760	-5.005	-0,37	1.457.762	1.420.280	37.482	2,57	2.806.517	2.774.040	32.477	1,16
RR	264.934	247.375	17.559	6,63	392.962	384.196	8.766	2,23	657.896	631.571	26.325	4,00
TO	618.179	581.959	36.220	5,86	779.586	729.082	50.504	6,48	1.397.765	1.311.041	86.724	6,20
NO	19.139.478	18.264.672	874.806	4,57	13.576.206	13.491.392	84.814	0,62	32.715.684	31.756.064	959.620	2,93
AL	2.424.548	2.388.975	35.573	1,47	2.725.382	2.717.902	7.480	0,27	5.149.930	5.106.877	43.053	0,84
BA	22.567.565	22.229.965	337.600	1,50	13.798.039	13.818.803	-20.764	-0,15	36.365.604	36.048.768	316.836	0,87
CE	11.793.580	11.151.537	642.043	5,44	4.633.150	4.574.125	59.025	1,27	16.426.730	15.725.662	701.068	4,27
MA	4.006.124	3.952.772	53.352	1,33	2.528.901	2.542.124	-13.223	-0,52	6.535.025	6.494.896	40.129	0,61
PB	2.946.388	2.675.164	271.224	9,21	2.712.706	2.668.748	43.958	1,62	5.659.094	5.343.912	315.182	5,57
PE	15.984.355	15.056.857	927.498	5,80	9.881.095	9.726.518	154.577	1,56	25.865.450	24.783.375	1.082.075	4,18
PI	1.581.576	1.450.768	130.808	8,27	1.261.281	1.276.240	-14.959	-1,19	2.842.857	2.727.008	115.849	4,08
RN	4.287.115	4.124.199	162.916	3,80	2.516.225	2.451.109	65.116	2,59	6.803.340	6.575.308	228.032	3,35
SE	3.765.275	3.776.614	-11.339	-0,30	1.730.301	1.749.567	-19.266	-1,11	5.495.576	5.526.181	-30.605	-0,56
NE	69.356.526	66.806.851	2.549.675	3,68	41.787.080	41.525.136	261.944	0,63	111.143.606	108.331.987	2.811.619	2,53
ES	11.046.948	10.955.556	91.392	0,83	10.014.195	9.803.333	210.862	2,11	21.061.143	20.758.889	302.254	1,44
MG	64.073.902	61.280.766	2.793.136	4,36	57.423.167	56.564.696	858.471	1,49	121.497.069	117.845.462	3.651.607	3,01
RJ	114.483.628	110.914.501	3.569.127	3,12	67.475.391	65.474.465	2.000.926	2,97	181.959.019	176.388.966	5.570.053	3,06
SP	350.114.377	345.142.239	4.972.138	1,42	317.373.917	313.521.062	3.852.855	1,21	667.488.294	658.663.301	8.824.993	1,32
SD	539.718.855	528.293.062	11.425.793	2,12	452.286.670	445.363.556	6.923.114	1,53	992.005.525	973.656.618	18.348.907	1,85
PR	43.328.762	42.660.073	668.689	1,54	34.669.396	34.311.033	358.363	1,03	77.998.158	76.971.106	1.027.052	1,32
RS	61.633.297	61.249.192	384.105	0,62	38.225.069	37.582.740	642.329	1,68	99.858.366	98.831.932	1.026.434	1,03
SC	30.539.672	29.398.333	1.141.339	3,74	22.449.543	22.108.936	340.607	1,52	52.989.215	51.507.269	1.481.946	2,80
SL	135.501.731	133.307.598	2.194.133	1,62	95.344.008	94.002.709	1.341.299	1,41	230.845.739	227.310.307	3.535.432	1,53
DF	19.452.583	19.114.740	337.843	1,74	11.731.819	11.477.888	253.931	2,16	31.184.402	30.592.628	591.774	1,90
GO	11.536.674	10.916.206	620.468	5,38	8.898.690	8.657.506	241.184	2,71	20.435.364	19.573.712	861.652	4,22
MT	4.038.238	3.850.060	188.178	4,66	4.474.697	4.466.810	7.887	0,18	8.512.935	8.316.870	196.065	2,30
MS	4.086.407	4.055.323	31.084	0,76	5.710.626	5.733.004	-22.378	-0,39	9.797.033	9.788.327	8.706	0,09
CO	39.113.902	37.936.329	1.177.573	3,01	30.815.832	30.335.208	480.624	1,56	69.929.734	68.271.537	1.658.197	2,37
BR	802.830.492	784.608.512	18.221.980	14,99	633.809.796	624.718.001	9.091.795	1,43	1.436.640.288	1.409.326.513	27.313.775	1,90

FONTE: DIROF / FNDE



b) EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA FEDERAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A execução da Quota Federal do Salário-Educação, constituída de 1/3 da arrecadação da contribuição social, somou R\$ 634.405.701,00, de acordo com o **QUADRO VII**.

O Quadro foi estruturado de modo a evidenciar a aplicação dos recursos por esfera administrativa e unidades federadas. Neste sentido, a maior participação foi registrada no âmbito da esfera federal, ou seja, R\$ 268.011.457,00, justificada, sobretudo, pelo financiamento de programas de alcance nacional, executados, dentre outros órgãos, pela Fundação de Assistência ao Estudante - FAE.

Aos municípios foram transferidos R\$ 234.401.412,00, cerca de 37%, cabendo-lhes, assim, a segunda posição, ficando os Estados com R\$ 89.889.085,00, cujos recursos, em ambos os casos, destinaram-se, na sua quase totalidade, ao financiamento do ensino fundamental.

Da observação do Quadro é importante destacar que:

- os R\$ 7.582.234 destinados a esfera privada referem-se a transferências de recursos, na sua quase totalidade, para o financiamento da educação especial junto às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES);
- o valor inscrito como restos a pagar diz respeito a empenhos emitidos no exercício de 1996 e não liquidados no decorrer do ano;
- a participação da Região Centro-Oeste no total dos recursos, que correspondeu a 49%, com destaque para o Distrito Federal, com 42%, explica-se pela expressividade dos recursos recebidos pelos órgãos federais sediados na capital da República, a exemplo, dentre outros, da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE, para a qual foram destinados R\$ 191.800.000,00, os quais, por sua vez, foram executados junto a todas as Unidades da Federação;
- apesar do referido no item anterior, a aplicação dos recursos da Quota Federal foi inversamente proporcional à transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, a exemplo dos anos anteriores, visando a equalização entre as diversas regiões do País. Assim, as áreas mais carentes - Nordeste e Norte - foram as mais contempladas com tais recursos.

QUADRO VII
EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA FEDERAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR
ESFERA ADMINISTRATIVA, REGIÃO E UF - 1996

R\$ 1,00

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA				RESTOS A A PAGAR	TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA			
AC	-	475.780,32	764.176,05		-	1.239.956,37	0,20
AP	38.126,00	759.199,99	564.475,38		-	1.361.801,37	0,21
AM	8.158,50	10.239,98	5.026.790,81		1.495,00	5.046.684,29	0,80
PA	36.000,00	8.289.067,12	10.331.467,94		16.000,00	18.672.535,06	2,94
RO	65.467,00	3.565.916,39	2.443.949,00		552.800,00	6.628.132,39	1,04
RR	-	1.116.716,00	1.167.967,70		-	2.284.683,70	0,36
TO	-	2.319.599,63	7.907.643,03		549.723,00	10.776.965,66	1,70
NO	147.751,50	16.536.519,43	28.206.469,91	-	1.120.018,00	46.010.758,84	7,25
AL	100.012,00	3.045.199,99	6.265.124,05		4.022.260,65	13.432.596,69	2,12
BA	247.280,00	13.448.261,50	27.236.259,81		6.710.463,90	47.642.265,21	7,51
CE	109.012,00	6.341.596,89	14.370.765,84		2.951.241,08	23.772.615,81	3,75
MA	199.861,00	3.937.600,01	15.903.977,66		167.058,40	20.208.497,07	3,19
PB	69.944,00	2.949.610,08	9.953.497,77		120.000,00	13.093.051,85	2,06
PE	262.824,00	603.514,01	16.671.468,12		8.637.422,00	26.175.228,13	4,13
PI	184.815,00	3.987.741,02	10.224.733,93		6.005.232,50	20.402.522,45	3,22
RN	157.184,00	3.656.423,15	9.428.894,60		6.000,00	13.248.501,75	2,09
SE	113.008,00	986.840,84	3.398.309,13		2.167.191,00	6.665.348,97	1,05
NE	1.443.940,00	38.956.787,49	113.453.030,91	-	30.786.869,53	184.640.627,93	29,10
ES	40.600,00	81.380,00	3.154.083,34		75.000,00	3.351.063,34	0,53
MG	394.103,00	14.295.750,00	13.422.836,39		330.534,04	28.443.223,43	4,48
RJ (1)	2.105.073,00	21.729,99	7.332.513,04		-	9.459.316,03	1,49
SP	72.300,00	970.656,03	8.398.730,44		852.868,70	10.294.555,17	1,62
SD	2.612.076,00	15.369.516,02	32.308.163,21	-	1.258.402,74	51.548.157,97	8,13
PR	20.250,00	755.983,21	10.970.820,02		58.331,00	11.805.384,23	1,86
RS	263.834,00	92.100,01	11.552.698,29		511.572,80	12.420.205,10	1,96
SC	286.927,50	3.718.351,02	7.282.242,64		203.864,75	11.491.385,91	1,81
S	571.011,50	4.566.434,24	29.805.760,95	-	773.768,55	35.716.975,24	5,63
DF (2)	262.874.834,63	2.077.400,00	-		268.625,58	265.220.860,21	41,81
GO	246.843,07	5.451.163,60	10.923.045,00		28.938,00	16.649.989,67	2,62
MT	65.000,00	2.976.717,64	13.065.301,36		22.443,00	16.129.462,00	2,54
MS	50.000,00	3.954.547,00	6.639.640,98		262.447,10	10.906.635,08	1,72
CO	263.236.677,70	14.459.828,24	30.627.987,34		582.453,68	308.906.946,96	48,69
NA*	-	-	-	7.582.233,85	-	7.582.233,85	1,20
BR	268.011.456,70	89.889.085,42	234.401.412,32	7.582.233,85	34.521.512,50	634.405.700,79	100,00

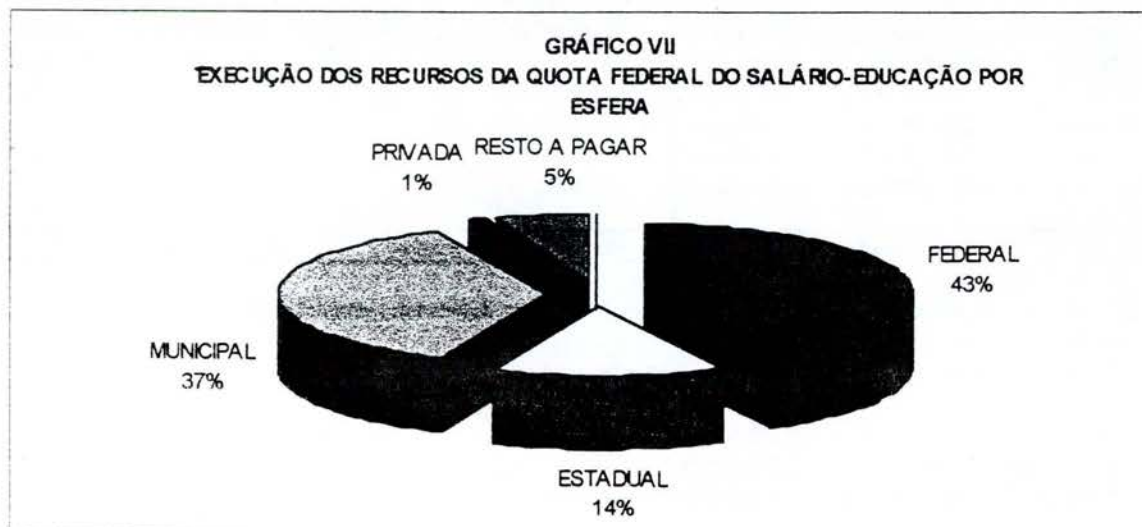
FONTE: SIAFI / 96

(1) Inclusive R\$ 1.216.773,00 transferidos a Fundação Roquete Pinto, destinados a produção e veiculação de programas educativos de rádio e TV.

(*) execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por unidade federada)

(2) Inclusive R\$ 263.390.460,00 transferidos a órgãos federais em Brasília-DF, sendo:

FAE	191.800.000,00
SEPESP (CAIC'S)	65.275.000,00
INEP	1.615.450,00
SEDIAE	3.700.000,00



c) EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO PRODUTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A execução dos recursos provenientes da fonte 213 (recursos originários do produto das aplicações financeiras do Salário-Educação) foi avaliada, também, por esfera administrativa e unidades federadas. Essa distribuição pode ser vista no **QUADRO VIII**. Pelos dados apresentados verificou-se que 71%, ou seja, R\$ 107.243.482 foram destinados à esfera federal.

Do mesmo modo que ocorreu com os recursos da fonte 113, da Quota Federal, a Região Centro-Oeste destacou-se pela sua elevada participação, mais especificamente o Distrito Federal, que contou com 66% do total geral. Este fato, mais uma vez, pode ser explicado pelas características peculiares à Capital Federal, que é a sede de uma miríade de órgãos federais.

QUADRO VIII
EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO PRODUTO DAS
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (LEI Nº 8.150/90),
POR ESFERA ADMINISTRATIVA, RESTOS A PAGAR, REGIÃO E UF - 1996
R\$1,00

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA				RESTOS A A PAGAR	TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA			
AC	7.799,00	1.564.122,00	115.228,74		-	1.687.149,74	1,12
AP	7.799,00	115.919,00	73.473,16		-	197.191,16	0,13
AM	20.132,00	197.655,00	39.933,63		100.830,00	358.550,63	0,24
PA	316.089,00	206.880,00	934.178,58		-	1.457.147,58	0,97
RO	238.116,00	1.232.689,40	227.745,00		150.000,00	1.848.550,40	1,23
RR	60.743,00	121.878,00	155.400,00		-	338.021,00	0,23
TO	14.118,00	40.000,00	253.440,00		1.951,20	309.509,20	0,21
NO	664.796,00	3.479.143,40	1.799.399,11	-	252.781,20	6.196.119,71	4,13
AL	18.626,00	309.493,64	383.134,36		749.842,73	1.461.096,73	0,97
BA	43.967,00	1.499.127,00	804.621,81		196.000,00	2.543.715,81	1,69
CE	84.773,00	206.880,00	219.742,20		-	511.395,20	0,34
MA	21.503,00	31.014,00	489.596,08		108.310,00	650.423,08	0,43
PB	182.387,83	276.880,00	522.477,23		669.000,00	1.650.745,06	1,10
PE	45.413,00	25.082,00	435.840,00		130.082,00	636.417,00	0,42
PI	80.835,00	722.715,00	409.461,89		200.000,00	1.413.011,89	0,94
RN	18.914,00	953.218,00	503.324,00		434.142,00	1.908.598,00	1,27
SE	335.667,90	223.940,00	363.915,40		121.623,00	1.045.146,30	0,70
NE	832.086,73	4.248.349,64	4.132.112,97	-	2.608.999,73	11.821.549,07	7,88
ES	17.317,00	165.997,60	838.399,00		121.175,09	1.142.888,69	0,76
MG	76.634,00	-	2.099.423,00		334.280,00	2.510.337,00	1,67
RJ (1)	12.715.717,79	239.282,82	614.743,94		379.242,00	13.948.986,55	9,29
SP	128.898,00	-	4.128.346,27		420.000,00	4.677.244,27	3,12
SD	12.938.566,79	406.280,42	7.680.912,21	-	1.254.697,09	22.279.456,51	14,84
PR	63.690,00	-	1.498.682,20		652.200,00	2.214.572,20	1,48
RS	94.226,00	265.674,00	422.935,84		98.750,00	881.585,84	0,59
SC	38.561,00	-	430.479,20		2.620,00	471.660,20	0,31
SL	196.477,00	265.674,00	2.352.097,24	-	753.570,00	3.567.818,24	2,38
DF (2)	92.059.159,97	373.116,00	-		798.872,52	93.231.148,49	62,11
GO	30.566,00	588.712,90	1.429.104,63		-	2.048.383,53	1,36
MT	265.722,00	1.158.684,00	627.607,00		808.712,00	2.860.725,00	1,91
MS	256.108,00	741.949,86	457.918,31		216.723,45	1.672.699,62	1,11
CO	92.611.555,97	2.862.462,76	2.514.629,94		1.824.307,97	99.812.956,64	66,50
NA*				6.419.253,43		6.419.253,43	4,28
BR	107.243.482,49	11.260.910,22	18.479.151,47	6.419.253,43	6.694.355,99	150.097.153,60	100,00

FONTE: SIAFI / 96

(1) Inclusive R\$ 8.815.710,00 transferidos a Fundação Roquete Pinto, destinados a produção e veiculação de programas educativos de rádio e TV.

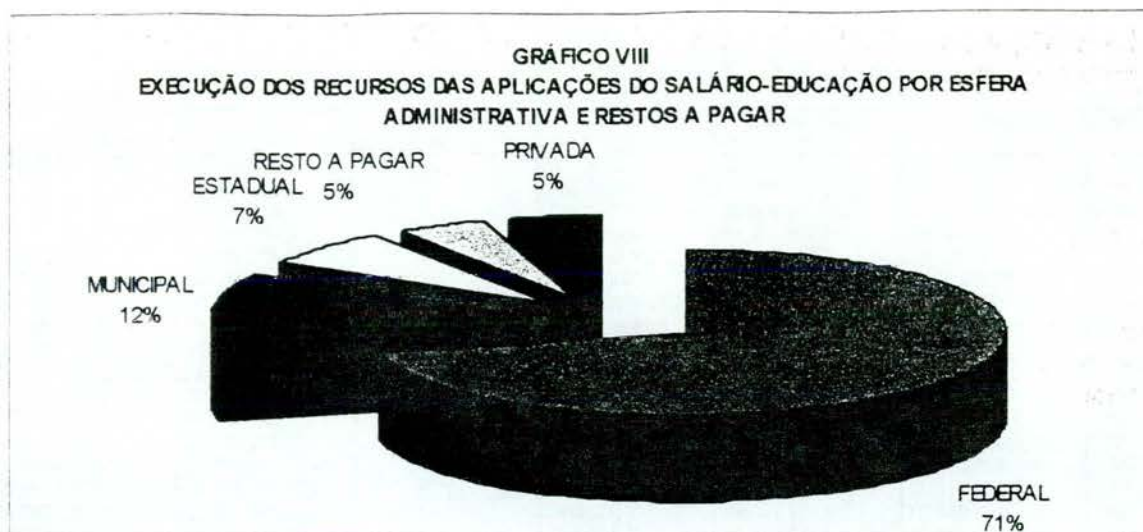
(2) Inclusive R\$ 85.526.019,79 transferidos a órgãos federais em Brasília-DF, sendo:

FAE 59.699.999,00

SEPESP (CAIC"S) 22.910.000,00

SEDIAE, SEED e SPE 2.916.020,79

(*) execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por unidade federada)



d) EXECUÇÃO DOS RECURSOS: VISÃO CONSOLIDADA

Neste item a execução dos recursos geridos pelo FNDE é apresentada de forma consolidada.

No **QUADRO IX**, a análise é voltada para a execução de todos os recursos, excetuando-se a Quota Estadual do Salário - Educação. Aqui os destaques são os municípios e a Região Nordeste, apesar do fato da região Centro-Oeste apresentar a cifra mais significativa R\$ 545.240.980,00 ou 41% dos recursos totais. Contudo, esta cifra não foi toda executada na Região, pois se trata de transferências do FNDE a órgãos federais que estão sediados em Brasília: ao próprio MEC (GM, CMI, SPE, SEED, SEDIAE, SEF), Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, SEPESP (CAIC's) INCRA, INEP e FUNAI).

Juntos, estes órgãos receberam a importância de R\$ 535.025.150,00, para execução dos seus respectivos programas a nível nacional.

QUADRO IX
EXECUÇÃO (TODAS AS FONTES, EXCETO QUOTA ESTADUAL)

UF	FEDERAL (A)	ESTADUAL (B)	MUNICIPAL (C)	PRIVADA (D)	RP (E)	TOTAL (A+B+C+D+E)	PART %
AC	248.066,00	3.540.090,10	2.446.801,56		1.052.845,50	7.287.803,16	0,55
AP	159.064,39	929.473,41	1.597.045,50		422.348,00	3.107.931,30	0,23
AM	161.733,50	6.124.294,98	9.447.869,13		663.663,62	16.397.561,23	1,24
PA	329.489,00	8.969.447,12	18.450.659,74		2.596.595,60	30.346.191,46	2,29
RO	301.243,00	5.798.605,79	5.778.852,41		1.431.409,38	13.310.110,58	1,00
RR	101.240,00	2.115.234,00	2.097.180,06		1.176.669,00	5.490.323,06	0,41
TO	62.118,00	2.831.733,63	10.878.382,93		1.397.396,50	15.169.631,06	1,14
NO	1.362.953,89	30.308.879,03	50.696.791,33	-	8.740.927,60	91.109.561,85	6,86
AL	267.230,00	3.801.883,68	10.254.656,09		6.728.815,21	21.052.584,98	1,59
BA	353.824,80	14.999.830,50	43.048.651,90		44.941.129,49	103.343.436,69	7,79
CE	400.875,00	7.114.646,38	30.090.430,09		20.366.681,52	57.972.632,99	4,37
MA	291.318,00	5.124.614,01	23.634.393,37		827.464,38	29.877.789,76	2,25
PB	305.838,73	3.391.290,08	18.342.731,58		1.327.707,43	23.367.567,82	1,76
PE	1.225.338,00	6.335.076,01	24.655.971,64		23.786.607,51	56.002.993,16	4,22
PI	254.847,00	5.045.577,22	18.493.936,73		14.263.838,65	38.058.199,60	2,87
RN	188.538,00	4.684.106,99	15.073.016,18		3.378.137,64	23.323.798,81	1,76
SE	207.784,00	1.393.870,84	4.894.754,42		14.090.620,00	20.587.029,26	1,55
NE	3.495.593,53	51.890.895,71	188.488.542,00	-	129.711.001,83	373.586.033,07	28,15
ES	137.667,00	3.933.039,60	6.787.192,29		718.528,18	11.576.427,07	0,87
MG	1.254.898,65	14.306.825,00	25.689.085,35		3.365.160,04	44.615.969,04	3,36
RJ (1)	11.258.355,00	5.023.612,81	9.783.474,11		2.325.270,27	28.390.712,19	2,14
SP	220.198,00	27.949.156,03	19.216.288,32		3.004.705,56	50.390.347,91	3,80
SD	12.871.118,65	51.212.633,44	61.476.040,07	-	9.413.664,05	134.973.456,21	10,17
PR	395.650,00	6.314.274,21	19.185.311,78		3.017.957,38	28.913.193,37	2,18
RS	599.324,00	8.730.299,68	20.231.295,27		3.305.443,11	32.866.362,06	2,48
SC	461.444,50	4.454.674,38	11.255.122,38		2.560.633,32	18.731.874,58	1,41
S	1.456.418,50	19.499.248,27	50.671.729,43	-	8.884.033,81	80.511.430,01	6,07
DF (2)	544.277.568,98	3.050.516,00	-		2.496.759,76	549.824.844,74	41,43
GO	342.880,62	7.312.222,78	16.310.690,31		2.940.675,44	26.906.469,15	2,03
MT	208.822,00	6.000.721,25	22.025.499,56		2.550.561,00	30.785.603,81	2,32
MS	411.708,00	4.696.496,86	9.985.103,20		1.213.082,68	16.306.390,74	1,23
CO	545.240.979,60	21.069.956,89	48.321.293,07		9.201.078,88	623.823.308,44	47,00
NA*				23.218.641,32		23.218.641,32	1,75
BR	564.427.064,17	173.971.613,34	399.654.395,90	23.218.641,32	165.950.706,17	1.327.222.420,90	100,00

FONTE: SIAFI / 96

(1) Inclusive R\$ 10.032.483,00 transferidos a Fundação Roquette Pinto, destinados a produção e veiculação de programas educativos de rádio e TV.

(2) Inclusive R\$ 535.025.150,50 transferidos a órgãos federais em Brasília-DF, sendo:

FAE 294.651.029,00

SEPESP (CAIC'S) 152.524.806,00

INCRA 1.440.000,00

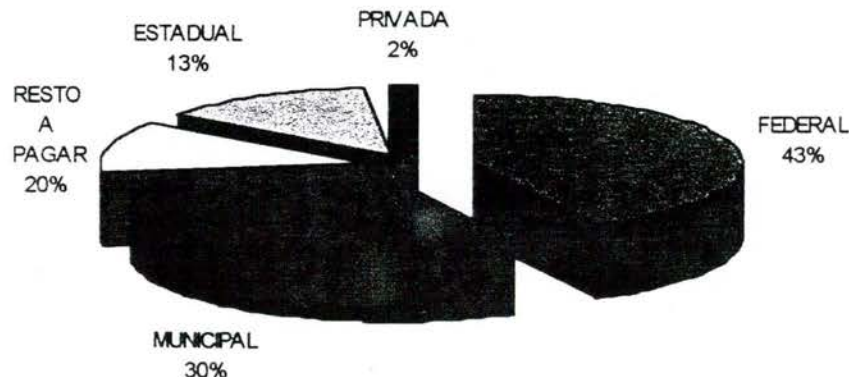
INEP 1.615.450,00

FUNAI 1.620.815,80

(GM, CMI, SPE, SEED, SEDIAE, SEF) 31.332.375,26

(*) execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por unidade federada)

GRÁFICO IX
EXECUÇÃO DE TODAS AS FONTES,
EXCLUSIVE QUOTA ESTADUAL POR ESFERA ADMINISTRATIVA E REGIÕES A PAGAR



4.2 - EXECUÇÃO POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE

- **QUADRO Xa** apresenta um resumo da execução dos recursos próprios do FNDE, exclusive a parcela correspondente a Quota Estadual do Salário-Educação, cuja aplicação é de responsabilidade dos respectivos governos estaduais e do Distrito Federal.

QUADRO Xa
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNDE - 1998
POR SUBPROJETO / SUBATIVIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL Lei Nº 9.275 (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	TOTAL C = (A + B)	EMPENHO DESTAQUE (D)	SALDO (C - D)
A - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.868.338	6.385.809	31.253.947	22.094.507	9.159.440
08.007.0021.2008.0039 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	10.504.991	2.046.291	12.551.282	10.873.508	1.677.774
08.007.0021.2008.0041 MANUTENÇÃO DAS DEMEC'S	973.597	776.000	1.749.597	1.548.376	201.221
08.008.0030.2299.0001 FISCALIZAÇÃO DO SME	4.800.446		4.800.446	3.268.971	1.531.475
08.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA	22.200	82.680	104.880	98.437	6.443
13.075.0428.2004.0005 ADM PLANO DE SAÚDE	197.196	877.709	1.074.905	857.599	217.306
15.078.0486.4089.0003 ADM VALE TRANSPORTE	185.410		185.410	173.896	11.514
15.078.0486.4089.0004 ADM AUXÍLIO REFEIÇÃO	175.553	113.131	288.684	179.239	109.445
15.084.0492.2012.0001 PASEP	6.214.000	2.147.000	8.361.000	2.959.996	5.401.004
15.082.0495.2013.0001 INATIVOS/PENCIONISTAS	1.794.945	342.798	2.137.743	2.134.485	3.258
B) SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SME	47.484.988	21.115.012	68.600.000	47.840.674	20.759.326
08.042.0235.2300.0001 AQUISIÇÃO DE VAGAS	47.484.988	21.115.012	68.600.000	47.840.674	20.759.326
C) FINANCIAMENTOS DE PROJE- TOS/PROGRAMAS EDUCACIONAIS	1.232.935.602	448.232.073	1.681.167.675	1.257.287.240	423.880.435
C1) CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.895.000	0	2.895.000	1.554.021	1.340.979
08.010.0058.1320.0001 DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO	2.895.000		2.895.000	1.554.021	1.340.979
C2) EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	15.267.073	8.300.000	23.567.073	12.870.576	10.696.497
08.041.0190.2290.0001 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.056.000	8.300.000	9.356.000	2.362.885	6.993.115
08.041.0190.2290.0005 MATERIAL DIDÁTICO	2.515.755		2.515.755	1.220.732	1.295.023
08.041.0190.2290.0010 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	4.505.318		4.505.318	2.100.682	2.404.636
08.041.0190.2290.0011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7.190.000		7.190.000	7.186.277	3.723
C3) ENSINO FUNDAMENTAL	1.108.826.076	483.708.847	1.592.535.023	1.219.468.300	373.066.723
08.042.0056.1080.0001 EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	1.930.000		1.930.000	1.216.773	713.227
08.042.0057.1320.0001 DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO	5.307.500		5.307.500		5.307.500
08.042.0058.1320.0001 DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO	1.447.500		1.447.500		1.447.500
08.042.0137.2248.0002 RADIODIFUSÃO - TV	23.213.075		23.213.075	12.948.504	10.264.571
08.042.0199.4378.0001 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	985.000		985.000		985.000

PROGRAMA DE TRABALHO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL Lei Nº 9.275 (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	TOTAL C = (A + B)	EMPENHO DESTAQUE (D)	SALDO (C - D)
08.042.0188.2289.0003 AMPLIAÇÃO E REFORMA	11.741.785		11.741.785	11.497.541	244.244
08.042.0188.2289.0004 EQUIPAMENTO ESCOLAS	5.328.000	1.696.000	7.024.000	6.998.737	25.263
08.042.0188.2289.0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO	230.715.780	320.804.947	551.520.727	437.857.147	113.663.580
08.042.0188.2289.0010 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	17.000.000	28.204.000	45.204.000	19.094.314	26.109.686
08.042.0213.2289.0051 JOVENS E ADULTOS	36.000.000	6.400.000	42.400.000	25.852.779	16.547.221
08.042.0188.1710.0001 PROJETO NORDESTE	243.653.730		243.653.730	180.550.345	63.103.385
08.042.0236.2293.0001 LIVROS DIDÁTICOS	139.000.000	117.800.000	256.800.000	138.999.999	117.800.001
08.042.0237.2294.0001 MATERIAL ESCOLAR GRATUITO	30.000.000		30.000.000	30.000.000	0
08.042.0237.2304.0003 EDITORIAÇÃO	1.447.500		1.447.500	1.447.500	0
08.042.0239.3273.0001 TRANSPORTE ESCOLAR	25.000.000		25.000.000	25.000.000	0
08.047.0236.2293.0154 BIBLIOTECA DA ESCOLA	12.052.500		12.052.500	12.052.500	0
08.042.0483.4357.0001 PRONAIÇA	114.000.000	8.804.000	122.804.000	118.025.461	4.778.539
08.042.0188.3431.0001 REPASSE DIRETO ÀS ESCOLAS	210.003.706		210.003.706	197.926.700	12.077.006
C4) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.786.028	10.600.000	41.386.028	23.394.343	17.991.685
08.049.0252.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO APERFEIÇOAMENTO	8.715.000		8.715.000	2.714.597	6.000.403
08.049.0252.2291.0001 AMPLIAÇÃO E REFORMAS	1.507.000		1.507.000	780.445	726.555
08.049.0252.2291.0003 MATERIAL DIDÁTICO	2.261.000		2.261.000	2.137.438	123.562
08.049.0252.2291.0004 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.693.000	10.600.000	24.293.000	14.160.787	10.132.213
08.049.0253.2291.0003 CONSTRUÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.605.028		3.605.028	3.601.076	3.952
08.049.0253.2291.0003 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRECOCE	1.005.000		1.005.000		1.005.000
C5) EMENDAS PARLAMENTARES	75.181.425	-64.376.874	20.784.551	0	20.784.551
TOTAL GERAL	1.305.288.928	475.732.694	1.781.021.622	1.327.222.421	453.799.201

FONTE: SIAFI/96

4.2.1 - DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA

São classificadas como despesas de natureza administrativa os dispêndios da Autarquia, que são realizados com o objetivo de levar a bom termo a execução de suas funções. Tais despesas referem-se aos gastos internos diretamente relacionados com a manutenção do FNDE, mais aqueles associados ao acompanhamento e a fiscalização da arrecadação do Salário-Educação e de projetos financiados. Neste último, a atuação ocorre em parceria com as delegacias do MEC.

Os recursos necessários para fazer face as despesas administrativas foram da ordem de R\$ 31.253.947,00 correspondendo a 1,75% do orçamento global.

É importante salientar que a Autarquia administrou, direta ou indiretamente, cerca de R\$ 3,2 bilhões de recursos, a um custo efetivo administrativo de aproximadamente 0,7% do total. O baixo custo, se comparado ao valor cobrado pelo INSS para efetivar a arrecadação de parte do Salário-Educação, pode ser avaliado como eficiência do FNDE, caracterizada pela performance dos recursos humanos que atuam em perfeita consonância com sua estrutura organizacional.

a) MANUTENÇÃO DA UNIDADE

As despesas com este item somaram, efetivamente, R\$ 10.873.508,00, correspondendo a 49% do total dos dispêndios administrativos. Tal valor resultou, dentre outros, das despesas com a contratação de serviços de terceiros, seguida dos gastos com o pagamento de vencimentos e de vantagens fixas do pessoal ativo, e encargos sociais correspondendo a aproximadamente 44,6% e 41,9%, respectivamente, os quais, juntos, perfizeram cerca de 82%, conforme pode ser observado no **QUADRO Xb**.

QUADRO Xb
GASTOS COM A MANUTENÇÃO DO FNDE - 1996 POR ELEMENTO DE GASTO

R\$1,00				
	ELEMENTO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART %
1	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.001.490	36,80
2	3190.09	SALÁRIO FAMÍLIA	756	0,01
3	3190.13	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	403.559	3,71
4	3190.08	AUXÍLIO NATALIDADE / AUXÍLIO FUNERAL	2.088	0,02
5	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	407.901	3,75
6	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	68.516	0,63
7	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	206.410	1,90
8	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	292.410	2,69
9	3490.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.936	0,49
10	3490.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.850.918	44,61
11	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506.715	4,66
12	3190.91	SENTEÇAS JUDICIAIS	79.809	0,73
TOTAL			10.873.508	100,00

É importante ressaltar que as despesas com a folha de pagamento envolveram 224 servidores, os quais constituíram o quadro de recursos humanos voltados ao apoio, às diversas áreas técnicas e à direção do FNDE.

b) MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DO MEC - DEMEC

A preocupação do FNDE com a educação fundamental brasileira é o elemento que norteia suas ações. Neste sentido, a Autarquia não mede esforços para garantir a otimização da arrecadação e do uso dos recursos, o que vem procurando fazer com austeridade. Para realizar tal intento, a Autarquia elegeu a parceria como meio eficiente e minimizador de custos.

Neste sentido, o FNDE conta com o apoio das delegacias do MEC, situadas nas capitais das unidades da federação, para realizar as atividades inerentes à fiscalização e ao acompanhamento do

processo de arrecadação da contribuição social do Salário-Educação e de sua inversão, na forma de projetos e programas voltados ao ensino fundamental.

Para a realização deste trabalho o FNDE repassou às DEMEC, no exercício de 1996, o valor de R\$ 1.548.376,00, para custear diárias, material de consumo, passagens, etc.

QUADRO Xc
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS DEMEC's
POR FINALIDADES - 1996

R\$1,00

UF	DIARIAS	MATERIAL CONSUMO	PASSAGENS	OUTROS SERV REC.PESSOA JURIDICA	EQUIPAM. MATERIAL PERMANENTE	TOTAL	PART. %
AC	17.691	1.146	8.878	9.152	2.932	39.799	3
AP	12.191	13.146	5.878	16.152	2.932	50.299	3
AM	16.025	4.279	9.251	5.326	6.251	41.132	3
PA	24.210	8.531	10.557	10.587	6.989	60.874	4
RO	19.173	3.461	6.259	1.478	3.855	34.226	2
RR	17.691	6.146	6.878	9.152	2.932	42.799	3
TO	14.924	7.727	1.581	1.754	4.632	30.618	2
NO	121.905	44.436	49.282	53.601	30.523	299.747	19
AL	16.839	5.146	5.090	4.189	5.862	37.126	2
BA	27.830	4.468	7.905	8.596	12.668	61.467	4
CE	28.993	11.671	12.364	13.343	16.194	82.565	5
MA	18.117	7.405	7.404	6.457	6.620	46.003	3
PB	20.290	6.867	4.964	9.935	7.973	50.029	3
PE	28.456	7.101	9.066	16.733	13.057	74.413	5
PI	10.251	7.965	3.082	17.037	8.260	46.595	3
RN	16.998	2.167	2.116	7.210	5.923	34.414	2
SE	6.103	2.083	2.014	2.123	5.677	18.000	1
NE	173.877	54.873	54.005	85.623	82.234	450.612	29
ES	16.307	7.021	4.938	10.058	5.493	43.817	3
MG	31.455	12.468	8.543	17.706	21.462	91.634	6
RJ	41.461	12.363	16.416	15.597	21.155	106.992	7
SP	49.729	11.350	13.249	11.730	32.840	118.898	8
SD	138.952	43.202	43.146	55.091	80.950	361.341	23
PR	29.858	11.280	7.102	12.473	17.977	78.690	5
RS	39.061	9.084	10.502	34.381	26.198	119.226	8
SC	25.493	3.972	4.303	16.081	11.212	61.061	4
SL	94.412	24.336	21.907	62.935	55.387	258.977	17
*DF	39.803	-	-	-	-	39.803	3
GO	22.036	8.237	3.413	9.820	9.060	52.566	3
MS	17.352	3.818	4.192	4.848	4.898	35.108	2
MT	18.644	7.517	8.540	8.573	6.948	50.222	3
CO	97.835	19.572	16.145	23.241	20.906	177.699	11
NA	-	-	-	-	-	-	-
BR	626.981	186.419	184.485	280.491	270.000	1.548.376	100

* DF - Recursos pagos diretamente pelo FNDE (não sendo repassado às DEMEC's)

FONTE: COR/MEC

GRÁFICO X
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/ AS DEMEC'S POR FINALIDADE

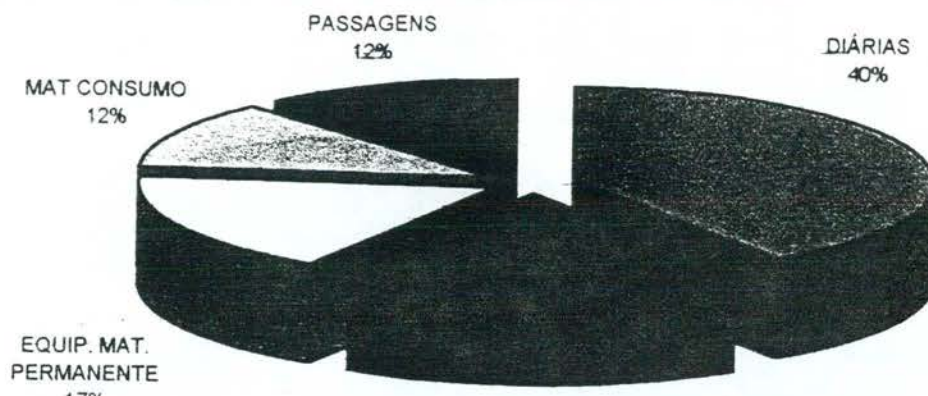
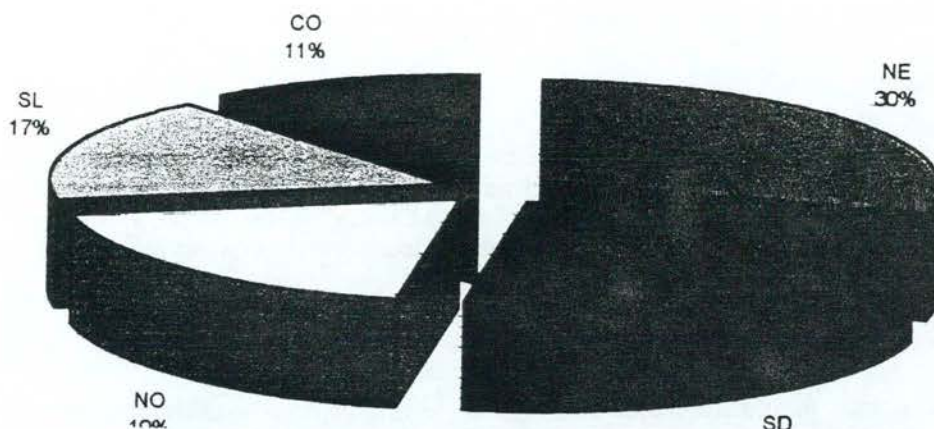


GRÁFICO Xc2
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS DEMEC'S POR REGIÃO



c) FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SME

As despesas voltadas à execução das finalidades previstas neste item, que podem ser vistas no **QUADRO Xd**, correm à conta do Programa de Acompanhamento e Fiscalização do Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental. Sua execução deu-se, fundamentalmente, no elemento "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", que correspondeu a aproximadamente 93%, de um total de R\$ 3.268.971,00.

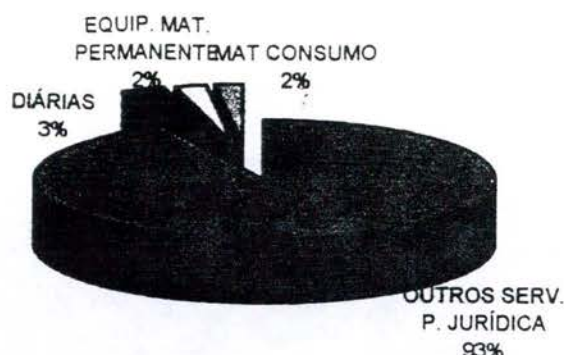
Neste sentido, foram contratadas empresas especializadas para efetuarem a digitação de dados relativos ao SME, bem como realizarem os serviços de postagem de material às escolas, às empresas e às Delegacias. Estão incluídos no elemento citado, dentre outros, a publicação de documentos na imprensa oficial.

QUADRO Xd
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SME,
POR ELEMENTO DE GASTO - 1996

R\$1,00				
	ELEMENTO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART %
1	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	99.712	3,05
2	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.606	1,85
3	3490.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.031.557	92,74
4	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.096	2,36
TOTAL			3.268.971	100

FONTE: SIAFI/96

GRÁFICO Xd
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO SME, POR ELEMENTO DE GASTO 1996



4.2.2 - SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME

a) DEFINIÇÃO

O Sistema de Manutenção de Ensino fundamental - SME, constitui forma alternativa de financiamento da educação, mediante a qual as empresas contribuintes, ao optarem pela participação no sistema, deixam de recolher a contribuição do Salário-Educação ao INSS, e o fazem ao FNDE, utilizando guia de recolhimento específica. As modalidades de atendimento dos alunos beneficiários, previstas nesse Sistema, são as seguintes:

ESCOLA PRÓPRIA

A empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o ensino fundamental gratuito a seus empregados e deduz, do recolhimento mensal a ser feito ao FNDE, a importância correspondente ao número de beneficiários vezes o valor fixado pela vaga (bolsa). Outros alunos podem ser atendidos nesta modalidade, desde que respeitados os requisitos legais.

AQUISIÇÃO DE VAGAS

A empresa, com a intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular de ensino, para assegurar o ensino fundamental gratuito a seus empregados e dependentes destes, recolhendo para esse feito, ao FNDE, a importância correspondente ao valor mensal devido a título de contribuição do Salário-Educação.

INDENIZAÇÃO DE EMPREGADO

A empresa reembolsa aos empregados que apresentarem o certificado de conclusão do ensino fundamental, via supletivo, a importância correspondente a 12 (doze) vezes o valor da vaga fixada, podendo, para esse fim, durante o semestre, capitalizar recursos, deduzindo-os dos recolhimentos mensais devidos ao FNDE.

INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES

A empresa reembolsa aos empregados que declarem, por escrito, a frequência regular a curso e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimento de ensino não gratuito, a importância correspondente ao somatório dos valores da vaga vigentes no respectivo semestre, podendo, para esse fim, durante o semestre, capitalizar recursos, deduzindo-os dos recolhimentos mensais devidos ao FNDE.

ESQUEMA MISTO

A empresa participa do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental utilizando mais de uma das modalidades acima mencionadas.

Os **QUADROS Xla, Xlb e Xlc** apresentam os valores que financiaram, alternativamente, o ensino fundamental nas três modalidades descritas acima.

Os recursos utilizados foram da ordem de R\$ 197.134.229,00, beneficiando 782.279 alunos. Isto pode ser visto no **QUADRO Xlc**. Destes totais, 75,73% dos recursos foram aplicados na modalidade "escola própria" e "indenização de empregados e dependentes".

Com a edição da Medida Provisória nº 1.518, de 19/09/96, o SME passou a figurar como um programa em extinção, garantindo-se os benefícios aos alunos regularmente atendidos na data da edição da medida, vedado o ingresso de novos alunos.

QUADRO Xla
RECURSOS APLICADOS NAS MODALIDADES ESCOLA PRÓPRIA E INDENIZAÇÃO
DO EMPREGADO E DEPENDENTES, POR UF E REGIÃO - EXERCÍCIO 1996

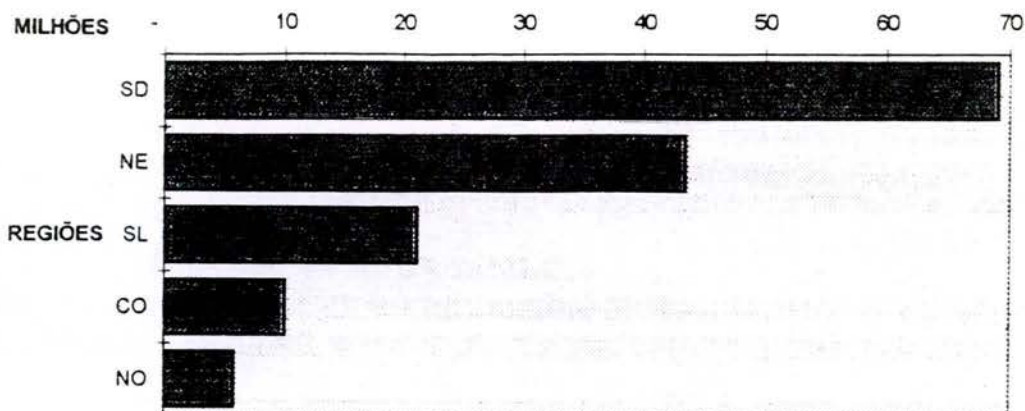
UF	Nº ESCOLAS(*)	Nº ALUNOS(**)	R\$1,00	
			VALOR	PART. %
AC	0	741	186.618,52	0,13
AP	0	145	36.512,12	0,02
AM	1	7341	1.849.984,71	1,24
PA	2	12153	3.062.653,49	2,05
RO	1	1419	357.638,13	0,24
RR	0	77	19.527,05	0,01
TO	1	895	225.474,45	0,15
NO	5	22.771	5.738.408,45	3,84
AL	10	10381	2.615.961,67	1,75
BA	8	53981	13.603.243,34	9,11
CE	2	17318	4.364.118,43	2,92
MA	4	12115	3.052.990,55	2,04
PB	2	5504	1.387.076,35	0,93
PE	98	40622	10.236.740,64	6,86
PI	2	6909	1.741.075,03	1,17
RN	2	14028	3.535.132,23	2,37
SE	5	11528	2.905.151,52	1,95
NE	133	172.387	43.441.489,76	29,10
ES	2	16598	4.182.652,27	2,80
MG	6	40535	10.214.893,92	6,84
RJ	0	88472	22.294.985,18	14,93
SP	5	128415	32.360.540,23	21,68
SD	13	274.020	69.053.071,61	46,25
PR	6	27470	6.922.549,15	4,64
RS	6	38772	9.770.538,88	6,54
SC	3	17344	4.370.746,48	2,93
SL	15	83.587	21.063.834,51	14,11
DF	0	15431	3.888.536,41	2,60
GO	7	14460	3.643.964,44	2,44
MT	1	4664	1.175.239,25	0,79
MS	2	5115	1.289.010,57	0,86
CO	10	39.670	9.996.750,67	6,70
BR	176	592.435	149.293.555,00	100,00

FONTE: DIOPE / FNDE

* Escolas da modalidade "Escola Própria"

** Nº de alunos das modalidades "Escolas Própria" e "Indenização de Empregados e Dependentes" calculados a partir dos valores retidos pelas empresas, para atendimento aos alunos dessas modalidades

GRÁFICO XIa
RECURSOS APLICADOS NAS MODALIDADES ESCOLA PRÓPRIA E INDENIZAÇÃO
DO EMPREGADO POR REGIÃO



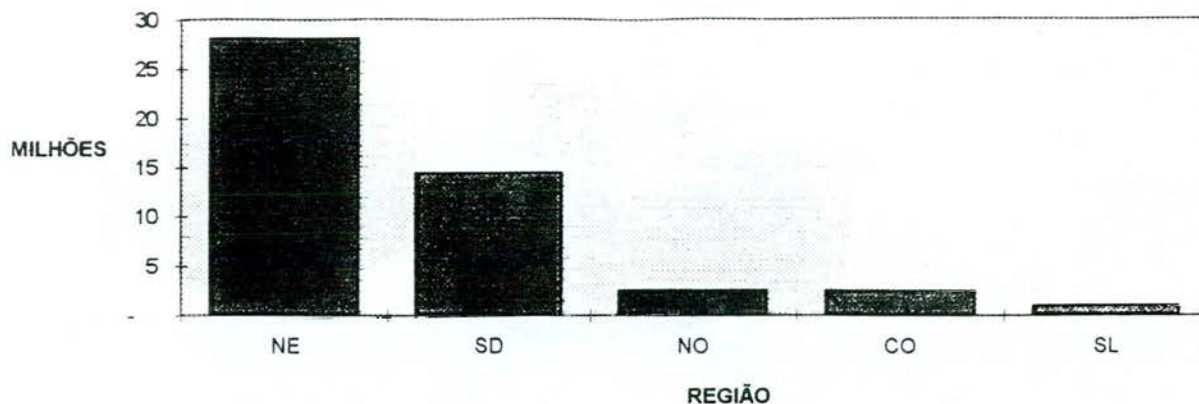
QUADRO XIb
RECURSOS APLICADOS NA MODALIDADE AQUISIÇÃO DE VAGAS,
POR UF E REGIÃO - EXERCÍCIO DE 1996

R\$1,00

UF	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	REPASSE	
			VALOR	PART. (%)
AC	0	0	0	0,00
AP	4	229	57.666	0,12
AM	27	2.458	619.521	1,29
PA	47	6.548	1.650.180	3,45
RO	11	475	119.637	0,25
RR	0	0	0	0,00
TO	3	33	8.316	0,02
NO	92	9.743	2.455.320	5,13
AL	5	111	28.026	0,06
BA	397	22.609	5.697.591	11,91
CE	469	35.836	9.030.732	18,88
MA	65	2.793	703.857	1,47
PB	230	12.682	3.195.927	6,68
PE	541	24.980	6.294.845	13,16
PI	121	5.343	1.346.413	2,81
RN	59	3.223	812.166	1,70
SE	128	3.958	997.357	2,08
NE	2.015	111.535	28.106.914	58,75
ES	9	229	57.645	0,12
MG	29	1.880	473.718	0,99
RJ	217	20.122	5.070.779	10,60
SP	213	35.367	8.912.592	18,63
SE	468	57.598	14.514.734	30,34
PR	50	2.137	538.557	1,13
RS	40	1.118	281.715	0,59
SC	7	287	72.205	0,15
SL	97	3.542	892.477	1,87
DF	1	2.371	597.529	1,25
GO	64	2.941	741.114	1,55
MT	41	1.274	320.991	0,67
MS	19	840	211.596	0,44
CO	125	7.426	1.871.229	3,91
BR	2.797	189.844	47.840.674	100,00

FONTE: DIOPE/FNDE

GRÁFICO XIb
RECURSOS APLICADOS NA MODALIDADE AQUISIÇÃO DE VAGAS POR REGIÃO 1996



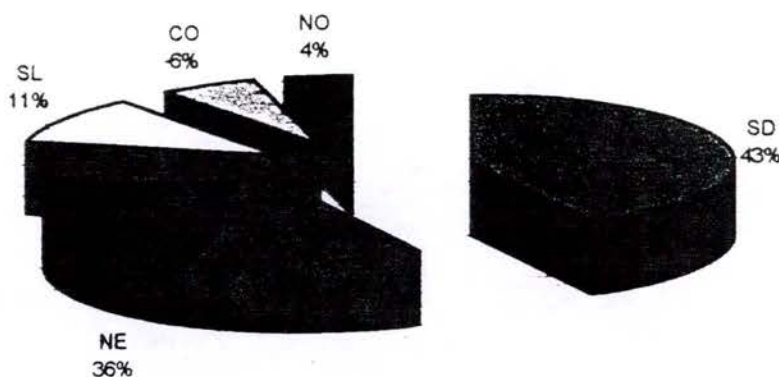
QUADRO XIc
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO Nº DE ALUNOS E VALOR FINANCEIRO,
CORRESPONDENTES AO ATENDIMENTO DOS BOLSISTAS DO SME NAS
MODALIDADES ESCOLA PRÓPRIA, INDENIZAÇÃO DE EMPREGADOS E DEPENDENTES,
E AQUISIÇÃO DE VAGAS, POR UF E REGIÃO

R\$ 1,00

UF	Nº ESCOLAS	Nº ALUNOS	VALOR	PART.
				%
AC	0	741	186.619	0,09
AP	4	374	94.178	0,05
AM	28	9.800	2.469.506	1,25
PA	49	18.702	4.712.833	2,39
RO	12	1.894	477.275	0,24
RR	0	77	19.527	0,01
TO	4	928	233.790	0,12
NO	97	32.515	8.193.728,45	4,16
AL	15	10.492	2.643.987	1,34
BA	405	76.591	19.300.834	9,79
CE	471	53.154	13.394.850	6,79
MA	69	14.908	3.756.848	1,91
PB	232	18.187	4.583.003	2,32
PE	639	65.602	16.531.586	8,39
PI	123	12.252	3.087.488	1,57
RN	61	17.251	4.347.299	2,21
SE	133	15.486	3.902.508	1,98
NE	2.148	283.922	71.548.403,59	36,29
ES	11	16.827	4.240.297	2,15
MG	35	42.415	10.688.612	5,42
RJ	217	108.594	27.365.764	13,88
SP	218	163.782	41.273.132	20,94
SD	481	331.618	83.567.805,64	42,39
PR	56	29.608	7.461.106	3,78
RS	46	39.890	10.052.254	5,10
SC	10	17.631	4.442.951	2,25
SL	112	87.128	21.956.311,71	11,14
DF	1	17.802	4.486.065	2,28
GO	71	17.401	4.385.079	2,22
MT	42	5.937	1.496.230	0,76
MS	21	5.955	1.500.607	0,76
CO	135	47.095	11.867.980,06	6,02
BR	2.973	782.279	197.134.229,45	100,00

FONTE: DIOPE / FNDE (SOMA DOS QUADROS XIa e XIb)

GRÁFICO XIc
VALOR FINANCEIRO DOS BOLSISTAS DO FNDE - ESCOLA PRÓPRIA, INDENIZAÇÃO
DE EMPREGADOS E DEPENDENTES E AQUISIÇÃO DE VAGAS, POR REGIÃO



b) VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME

O valor da bolsa constitui-se em valor referencial para o atendimento aos beneficiários do SME, de forma direta, por meio das modalidades Escola Própria e Indenização de Empregado e de Dependentes; e de forma indireta, por meio da modalidade de aquisição de vagas na rede particular. O valor da bolsa foi fixado em R\$ 21,00, a partir do segundo semestre de 1995, permanecendo constante durante o ano de 1996.

c) PROGRAMA DE INSPEÇÃO INTEGRADA EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE

Em seu quarto ano de atuação, o PROINSPE, que foi criado por meio da Resolução CD/FNDE nº 15, de 19 de outubro de 1993, como instrumento de viabilização do acompanhamento e controle da participação das empresas optantes e das escolas credenciadas como prestadoras de serviços junto ao SME, inspecionou 23% das escolas prestadoras de serviço e 8% das empresas optantes. Destas inspeções foram glosados 741 alunos. Estes dados podem ser confirmados no **QUADRO XII**.

É importante destacar que as ações deste Programa envolve a participação integrada do FNDE, das DEMEC e das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.

QUADRO XII
RESULTADO DA ATUAÇÃO DO PROINSPE
EXERCÍCIO 1996

UF	EMPRESAS OPTANTES (A)	EMPRESAS INSPICIONADAS (B)	B/A (%)	ESCOLAS PRES TADORAS DE SERVIÇO (C)	ESCOLAS INSPICIONADAS (D)	D/C (%)	ALUNOS GLOSADOS
AC	26	25	96,15	0	0	-	0
AP	25	0	0,00	4	0	-	0
AM	360	61	16,94	28	28	100,00	22
PA	383	161	42,04	49	9	18,37	10
RO	104	6	5,77	12	0	-	0
RR	18	13	72,22	0	0	-	0
TO	72	25	34,72	4	0	-	0
NO	988	291	29,45	97	37	38,14	32
AL	166	0	0,00	15	5	33,33	0
BA	973	0	0,00	405	10	2,47	0
CE	1.781	0	0,00	471	75	15,92	85
MA	300	22	7,33	69	18	26,09	17
PB	412	0	0,00	232	26	11,21	0
PE	1.174	20	1,70	639	121	18,94	5
PI	320	287	89,69	126	126	100,00	87
RN	322	108	33,54	61	21	34,43	3
SE	274	19	6,93	133	40	30,08	32
NE	5.722	456	7,97	2.151	442	20,55	229
ES	364	17	4,67	11	11	100,00	96
MG	1.450	0	0,00	35	2	5,71	0
RJ	2.998	1	0,03	217	26	11,98	215
SP	4.472	41	0,92	218	22	10,09	0
SD	9.284	59	0,64	481	61	12,68	311
PR	1.721	382	22,20	56	32	57,14	84
RS	2.715	10	0,37	46	21	45,65	0
SC	1.039	535	51,49	10	10	100,00	14
SL	5.475	927	16,93	112	63	56,25	98
DF	372	0	0,00	1	0	-	0
GO	760	50	6,58	71	46	64,79	40
MS	232	73	31,47	21	15	71,43	0
MT	409	16	3,91	42	12	28,57	31
CO	1.773	139	7,84	135	73	164,79	71
BR	23.242	1.872	8,05	2.976	676	22,72	741

FONTE: COORDENAÇÃO DO PROINSPE

4.2.3 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS/PROGRAMAS EDUCACIONAIS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O processo de financiamento das ações educacionais, pelo FNDE segue dois caminhos básicos: o primeiro diz respeito a transferência de recursos às escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -PMDE; o segundo refere-se aos Planos de Trabalho Anual -PTA, o qual tem início com a apresentação de projetos, pelos diversos órgãos e entidades da esfera pública - federal, estadual e municipal - e de entidades não-governamentais.

Estas duas formas de descentralização segue critérios que são estabelecidos em sistemáticas específicas, as quais regulamentam todo o processo, de financiamento.

a) PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE

O Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-PMDE, que ficou conhecido por Programa de Repasse de Recursos Diretamente às Escolas, foi criado em 10 de maio de 1995, pela Resolução nº 12, do Conselho Deliberativo do FNDE, com a finalidade de repassar recursos diretamente às escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, sendo, para 1996,

disciplinado pela Resolução nº 04 de 14/02/96, tendo como objetivo a garantia, supletiva, da manutenção das escolas beneficiárias, podendo os recursos serem utilizados em quaisquer das seguintes finalidades:

- manutenção e conservação do prédio escolar;
- aquisição de material necessário ao funcionamento da escola;
- aquisição de material escolar, didático e pedagógico;
- aquisição de fitas de vídeo para a TV escola;
- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- avaliação de aprendizagem;
- implementação de projeto pedagógico; e
- desenvolvimento de atividades educacionais diversas

A operacionalização do PMDE tem por base fundamental o princípio da parceria. Sua implantação exigiu do FNDE um amplo entendimento com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de forma a possibilitar que a soma de esforços das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) garantissem a melhoria das condições de funcionamento das escolas, visando universalizar a acessibilidade das escolas ao Programa, independentemente da sua forma organizacional, sua localização ou sua capacidade de atendimento, e dar celeridade às ações.

Neste sentido, o programa prevê para as secretarias estaduais de educação e prefeituras municipais, das seguintes formas alternativas de participação:

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	SECRETARIAS ESTADUAIS	PREFEITURAS MUNICIPAIS
Conveniente	•	•
Conveniente/Executora	•	•
Subconveniente		•
Subconveniente/Executora		•

• **Como Conveniente** - a Secretaria ou a Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que contam com unidades executoras próprias (Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar ou Conselho Escolar). Neste caso os recursos financeiros correspondentes são repassados pelo FNDE a estas unidades executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas.

• **Como Conveniente/Executora** - a Secretaria ou a Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que não contam com unidades executoras próprias. Neste caso as convenientes assumem, também, o papel de unidade executora, aplicando os recursos em favor das suas respectivas escolas beneficiadas.

• **Como Subconveniente** - a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvenciona com a Prefeitura, possibilitando, dessa forma, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas que tenham unidades executoras próprias. Também neste caso os recursos financeiros são repassados, pelo FNDE, às unidades executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas beneficiadas.

• **Como Subconveniente/Executora** - a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvenciona com a Prefeitura, possibilitando, por essa via, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas sem unidades executoras próprias. Neste caso os recursos financeiros são repassados à respectiva Prefeitura, que assume o papel, também, de unidade executora, aplicando os recursos em favor das escolas beneficiadas.

A efetiva implantação do programa ocorreu em maio de 1995, tendo como parâmetro para distribuição dos recursos em favor das escolas beneficiárias, o número de alunos atendidos (ver tabela abaixo), de forma a contemplar, com um valor mais expressivo, aquelas situadas nas regiões mais carentes do País, em observação ao princípio redistributivo que norteia a aplicação dos recursos do Salário - Educação. Esta mesma tabela foi adotada em 1996:

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLAS			VALOR ANUAL POR ESCOLA - EM R\$	
			(Regiões NO, NE e CO)	(Regiões SD, SL e DF)
Até		50	600,00	500,00
De 51	a	100	1.000,00	700,00
De 101	a	250	2.000,00	1.400,00
De 251	a	500	3.000,00	2.100,00
De 501	a	750	5.000,00	3.500,00
De 751	a	1.000	7.000,00	4.900,00
De 1.001	a	1.500	8.000,00	5.600,00
De 1.501	a	2.000	11.000,00	7.700,00
Mais	de	2.000	15.000,00	10.500,00

Exceto Distrito Federal

A formalização do atendimento às escolas beneficiárias se processa por meio da celebração de convênio com as Prefeituras Municipais e Secretarias de Educação, e a correspondente transferência dos recursos financeiros é realizada diretamente às unidades executoras das escolas, representadas pelas Associações de Pais e Mestres, Conselhos Escolares ou Caixas Escolares. Para aquelas escolas que não contam com esse tipo de unidade executora própria, os recursos são transferidos, de acordo com a vinculação da escola, às Prefeituras Municipais ou às Secretarias de Educação, identificando, quando da transferência, a escola beneficiária e o valor a esta devido.

Os resultados físicos e financeiros do PMDE, referentes ao exercício próximo pretérito, podem ser conferidos nos **QUADROS XIIIa a XIIIf**.

Inicialmente cabe relatar que, no segundo ano do PMDE, 167.760 escolas foram contempladas, das quais 124.464 pertenciam a rede municipal, contra 43.296 da esfera estadual, cuja composição percentual é, nesta ordem, 74,19% e 25,81%. Coube ao Nordeste o maior número de estabelecimentos atendidos pelo Programa, 78.653, seguido da Região Sudeste, com 32.547, que corresponderam, respectivamente, a 46,88% e 19,40%, do total dos estabelecimentos atendidos.

Consoante as observações do **Quadro XIIIa**, quadro demonstrativo, o número de escolas que não dispuseram de unidades executoras próprias ainda assumiu a primeira posição, com 140.334, o que equivaleu a 83,65%, contra 27.426, que se incluíram na modalidade com unidade executora própria, compreendendo, em termos relativos, a 16,35%, cuja maior incidência deu-se nas escolas da rede estadual, com 20.322 estabelecimentos de ensino, ao passo que a rede municipal registrou 7.104, onde o Sudeste e o Sul foram as Regiões mais expressivas nesta modalidade, ao se apresentarem com 13.520 e 10.665, após ter sido consideradas as escolas das redes estadual e municipal.

Ainda como parte das análises das metas físicas, observou-se que as escolas contempladas pelo PMDE atenderam 31.287.583 alunos, sendo 19.750.931 no âmbito das unidades da federação e 11.536.652 das unidades municipais. Coube as Regiões Sudeste e Nordeste as maiores participações, com 12.032.492 e 9.747.037 alunos, o que significou 38,46% e 31,15%.

Para financiar as ações do PMDE, no exercício em apreço, foram repassados R\$ 259.743 mil às escolas beneficiadas, sendo que, daquele total, 49,99% creditou-se às unidades da rede municipal, que correspondeu a R\$ 129.847 mil. A diferença, 50,01% destinou-se às escolas da rede estadual, cuja cifra em valores absolutos foi da monta de R\$ 129.896 mil. As Regiões que tiveram maior participação foram o Nordeste com 41,60% dos recursos, perfazendo R\$ 108.056 mil, seguida da Região Sudeste, com 28,86%, equivalendo a R\$ 69.759 mil.

QUADRO XIIIa
REPASSE ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, SEGUNDO A UNIDADE
EXECUTORA, POR NÚMERO DE ALUNOS, ESCOLAS E VALOR REPASSADO - 1996

UF REGIÃO	ESTADUAL					MUNICIPAL					MUNICIPAL E ESTADUAL				
	ESCOLA		TOTAL	ALUNOS	VALOR.REP. EM R\$ MIL	ESCOLA		TOTAL	ALUNOS	VALOR.REP. EM R\$ MIL	ESCOLA		TOTAL	ALUNOS	VALOR.REP. EM R\$ MIL
	C/EXEC	S/EXEC				C/EXEC	S/EXEC				C/EXEC	S/EXEC			
AC	153	597	750	86.038	961	28	509	537	36.468	505	181	1.106	1.287	122.506	1.466
AP	76	232	308	87.113	733	3	74	77	17.005	159	79	306	385	104.118	891
AM	113	390	503	386.373	2.773	16	3.290	3.306	208.593	2.939	129	3.680	3.809	594.966	5.712
PA	0	3.186	3.186	951.995	8.023	3	6.817	6.820	500.015	6.685	3	10.003	10.006	1.452.010	14.708
RO	171	294	465	211.811	1.656	79	2.404	2.483	97.167	1.858	250	2.698	2.948	308.978	3.514
RR	5	424	429	60.286	629	0	16	16	2.708	28	5	440	445	62.994	657
TO	1	534	535	200.818	1.716	14	1.729	1.743	95.288	1.545	15	2.263	2.278	296.106	3.261
NORTE	519	5.657	6.176	1.984.434	16.490	143	14.839	14.982	957.244	13.718	662	20.496	21.158	2.941.678	30.208
AL	202	259	461	203.607	1.643	30	2.695	2.725	312.571	3.666	232	2.954	3.186	516.178	5.310
BA	0	3.766	3.766	1.423.867	11.990	24	20.980	21.004	1.460.065	20.659	24	24.746	24.770	2.883.932	32.650
CE	1	736	737	520.199	3.918	30	11.021	11.051	769.342	11.116	31	11.757	11.788	1.289.541	15.034
MA	0	976	976	499.586	3.938	0	10.644	10.644	892.555	11.750	0	11.620	11.620	1.392.141	15.688
PB	2	1.176	1.178	315.150	2.858	0	4.620	4.620	294.472	4.479	2	5.796	5.798	609.622	7.337
PE	0	1.173	1.173	737.494	5.568	0	7.651	7.651	788.522	9.365	0	8.824	8.824	1.526.016	14.933
PI	0	1.029	1.029	324.822	2.868	79	6.262	6.341	315.945	5.328	79	7.291	7.370	640.767	8.195
RN	0	1.062	1.062	319.927	2.719	0	2.683	2.683	233.696	3.051	0	3.745	3.745	553.623	5.771
SE	0	346	346	196.880	1.511	0	1.206	1.206	138.337	1.627	0	1.552	1.552	335.217	3.138
NORDESTE	205	10.523	10.728	4.541.532	37.014	163	67.762	67.925	5.205.505	71.042	368	78.285	78.653	9.747.037	108.056
DF	195	298	493	411.830	2.069	0	0	0	0	0	195	298	493	411.830	2.089
GO	1.256	18	1.274	681.116	5.405	300	2.766	3.066	298.596	3.713	1.556	2.784	4.340	979.712	9.118
MS	319	39	358	253.826	1.923	141	403	544	166.749	1.497	460	442	902	420.575	3.419
MT	0	555	555	330.366	2.594	0	2.683	2.683	177.624	2.609	0	3.238	3.238	507.990	5.204
C. OESTE	1.770	910	2.680	1.677.138	11.990	441	5.852	6.293	642.969	7.819	2.211	6.762	8.973	2.320.107	19.810
ES	419	2.467	2.886	441.705	3.305	25	1.111	1.136	156.043	1.219	444	3.578	4.022	597.748	4.523
MG	5.152	535	5.687	2.483.854	14.185	442	9.583	10.025	894.485	8.325	5.594	10.118	15.712	3.378.339	22.510
RJ	858	1.209	2.067	829.675	4.763	120	3.262	3.382	1.173.324	7.018	978	4.471	5.449	2.002.999	11.781
SP	6.018	423	6.441	5.228.822	26.959	486	437	923	824.584	3.985	6.504	860	7.364	6.053.406	30.945
SUDESTE	12.447	4.634	17.081	8.984.056	49.212	1.073	14.393	15.466	3.048.436	20.547	13.520	19.027	32.547	12.032.492	69.759
PR	1.590	413	2.003	970.440	5.460	953	5.599	6.552	727.855	6.341	2.543	6.012	8.555	1.698.295	11.801
RS	2.489	798	3.287	1.009.094	6.338	1.261	6.175	7.436	620.657	6.302	3.750	6.973	10.723	1.629.751	12.639
SC	1.302	39	1.341	584.237	3.392	3.070	2.740	5.810	333.986	4.079	4.372	2.779	7.151	918.223	7.471
SUL	5.381	1.250	6.631	2.563.771	15.189	5.284	14.514	19.798	1.682.498	16.722	10.665	15.764	26.429	4.246.269	31.911
BRASIL	20.322	22.974	43.296	19.750.931	129.896	7.104	117.360	124.464	11.536.652	129.847	27.426	140.334	167.760	31.287.583	259.743

FONTE: DIOPE / FNDE

QUADRO XIIIb
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONVÊNIOS DIRETOS FNDE/PREF. MUNICIPAIS, Nº DE PREFEITURAS
CONVENIADAS, Nº DE ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS, Nº DE ALUNOS
BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - EXERCÍCIO DE 1996

R\$1,00

UF	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PART. %)
AC	537	36.468	505.800	0,50
AP	77	17.005	158.600	0,16
AM	3.306	208.593	2.938.600	2,91
PA	6.820	500.015	6.685.000	6,63
RO	2.483	97.167	1.857.600	1,84
RR	16	2.708	28.200	0,03
TO	1.756	95.606	1.553.200	1,54
NO	14.995	957.562	13.727.000	13,61
AL	2.308	274.991	3.186.200	3,16
BA	5.379	412.167	5.608.400	5,56
CE	7.085	534.670	7.434.800	7,37
MA	10.645	892.590	11.750.800	11,65
PB	3.922	255.756	3.850.600	3,82
PE	7.659	790.576	9.383.000	9,30
PI	6.341	315.945	5.327.600	5,28
RN	2.601	229.090	2.978.800	2,95
SE	1.173	135.360	1.585.400	1,57
NE	47.113	3.841.145	51.105.600	50,66
ES	837	99.417	823.400	0,82
MG	5.482	654.083	5.292.200	5,25
RJ	2.308	956.311	5.515.800	5,47
SP	923	824.584	3.985.300	3,95
SD	9.550	2.534.395	15.616.700	15,48
PR	6.515	725.226	6.310.700	6,26
RS	4.946	370.163	3.979.900	3,95
SC	5.459	322.028	3.874.500	3,84
SL	16.920	1.417.417	14.165.100	14,04
DF	0	0	0	0,00
GO	1.687	213.747	2.414.200	2,39
MT	2.683	177.624	2.609.400	2,59
MS	433	138.896	1.235.400	1,22
CO	4.803	530.267	6.259.000	6,20
BR	93.381	9.280.786	100.873.400	100,00

FONTE: DIOPE / FNDE

QUADRO XIIIc
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONVÊNIOS DIRETOS FNDE/SEC. EST. DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO A
PREF. MUNICIPAIS COMO SUB-CONVENIENTES OU SUBCONVENIENTES
EXECUTORAS, Nº DE PREFEITURAS, Nº DE ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS, Nº DE
ALUNOS BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO
EXERCÍCIO DE 1996

R\$1,00

UF	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR	PART. %)
AC	0	0	0	0
AP	0	0	0	0
AM	0	0	0	0
PA	0	0	0	0
RO	0	0	0	0
RR	0	0	0	0
TO	0	0	0	0
NO	0	0	0	0,00
AL	517	37.538	479.720	1,66
BA	14.422	1.046.696	15.035.351	51,89
CE	3.230	234.428	3.678.318	12,69
MA	0	0	0	0,00
PB	533	38.672	627.572	2,17
PE	0	0	0	0,00
PI	0	0	0	0,00
RN	63	4.601	72.527	0,25
SE	41	2.974	41.958	0,14
NE	18.807	1.364.909	19.935.447	68,80
ES	779	56.562	394.705	1,36
MG	3.311	240.271	3.031.066	10,46
RJ	2.987	216.768	1.500.798	5,18
SP	0	0	0	0,00
SE	7.077	513.601	4.926.569	17,00
PR	36	2.626	30.070	0,10
RS	3.448	250.211	2.319.179	8,00
SC	165	11.944	204.695	0,71
SL	3.648	264.782	2.553.944	8,81
DF	0	0	0	0,00
GO	1.168	84.753	1.297.701	4,48
MT	0	0	0	0,00
MS	383	27.822	260.939	0,90
CO	1.551	112.575	1.558.640	5,38
BR	31.083	2.255.866	28.974.600	100

QUADRO XIII
REPASSE ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, SEGUNDO A UNIDADE
EXECUTORA, POR NÚMERO DE ALUNOS, ESCOLAS E VALOR REPASSADO
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (ESTADO/MUNICÍPIO/BRASIL)
EXERCÍCIO DE 1996

UF REGIÃO	ESTADUAL			MUNICIPAL			ESTADUAL/MUNICIPAL (%)						(ESTADUAL + MUNICIPAL)/BRASIL		
	ESCOLA	ALUNOS	VALOR.REP.	ESCOLA	ALUNOS	VALOR.REP.	ESCOLA		ALUNO		VALOR.REP.		ESCOLA	ALUNOS	VALOR.F
	A	B	C (EM R\$ MIL)	D	E	F (EM R\$ MIL)	A/(A+D)	D/(A+D)	B/(B+E)	E/(B+E)	C/(C+F)	F/(C+F)			
NO	6.176	1.984.434	16.490	14.982	957.244	13.718	29,19	70,81	67,46	32,54	54,59	45,41	12,61	9,40	
AC	750	86.038	961	537	36.468	505	58,28	41,72	70,23	29,77	65,53	34,47	0,77	0,39	
AP	308	87.113	733	77	17.005	159	80,00	20,00	83,67	16,33	82,20	17,80	0,23	0,33	
AM	503	386.373	2.773	3.306	208.593	2.939	13,21	86,79	64,94	35,06	48,55	51,45	2,27	1,90	
PA	3.186	951.995	8.023	6.820	500.015	6.685	31,84	68,16	65,56	34,44	54,55	45,45	5,96	4,64	
RO	465	211.811	1.656	2.483	97.167	1.858	15,77	84,23	68,55	31,45	47,14	52,86	1,76	0,99	
RR	429	60.286	629	16	2.708	28	96,40	3,60	95,70	4,30	95,71	4,29	0,27	0,20	
TO	535	200.818	1.716	1.743	95.288	1.545	23,49	76,51	67,82	32,18	52,63	47,37	1,36	0,95	
ND	10.728	4.541.532	37.014	67.925	5.205.505	71.042	13,64	86,36	46,59	53,41	34,25	65,75	46,88	31,15	
AL	461	203.607	1.643	2.725	312.571	3.666	14,47	85,53	39,45	60,55	30,95	69,05	1,90	1,65	
BA	3.766	1.423.867	11.990	21.004	1.460.065	20.659	15,20	84,80	49,37	50,63	36,72	63,28	14,77	9,22	
CE	737	520.199	3.918	11.051	769.342	11.116	6,25	93,75	40,34	59,66	26,06	73,94	7,03	4,12	
MA	976	499.586	3.938	10.644	892.555	11.750	8,40	91,60	35,89	64,11	25,10	74,90	6,93	4,45	
PB	1.178	315.150	2.858	4.620	294.472	4.479	20,32	79,68	51,70	48,30	38,96	61,04	3,46	1,95	
PE	1.173	737.494	5.568	7.651	788.522	9.365	13,29	86,71	48,33	51,67	37,29	62,71	5,26	4,88	
PI	1.029	324.822	2.868	6.341	315.945	5.328	13,96	86,04	50,69	49,31	34,99	65,01	4,39	2,05	
RN	1.062	319.927	2.719	2.683	233.696	3.051	28,36	71,64	57,79	42,21	47,12	52,88	2,23	1,77	
SE	346	196.880	1.511	1.206	138.337	1.627	22,29	77,71	58,73	41,27	48,14	51,86	0,93	1,07	
CO	2.680	1.677.138	11.990	6.293	642.969	7.819	29,87	70,13	72,29	27,71	60,53	39,47	5,35	7,42	
DF	493	411.830	2.069	0	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,29	1,32	
GO	1.274	681.116	5.405	3.066	298.596	3.713	29,35	70,65	69,52	30,48	59,28	40,72	2,59	3,13	
MS	358	253.826	1.923	544	166.749	1.497	39,69	60,31	60,35	39,65	56,23	43,77	0,54	1,34	
MT	555	330.366	2.594	2.683	177.624	2.609	17,14	82,86	65,03	34,97	49,85	50,15	1,93	1,62	
SD	17.081	8.984.056	49.212	15.466	3.048.436	20.547	52,48	47,52	74,66	25,34	70,55	29,45	19,40	38,46	
ES	2.886	441.705	3.305	1.136	156.043	1.219	71,76	28,24	73,89	26,11	73,06	26,94	2,40	1,91	
MG	5.687	2.483.854	14.185	10.025	894.485	8.325	36,20	63,80	73,52	26,48	63,02	36,98	9,37	10,80	
RJ	2.067	829.675	4.763	3.382	1.173.324	7.018	37,93	62,07	41,42	58,58	40,43	59,57	3,25	6,40	
SP	6.441	5.228.822	26.959	923	824.584	3.985	87,47	12,53	86,38	13,62	87,12	12,88	4,39	19,35	
SL	6.631	2.563.771	15.189	19.798	1.682.498	16.722	25,09	74,91	60,38	39,62	47,60	52,40	15,75	13,57	
PR	2.003	970.440	5.460	6.552	727.855	6.341	23,41	76,59	57,14	42,86	46,27	53,73	5,10	5,43	
RS	3.287	1.009.094	6.338	7.436	620.657	6.302	30,65	69,35	61,92	38,08	50,14	49,86	6,39	5,21	
SC	1.341	584.237	3.392	5.810	333.986	4.079	18,75	81,25	63,63	36,37	45,40	54,60	4,26	2,93	
BR	43.296	19.750.931	129.896	124.464	11.536.652	129.847	25,81	74,19	63,13	36,87	50,01	49,99	100,00	100,00	

FONTE: DIOPE/ FNDE

QUADRO XIIIe
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NÚMERO DE ESCOLAS BENEFICIADAS, SEGUNDO A ESFERA ADMINISTRATIVA
VALORES ABSOLUTOS E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL POR ESCOLA COM E SEM EXECUTORA - EXERCÍCIO DE 1996

UF REGIÃO	ESTADUAL				MUNICIPAL				BRASIL			
	ESCOLA				ESCOLA				ESCOLA			
	C/EXEC (A)	S/EXEC (B)	A/(A+B)	B/(A+B)	C/EXEC (C)	S/EXEC (D)	C/(C+D)	D/(C+D)	C/EXEC (E)	S/EXEC (F)	E/(E+F)	F/(E+F)
NORTE	519	5.657	8,40	91,60	143	14.839	0,95	99,05	662	20.496	3,13	96,87
AC	153	597	20,40	79,60	28	509	5,21	94,79	181	1.106	14,06	85,94
AP	76	232	24,68	75,32	3	74	3,90	96,10	79	306	20,52	79,48
AM	113	390	22,47	77,53	16	3.290	0,48	99,52	129	3.680	3,39	96,61
PA	0	3.186	0,00	100,00	3	6.817	0,04	99,96	3	10.003	0,03	99,97
RO	171	294	36,77	63,23	79	2.404	3,18	96,82	250	2.698	8,48	91,52
RR	5	424	0,00	0,00	0	16	0,00	100,00	5	440	1,12	98,88
TO	1	534	0,19	99,81	14	1.729	0,80	99,20	15	2.263	0,66	99,34
NORDESTE	205	10.523	1,91	98,09	163	67.762	0,24	99,76	368	78.285	0,47	99,53
AL	202	259	43,82	56,18	30	2.695	1,10	98,90	232	2.954	7,28	92,72
BA	0	3.766	0,00	100,00	24	20.980	0,11	99,89	24	24.746	0,10	99,90
CE	1	736	0,14	99,86	30	11.021	0,27	99,73	31	11.757	0,26	99,74
MA	0	976	0,00	100,00	0	10.644	0,00	100,00	0	11.620	0,00	100,00
PB	2	1.176	0,17	99,83	0	4.620	0,00	100,00	2	5.796	0,03	99,97
PE	0	1.173	0,00	100,00	0	7.651	0,00	100,00	0	8.824	0,00	100,00
PI	0	1.029	0,00	100,00	79	6.262	1,25	98,75	79	7.291	1,07	98,93
RN	0	1.062	0,00	100,00	0	2.683	0,00	100,00	0	3.745	0,00	100,00
SE	0	346	0,00	100,00	0	1.206	0,00	100,00	0	1.552	0,00	100,00
C. OESTE	1.770	910	66,04	33,96	441	5.852	7,01	92,99	2.211	6.762	24,64	75,36
DF	195	298	39,55	60,45	0	0	0,00	0,00	195	298	39,55	60,45
GO	1.256	18	98,59	1,41	300	2.766	9,78	90,22	1.556	2.784	35,85	64,15
MS	319	39	89,11	10,89	141	403	25,92	74,08	460	442	51,00	49,00
MT	0	555	0,00	100,00	0	2.683	0,00	100,00	0	3.238	0,00	100,00
SUDESTE	12.447	4.634	72,87	27,13	1.073	14.393	6,94	93,06	13.520	19.027	41,54	58,46
ES	419	2.467	14,52	85,48	25	1.111	2,20	97,80	444	3.578	11,04	88,96
MG	5.152	535	90,59	9,41	442	9.583	4,41	95,59	5.594	10.118	35,60	64,40
RJ	858	1.209	41,51	58,49	120	3.262	3,55	96,45	978	4.471	17,95	82,05
SP	6.018	423	93,43	6,57	486	437	52,65	47,35	6.504	860	88,32	11,68
SUL	5.381	1.250	81,15	18,85	5.284	14.514	26,69	73,31	10.665	15.764	40,35	59,65
PR	1.590	413	79,38	20,62	953	5.599	14,55	85,45	2.543	6.012	29,73	70,27
RS	2.489	798	75,72	24,28	1.261	6.175	16,96	83,04	3.750	6.973	34,97	65,03
SC	1.302	39	97,09	2,91	3.070	2.740	52,84	47,16	4.372	2.779	61,14	38,86
BRASIL	20.322	22.974	46,94	53,06	7.104	117.360	5,71	94,29	27.426	140.334	16,35	83,65

FONTE: DIOPE/FNDE

Análise Comparativa - biênio 1995/96

O PMDE, que entra no seu terceiro ano de implementação, dispõe de uma base de dados que permite realizar uma análise comparativa das realizações dos exercícios de 1995 e 1996.

Pela confrontação dos dados do **Quadro XIII** pode-se observar que de 1995 para 1996 23.454 novas escolas foram inscritas no Programa, caracterizando um aumento de 16,25%. Da mesma forma, o Programa viu crescer o número de alunos beneficiados em 2.937.354, significando um incremento de 10,36%. Portanto, para fazer face a tais aumentos, o PMDE contou, em 1996, com um montante de recursos adicionais da ordem de R\$ 30.395 mil, correspondendo a uma elevação nos repasses às escolas equivalente a 13,40%.

Foi na Região Nordeste que os aumentos no número de escolas, alunos e recursos recebidos se tomaram mais expressivos, 20,41%, 19,53% e 21,09%, seguida da Região Centro-Oeste, que registrou os percentuais de 17,66%, 16,30% e 15,15%.

Respondendo aos estímulos proporcionados pelos segmentos envolvidos na condução do Programa, o PMDE registrou um aumento relativo, em 1996, das escolas que dispunham de unidades executoras próprias. Em 1995 apenas 8,07% se enquadravam em tal modalidade. Já no exercício de 1996 este valor passou para 16,35%.

QUADRO XIII
REPASSE ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, SEGUNDO O NÚMERO DE ALUNOS,
ESCOLAS E VALOR REPASSADO - EXERCÍCIO DE 1995/6

UF REGIÃO	1995			1996			ANÁLISE INCREMENTAL		
	ESCOLA A	ALUNOS B	REPASSE C(EM R\$ MIL)	ESCOLA D	ALUNOS E	REPASSE F(EM R\$ MIL)	ESCOLA D/A	ALUNOS E/B	REPASSE F/C
AC	1.185	116.542	1.359	1.287	122.506	1.466	8,61	5,12	7,87
AP	481	100.395	833	385	104.118	891	-19,96	3,71	6,96
AM	3.194	535.580	5.092	3.809	594.966	5.712	19,25	11,09	12,18
PA	9.317	1.358.218	13.750	10.006	1.452.010	14.708	7,40	6,91	6,97
RO	2.643	302.411	3.026	2.948	308.978	3.514	11,54	2,17	16,13
RR	43	3.217	44	445	62.994	657	934,88	1.858,16	1.393,18
TO	1.603	266.398	2.751	2.278	296.106	3.261	42,11	11,15	18,54
NO	18.466	2.682.761	26.855	21.158	2.941.678	30.209	14,58	9,65	12,49
AL	1.706	333.202	3.251	3.186	516.178	5.310	86,75	54,91	63,33
BA	22.230	2.643.138	29.446	24.770	2.883.932	32.650	11,43	9,11	10,88
CE	10.146	1.003.892	12.132	11.788	1.289.541	15.034	16,18	28,45	23,92
MA	6.780	934.851	9.519	11.620	1.392.141	15.688	71,39	48,92	64,81
PB	5.387	568.598	6.824	5.798	609.622	7.337	7,63	7,21	7,52
PE	7.852	1.353.370	13.183 - 13.182	8.824	1.526.016	14.933	12,38	12,76	13,28
PI	6.212	543.049	6.896	7.370	640.767	8.195	18,64	17,99	18,84
RN	3.714	471.085	5.225	3.745	553.623	5.771	0,83	17,52	10,45
SE	1.295	302.973	2.761	1.552	335.217	3.138	19,85	10,64	13,65
ND	65.322	8.154.158	89.236	78.653	9.747.037	108.056	20,41	19,53	21,09
DF	472	358.072	1.811	493	411.830	2.069	4,45	15,01	14,25
GO	2.900	794.089	7.485	4.340	979.712	9.118	49,66	23,38	21,82
MS	1.687	416.452	3.720	902	420.575	3.419	-46,53	0,99	-8,09
MT	2.567	426.252	4.188	3.238	507.990	5.204	26,14	19,18	24,26
CO	7.626	1.994.865	17.204	8.973	2.320.107	19.810	17,66	16,30	15,15
ES	4.014	577.619	6.350	4.022	597.748	4.523	0,20	3,48	-28,77
MG	12.995	3.113.088	20.246	15.712	3.378.339	22.510	20,91	8,52	11,18
RJ	4.264	1.795.267	8.860	5.449	2.002.999	11.781	27,79	11,57	32,97
SP	7.344	6.155.953	31.155	7.364	6.053.406	30.945	0,27	-1,67	-0,67
SD	28.617	11.641.927	66.611	32.547	12.032.492	69.759	13,73	3,35	4,73
PR	8.571	1.667.491	11.540	8.555	1.698.295	11.801	-0,19	1,85	2,26
RS	8.548	1.363.847	10.403	10.723	1.629.751	12.639	25,44	19,50	21,49
SC	7.156	845.180	7.197	7.151	918.223	7.471	-0,07	8,64	3,81
SL	24.275	3.876.518	29.140	26.429	4.246.269	31.911	8,87	9,54	9,51
BR	144.306	28.350.229	229.046	167.760	31.287.583	259.745	16,25	10,36	13,40

FONTE: DIOPE / FNDE

QUADRO XIVc
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
CONCLUSÃO DE ESCOLAS, SEGUNDO A UF E REGIÃO,
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S		
AC	-	178	-	-	-	178
AP	-	11	-	-	-	11
AM	-	1.312	-	-	-	1.312
PA	-	1.296	-	3.316	-	4.612
RO	-	600	-	-	-	600
RR	-	213	-	-	-	213
TO	-	1.468	-	1.495	26	2.989
NO	0	5.078	0	4.811	26	9.915
AL	-	414	-	2.026	-	2.440
BA	83	4.591	-	9.919	16	14.609
CE	-	1.402	-	4.309	-	5.711
MA	-	1.802	76	2.123	-	4.001
PB	-	1.977	-	5.195	-	7.172
PE	-	2.289	-	6.336	-	8.625
PI	-	3.358	-	1.657	-	5.015
RN	-	611	-	4.225	73	4.909
SE	-	462	-	2.478	-	2.940
NE	83	16.906	76	38.268	89	55.422
ES	658	1.789	-	9.070	27	11.544
MG	223	6.963	-	12.882	512	20.580
RJ	-	50	-	2.223	-	2.273
SP	1.324	5.259	-	20.172	310	27.065
SD	2.205	14.061	0	44.347	849	61.462
PR	-	1.454	-	12.247	252	13.953
RS	-	3.874	-	6.368	26	10.268
SC	-	1.002	-	7.321	136	8.459
SL	0	6.330	0	25.936	414	32.680
DF	-	600	-	-	-	600
GO	-	3.708	-	4.333	-	8.041
MT	44	3.639	-	24.664	-	28.347
MS	-	6.185	-	10.167	42	16.394
CO	44	14.132	0	39.164	42	53.382
BR	2.332	56.507	76	152.526	1.420	212.861
PART %	1,10	26,55	0,04	71,66	0,67	100,00

FONTE: DIOPE/FNDE

⇒ No Quadro XIVd, equipamentos de escolas, o ensino fundamental regular contou R\$ 84,8 milhões, visando assegurar-lhes as condições básicas de funcionamento. Este valor corresponde a 84,8% do montante dos recursos destinados a tal finalidade segundo lugar ficaram os CAIC's, que obtiveram R\$ 8,1 milhões, ou 8,1%. Estes dados podem ser visualizados no **QUADRO a seguir**.

Como inferências das análises precedentes pode-se destacar o seguinte:

- A estratégia adotada para implementação do Programa, qual seja, o entendimento e a parceria entre as diversas esferas governamentais e, por conseguinte, as diversas modalidades de atendimento aos interessados vem assegurando a execução dos objetivos de universalização do atendimento e celeridade das ações, haja visto que entre 1995 e 1996, registrou-se um aumento da ordem de 5,83% de novas escolas atendidas pelo PMDE, ampliando, assim o número de alunos beneficiados pela melhoria das condições de ensino, finalidade primeira do Programa;
- Ainda comparando-se os dois exercícios passados, constatou-se que houve um incremento no número de escolas que instituíram suas próprias unidades executoras. Este fato concorre para que se proceda ao repasse dos recursos diretamente às entidades interessadas. Reduzindo-se o número de intermediações melhorando a eficiência, pelo fato dos recursos chegarem com maior rapidez às escolas, garantindo, também, transparência do processo, e dos mecanismos para acompanhamento e fiscalização;
- Sob o ponto de vista do papel social e da equalização dos desníveis regionais, observa-se que, o programa vem concorrer para a redução da ingente dívida social, ao conferir recursos a um segmento de grande expressividade, representado pelas regiões privilegiadas no cenário nacional;
- Nesse sentido, a região Nordeste foi contemplada com 38,96%, e 41,60% referente aos recursos aplicados, respectivamente, nos exercícios de 1995 e 1996.

b) FINANCIAMENTOS DE PLANOS DE TRABALHO ANUAL - PTA

O MEC, por intermédio das DEMEC, recebe diuturnamente uma grande quantidade de solicitações de recursos relacionados ao financiamento do ensino fundamental. A demanda existente supera em muito as disponibilidades orçamentárias e financeiras do FNDE, requerendo, porém, a realização de acurada triagem dos projetos apresentados, visando, no primeiro momento, a habilitação documental e, no segundo, a avaliação técnica da solicitação apresentada.

Os projetos são apresentados pelos órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, sob a forma de Plano de Trabalho Anual-PTA, de acordo com as orientações constantes da Sistemática de Financiamento do Ensino Fundamental, aprovada pela Resolução CD/FNDE nº 19, de 26.07.95, convalidada, para 1996, pela Resolução CD/FNDE nº 01, de 15.01.96, donde se extrai a seguinte ordem preferencial de atendimento das solicitações apresentadas:

- conclusão de escolas;
- equipamentos para unidades escolares;
- reforma de escolas;
- ampliação de escolas;
- capacitação de professores;
- aquisição de material escolar;
- aquisição de material didático/pedagógico;
- capacitação de pessoal técnico-administrativo das escolas;
- construção de novas escolas.

É relevante destacar que, pela Resolução CD/FNDE nº 01/96, os projetos a serem contemplados em 1996 estariam restritos àqueles apresentados em 1995, ficando o atendimento a novos projetos, apenas por deliberação exclusiva do Senhor Ministro da Educação e do Desporto, em função de manifesto interesse público.

Nesse contexto, o FNDE executou em 1996, à conta de financiamentos de PTA, segundo o **QUADRO XIVa**, R\$ 999 milhões, que representa 75% da execução total do orçamento da Autarquia.

Ainda de acordo com o **QUADRO XIVa** pode-se observar que a expressiva maioria dos recursos, R\$ 774 milhões, foram destinados ao financiamento de projetos relativos ao ensino fundamental regular, que correspondeu a 77,48%.

Ao analisar-se, no **QUADRO XIVb**, a aplicação dos recursos com base nas modalidades financiadas, constata-se, por um lado, que as ações voltadas à ampliação da oferta do número de salas de aula - conclusão, ampliação e construção de escolas - juntas foram contempladas com cerca de R\$ 352 milhões, ou ainda, 35,2%. Estas observações põem em evidência a preocupação com o compromisso do Governo Federal em proporcionar o ensino fundamental às crianças de todo o País, o qual é assegurado pela Constituição Federal.

Por outro lado, com a aplicação da cifra de R\$ 213 milhões na modalidade conclusão de escolas, constata-se a acertada política de otimização das despesas públicas. Gastar com a retomada e conclusão de obras paradas constitui-se, sobretudo, em decisão clara de boa gestão dos recursos públicos.

É importante observar que a elevada cifra creditada ao Distrito Federal não foi toda ela executada na Capital da República. Na composição deste valor estão os recursos destacados para órgãos federais, a exemplo da FAE - Material Didático e Transporte do Escolar, que os executou em âmbito nacional. Considerando esta ressalva, pode-se concluir que o princípio redistributivo foi assegurado, haja vista que o Nordeste brasileiro teve uma expressiva participação, ao contabilizar uma execução dos recursos financeiros da ordem de R\$ 300,2 milhões, que equivale a 30,06% dos recursos totais do Programa.

QUADRO XIVa
FINANCIAMENTO DE PTA POR FINALIDADE
SEGUNDO A UF E REGIÃO

R\$1.000

UF REGIÃO	CONCLUSÃO ESCOLA	EQUIPAMENTO	REFORMA JOV. ADUL	AMPLIAÇÃO ESCOLA	CAPACITAÇÃO DE RH	CONSTRUÇÃO ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO	CENSO EDUCACIONAL	OUTROS	TOTAL	PART %
AC	178	709	571	484	217	1.528	1.410	32	239	5.369	0,54
AP	11	423	337	1.920	55	479	483	0	208	3.916	0,39
AM	1.312	2.658	3.797	326	114	2.212	394	10	219	11.041	1,11
PA	4.612	3.374	1.088	4.016	761	3.551	309	29	1.033	18.772	1,88
RO	600	2.484	2.240	2.240	197	1.192	1.346	10	316	10.624	1,06
RR	213	174	411	740	54	2.381	206	10	294	4.483	0,45
TO	2.989	1.643	1.168	2.885	165	4.168	179	10	381	13.588	1,36
NO	9.915	11.464	9.611	12.610	1.564	15.511	4.326	102	2.690	67.792	6,79
AL	2.440	4.334	5.247	1.966	364	908	806	10	806	16.882	1,69
BA	14.609	16.909	19.645	3.641	3.820	4.097	1.265	0	16.715	80.702	8,08
CE	5.711	4.567	13.573	6.540	279	4.656	4.736	0	5.574	45.635	4,57
MA	4.001	2.999	3.012	2.533	497	1.101	168	31	1.556	15.899	1,59
PB	7.172	4.328	3.521	1.929	343	1.441	828	0	1.302	20.864	2,09
PE	8.625	4.353	20.973	4.444	952	2.730	16	0	4.286	46.378	4,64
PI	5.015	9.662	6.766	3.197	410	1.108	55	21	5.968	32.202	3,22
RN	4.909	4.756	3.025	2.922	681	666	2.765	11	1.158	20.895	2,09
SE	2.940	4.096	434	8.503	363	964	1.510	0	1.947	20.756	2,08
NE	55.421	56.006	76.196	35.675	7.710	17.670	12.149	73	39.312	300.213	30,06
ES	11.545	1.658	520	920	104	559	488	11	111	15.916	1,59
MG	20.579	5.111	2.826	2.935	612	1.986	1.544	40	803	36.436	3,65
RJ	2.273	616	1.123	615	872	426	510	22	11.486	17.944	1,80
SP	27.065	2.522	2.104	1.975	803	3.451	1.818	33	4.315	44.085	4,41
SD	61.462	9.906	6.572	6.445	2.392	6.422	4.360	106	16.715	114.380	11,45
PR	13.953	4.225	1.846	4.265	639	2.425	1.830	0	1.913	31.097	3,11
RS	10.268	3.310	881	7.647	608	2.991	1.277	27	1.602	28.612	2,86
SC	8.459	2.357	1.115	5.383	482	783	384	26	387	19.376	1,94
SL	32.680	9.892	3.842	17.296	1.730	6.198	3.492	53	3.902	79.085	7,92
DF	600	3.520	3.154	309	740	2.381	131.819	10	198.346	340.878	34,13
GO	8.041	2.465	2.892	4.024	243	3.716	589	14	287	22.270	2,23
MT	28.348	1.849	3.005	4.219	965	4.042	540	10	461	43.440	4,35
MS	16.394	4.874	3.865	1.497	985	855	474	0	1.820	30.764	3,08
CO	53.383	12.708	12.916	10.050	2.933	10.993	133.422	34	200.913	437.352	43,79
BR	212.861	99.977	109.138	82.076	16.329	56.794	157.749	367	263.532	998.822	100,00
PART. %	21,31	10,01	10,93	8,22	1,63	5,69	15,79	0,04	26,38	100,00	

QUADRO XIVb
RESUMO GERAL DE PTAS CONVENIADOS PELO FNDE, POR UF,
REGIÃO E MODALIDADE DE ENSINO
1996

R\$1.000							
UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	386	3.545	1.411	0	27	5.369	0,54
AP	115	3.289	483	0	29	3.916	0,39
AM	40	10.292	298	0	410	11.041	1,11
PA	711	13.893	426	3.523	219	18.772	1,88
RO	363	8.609	1.542	0	109	10.624	1,06
RR	122	4.303	35	0	23	4.483	0,45
TO	100	11.509	213	1.598	168	13.588	1,36
NO	1.837	55.440	4.409	5.121	985	67.792	6,79
AL	268	12.957	1.192	2.026	439	16.882	1,69
BA	738	66.583	2.091	10.444	847	80.702	8,08
CE	214	39.287	1.055	4.557	523	45.635	4,57
MA	301	12.319	390	2.123	765	15.899	1,59
PB	228	13.866	795	5.609	365	20.864	2,09
PE	250	39.083	491	6.522	32	46.378	4,64
PI	271	28.798	927	1.892	316	32.202	3,22
RN	413	14.489	1.270	4.507	215	20.895	2,09
SE	566	16.775	635	2.478	302	20.756	2,08
NE	3.249	244.158	8.845	40.157	3.804	300.213	30,06
ES	848	4.592	347	9.587	541	15.916	1,59
MG	712	17.015	713	14.676	3.320	36.436	3,65
RJ	314	13.251	788	2.223	1.368	17.944	1,80
SP	3.346	12.422	3.301	21.068	3.948	44.085	4,41
SD	5.220	47.280	5.149	47.555	9.177	114.380	11,45
PR	811	11.924	1.253	13.093	4.016	31.097	3,11
RS	55	18.938	1.766	6.928	924	28.612	2,86
SC	100	10.049	0	7.651	1.575	19.376	1,94
SL	966	40.911	3.019	27.672	6.516	79.085	7,92
DF	40	337.371	2.403	0	1.065	340.878	34,13
GO	1.693	14.816	180	5.042	539	22.270	2,23
MT	464	15.812	1.293	24.912	958	43.440	4,35
MS	558	18.110	1.044	10.167	885	30.764	3,08
CO	2.755	386.109	4.920	40.122	3.447	437.352	43,79
BR	14.027	773.898	26.342	160.626	23.929	998.822	100,00
PART. %	1,40	77,48	2,64	16,08	2,40	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

Os QUADROS XIVc a XIVi foram organizados de forma a apresentar como ocorreu o financiamento dos Programas de Trabalho Anual por meta e modalidade de ensino, segundo as unidades da federação e regiões.

⇒ o QUADRO XIVc demonstra as realizações ocorridas no ano de 1996, correspondente à conclusão de escolas. Dos R\$ 212,9 milhões que foram utilizados para esta finalidade, R\$ 152,5 milhões financiaram a conclusão de CAIC's, correspondendo a 71,7% dos recursos financeiros totais, enquanto ao ensino fundamental regular coube R\$ 59,4 milhões, equivalendo a 26,5%. As Regiões que se destacaram foram a Sudeste, Nordeste e a Centro-Oeste, que receberam, respectivamente, 28,87%, 26,04% e 25,09% dos recursos totais destinados à conclusão de unidades escolares.

QUADRO XIVd
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS, SEGUNDO A UF E REGIÃO,
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

R\$1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	11	698	-	-	-	709	0,71
AP	6	402	-	-	15	423	0,42
AM	-	2.640	18	-	-	2.658	2,66
PA	10	3.073	-	207	83	3.373	3,37
RO	69	2.362	20	-	33	2.484	2,48
RR	-	151	-	-	23	174	0,17
TO	5	1.481	-	103	53	1.642	1,64
NO	101	10.807	38	310	207	11.463	11,47
AL	47	3.957	246	-	85	4.335	4,34
BA	15	16.040	295	525	35	16.910	16,91
CE	60	4.245	-	248	14	4.567	4,57
MA	65	2.839	12	-	83	2.999	3,00
PB	22	3.796	-	414	97	4.329	4,33
PE	18	3.827	322	186	1	4.354	4,36
PI	24	9.368	-	235	35	9.662	9,66
RN	126	4.285	-	282	63	4.756	4,76
SE	41	3.579	373	-	103	4.096	4,10
NE	418	51.936	1.248	1.890	516	56.008	56,02
ES	17	1.026	14	517	84	1.658	1,66
MG	102	2.674	-	1.794	541	5.111	5,11
RJ	5	456	-	-	155	616	0,62
SP	239	624	38	896	725	2.522	2,52
SD	363	4.780	52	3.207	1.505	9.907	9,91
PR	92	2.639	74	846	575	4.226	4,23
RS	11	2.646	23	560	70	3.310	3,31
SC	3	1.610	-	330	414	2.357	2,36
SL	106	6.895	97	1.736	1.059	9.893	9,90
DF	-	3.169	297	-	54	3.520	3,52
GO	116	1.481	51	709	107	2.464	2,46
MT	29	1.104	300	249	168	1.850	1,85
MS	37	4.622	37	-	176	4.872	4,87
CO	182	10.376	685	958	505	12.706	12,71
BR	1.170	84.794	2.120	8.101	3.792	99.977	100,00
PART %	1,17	84,81	2,12	8,10	3,79	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

⇒ Foram aplicados, segundo o **QUADRO XIVE**, R\$ 109,1 milhões com a reforma de escolas, cuja rede de ensino fundamental regular obteve 94,48% destes recursos financeiros, ficando as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte com 69,82%, 11,83% e 8,81%, respectivamente, da execução.

QUADRO XIVe
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
REFORMA DE ESCOLAS, SEGUNDO A UF E REGIÃO,
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

R\$1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	-	571	-	-	-	571	0,52
AP	-	337	-	-	-	337	0,31
AM	-	3.494	-	-	302	3.796	3,48
PA	-	1.047	-	-	41	1.088	1,00
RO	-	2.222	-	-	18	2.240	2,05
RR	-	411	-	-	-	411	0,38
TO	-	1.163	-	-	5	1.168	1,07
NO	0	9.245	0	0	366	9.611	8,81
AL	-	5.138	-	-	109	5.247	4,81
BA	-	19.266	-	-	380	19.646	18,00
CE	-	13.330	-	-	244	13.574	12,44
MA	9	2.651	-	-	352	3.012	2,76
PB	-	3.489	-	-	32	3.521	3,23
PE	-	20.959	-	-	14	20.973	19,22
PI	-	6.762	-	-	4	6.766	6,20
RN	-	2.999	-	-	25	3.024	2,77
SE	-	387	38	-	9	434	0,40
NE	9	74.981	38	0	1.169	76.197	69,82
ES	-	416	-	-	103	519	0,48
MG	-	2.077	-	-	749	2.826	2,59
RJ	-	335	292	-	495	1.122	1,03
SP	79	1.087	120	-	819	2.105	1,93
SD	79	3.915	412	0	2.166	6.572	6,02
PR	-	1.182	32	-	633	1.847	1,69
RS	-	649	-	-	232	881	0,81
SC	-	875	-	-	240	1.115	1,02
SL	0	2.706	32	0	1.105	3.843	3,52
DF	35	3.086	-	-	33	3.154	2,89
GO	235	2.585	-	-	72	2.892	2,65
MT	-	2.872	-	-	134	3.006	2,75
MS	-	3.725	-	-	139	3.864	3,54
CO	270	12.268	0	0	378	12.916	11,83
BR	358	103.115	482	0	5.184	109.139	100,00
PART %	0,33	94,48	0,44	0,00	4,75	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

⇒ O Quadro XIVf, financiamento na modalidade ampliação de escolas, foram destinados R\$ 82,0 milhões dos quais 95,31% dos recursos foram executados pelo ensino fundamental regular, seguido pela educação especial com 3,16% e pré-escolar com 1,53%

QUADRO XIVf
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, SEGUNDO A UF E REGIÃO
POR MODALIDADE DE ENSINO

R\$ 1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	65	415	-	-	4	484	0,59
AP	-	1.920	-	-	-	1.920	2,34
AM	-	326	-	-	-	326	0,40
PA	-	4.016	-	-	-	4.016	4,89
RO	64	2.154	-	-	21	2.239	2,73
RR	-	740	-	-	-	740	0,90
TO	-	2.855	-	-	30	2.885	3,52
NO	129	12.426	0	0	55	12.610	15,36
AL	53	1.913	-	-	-	1.966	2,40
BA	46	3.575	-	-	20	3.641	4,44
CE	-	6.515	-	-	25	6.540	7,97
MA	98	2.436	-	-	-	2.534	3,09
PB	-	1.929	-	-	-	1.929	2,35
PE	45	4.399	-	-	-	4.444	5,41
PI	-	3.197	-	-	-	3.197	3,90
RN	-	2.922	-	-	-	2.922	3,56
SE	-	8.503	-	-	-	8.503	10,36
NE	242	35.389	0	0	45	35.676	43,47
ES	-	829	-	-	91	920	1,12
MG	76	2.511	-	-	348	2.935	3,58
RJ	264	326	-	-	25	615	0,75
SP	451	881	-	-	643	1.975	2,41
SD	791	4.547	0	0	1.107	6.445	7,85
PR	-	3.628	-	-	637	4.265	5,20
RS	-	7.587	-	-	60	7.647	9,32
SC	-	5.074	-	-	309	5.383	6,56
SL	0	16.289	0	0	1.006	17.295	21,07
DF	0	309	-	-	-	309	0,38
GO	0	4.019	-	-	5	4.024	4,90
MT	51	3.812	-	-	357	4.220	5,14
MS	43	1.434	-	-	20	1.497	1,82
CO	94	9.574	0	0	382	10.050	12,24
BR	1.256	78.225	0	0	2.595	82.076	100,00
PART %	1,53	95,31	0,00	0,00	3,16	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

⇒ O QUADRO XIVg apresenta informações financeiras sobre capacitação de recursos humanos. Esta modalidade tem uma importância muito grande. Os recursos investidos na capacitação humana, voltada à educação, exerce um elevado efeito de multiplicação, tendo retorno garantido sob a forma de melhoria da qualidade de ensino. Neste sentido, foram aplicados R\$ 16,3 milhões, com a preparação de profissionais das áreas de ensino fundamental regular, especial, jovens e adultos e pré-escolar.

QUADRO XIVg
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SEGUNDO A UF E REGIÃO
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

R\$1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	33	40	145	-	-	218	1,34
AP	6	15	23	-	12	56	0,34
AM	-	102	-	-	12	114	0,70
PA	-	580	125	-	56	761	4,66
RO	111	41	45	-	-	197	1,21
RR	25	19	10	-	-	54	0,33
TO	-	125	-	-	40	165	1,01
NO	175	922	348	0	120	1.565	9,58
AL	-	149	95	-	121	365	2,24
BA	420	2.798	458	-	145	3.821	23,40
CE	-	244	-	-	35	279	1,71
MA	-	124	132	-	242	498	3,05
PB	12	111	66	-	153	342	2,09
PE	-	809	141	-	2	952	5,83
PI	-	280	56	-	74	410	2,51
RN	-	177	504	-	1	682	4,18
SE	86	129	71	-	78	364	2,23
NE	518	4.821	1.523	0	851	7.713	47,23
ES	-	24	-	-	80	104	0,64
MG	-	312	41	-	258	611	3,74
RJ	-	364	124	-	385	873	5,35
SP	-	330	355	-	119	804	4,92
SD	0	1.030	520	0	842	2.392	14,65
PR	-	308	25	-	305	638	3,91
RS	-	332	112	-	164	608	3,72
SC	-	345	-	-	138	483	2,96
SL	0	985	137	0	607	1.729	10,59
DF	-	28	-	-	711	739	4,53
GO	32	132	-	-	79	243	1,49
MT	92	43	612	-	217	964	5,90
MS	-	792	36	-	156	984	6,03
CO	124	995	648	0	1.163	2.930	17,94
BR	817	8.753	3.176	0	3.583	16.329	100,00
PART %	5,00	53,60	19,45	0,00	21,94	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

⇒ O QUADRO XIVh apresenta a execução dos recursos na categoria materiais didático-pedagógicos. Foram canalizados para a aquisição de tais materiais R\$ 157,7 milhões. A distribuição dos recursos seguiram a seguinte ordem: R\$ 152,00 milhões foram para o ensino fundamental, sendo 139,3 para o regular e 12,7 para jovens e adultos. A educação pré-escolar e a educação especial executaram R\$ 5,7 milhões. O fato de a Região Centro-Oeste contar com 84,58% dos recursos está relacionado com volume de recursos que foram destinados à FAE, órgão responsável pela execução do Programa Livro Didático. Este Programa é de execução nacional.

QUADRO XIVh
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, SEGUNDO A UF E REGIÃO
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

R\$1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	145	16	1.226	-	23	1.410	0,89
AP	56	19	406	-	2	483	0,31
AM	24	29	281	-	60	394	0,25
PA	-	41	258	-	10	309	0,20
RO	-	14	1.325	-	6	1.345	0,85
RR	96	110	-	-	-	206	0,13
TO	-	46	122	-	11	179	0,11
NO	321	275	3.618	0	112	4.326	2,74
AL	-	165	518	-	123	806	0,51
BA	45	289	723	-	208	1.265	0,80
CE	-	3.962	705	-	70	4.737	3,00
MA	-	5	88	-	75	168	0,11
PB	108	46	669	-	5	828	0,52
PE	-	2	-	-	14	16	0,01
PI	-	0	38	-	16	54	0,03
RN	147	2.321	260	-	37	2.765	1,75
SE	379	996	100	-	35	1.510	0,96
NE	679	7.786	3.101	0	583	12.149	7,70
ES	-	0	334	-	154	488	0,31
MG	10	38	618	-	878	1.544	0,98
RJ	-	0	371	-	139	510	0,32
SP	22	0	1.352	-	444	1.818	1,15
SD	32	38	2.675	0	1.615	4.360	2,76
PR	-	35	863	-	932	1.830	1,16
RS	-	127	840	-	311	1.278	0,81
SC	-	46	-	-	337	383	0,24
SL	0	208	1.703	0	1.580	3.491	2,21
DF	5	130.817	910	-	87	131.819	83,56
GO	219	16	121	-	233	589	0,37
MT	83	139	264	-	56	542	0,34
MS	-	0	312	-	161	473	0,30
CO	307	130.972	1.607	0	537	133.423	84,58
BR	1.339	139.279	12.704	0	4.427	157.749	100,00
PART %	0,85	88,29	8,05	0,00	2,81	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

⇒ As decisões eficientes de alocação de recursos pressupõem a disponibilidade tempestiva e precisa de informações. Neste sentido, recursos foram aplicados na execução do censo educacional, tendo em vista a formação e manutenção de base de dados no campo educação, o qual se constitui em insumo imprescindível ao processo de planejamento. Para garantir a base das informações que nortearam a programação, execução, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos da educação, foram destinados R\$ 367 mil para o censo educacional, conforme pode ser aferido no **QUADRO XVI**.

QUADRO XIV
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
CENSO EDUCACIONAL, SEGUNDO A UF E REGIÃO
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

R\$1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	-	32	-	-	-	32	8,72
AP	-	-	-	-	-	0	0,00
AM	-	10	-	-	-	10	2,72
PA	-	30	-	-	-	30	8,17
RO	-	10	-	-	-	10	2,72
RR	-	10	-	-	-	10	2,72
TO	-	10	-	-	-	10	2,72
NO	0	102	0	0	0	102	27,79
AL	-	10	-	-	-	10	2,72
BA	-	-	-	-	-	0	0,00
CE	-	-	-	-	-	0	0,00
MA	-	31	-	-	-	31	8,45
PB	-	-	-	-	-	0	0,00
PE	-	-	-	-	-	0	0,00
PI	-	21	-	-	-	21	5,72
RN	-	11	-	-	-	11	3,00
SE	-	-	-	-	-	0	0,00
NE	0	73	0	0	0	73	19,89
ES	-	11	-	-	-	11	3,00
MG	-	40	-	-	-	40	10,90
RJ	-	22	-	-	-	22	5,99
SP	-	33	-	-	-	33	8,99
SD	0	106	0	0	0	106	28,88
PR	-	-	-	-	-	0	0,00
RS	-	27	-	-	-	27	7,36
SC	-	26	-	-	-	26	7,08
SL	0	53	0	0	0	53	14,44
DF	-	10	-	-	-	10	2,72
GO	-	13	-	-	-	13	3,54
MT	-	10	-	-	-	10	2,72
MS	-	-	-	-	-	0	0,00
CO	0	33	0	0	0	33	8,99
BR	0	367	0	0	0	367	100,00
PART %	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

⇒ As Regiões Nordeste e Norte do País contaram, respectivamente, com R\$ 17,7 e R\$ 15,5 milhões, para construção de novas escolas. O valor total destinado a esta finalidade somou R\$ 57 milhões, cuja modalidade ensino fundamental regular executou 88,1%, cabendo ao ensino pré-escolar 11,65%, conforme **QUADRO XIVj**.

QUADRO XIVJ
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, SEGUNDO A UF E REGIÃO
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

R\$1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	132	1.395	-	-	-	1.527	2,69
AP	47	432	-	-	-	479	0,84
AM	-	2.212	-	-	-	2.212	3,89
PA	701	2.850	-	-	-	3.551	6,25
RO	72	1.120	-	-	-	1.192	2,10
RR	-	2.381	-	-	-	2.381	4,19
TO	95	4.073	-	-	-	4.168	7,34
NO	1.047	14.463	0	0	0	15.510	27,31
AL	168	740	-	-	-	908	1,60
BA	129	3.968	-	-	-	4.097	7,21
CE	154	4.385	-	-	116	4.655	8,20
MA	125	976	-	-	-	1.101	1,94
PB	86	1.355	-	-	-	1.441	2,54
PE	187	2.542	-	-	-	2.729	4,81
PI	212	897	-	-	-	1.109	1,95
RN	140	526	-	-	-	666	1,17
SE	42	922	-	-	-	964	1,70
NE	1.243	16.311	0	0	116	17.670	31,11
ES	173	386	-	-	-	559	0,98
MG	301	1.685	-	-	-	1.986	3,50
RJ	45	381	-	-	-	426	0,75
SP	1.228	2.203	-	-	20	3.451	6,08
SD	1.747	4.655	0	0	20	6.422	11,31
PR	719	1.701	-	-	5	2.425	4,27
RS	44	2.947	-	-	-	2.991	5,27
SC	97	685	-	-	-	782	1,38
SL	860	5.333	0	0	5	6.198	10,91
DF	-	2.381	-	-	-	2.381	4,19
GO	1.077	2.639	-	-	-	3.716	6,54
MT	166	3.876	-	-	-	4.042	7,12
MS	477	378	-	-	-	855	1,51
CO	1.720	9.274	0	0	0	10.994	19,36
BR	6.617	50.036	0	0	141	56.794	100,00
PART %	11,65	88,10	0,00	0,00	0,25	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

O QUADRO XVI, denominado Metas Diversas, apresenta a aplicação de R\$ 263,5 milhões, correspondendo a 26,4% dos recursos totais que financiaram os PTA's. Foi o ensino fundamental que dispôs da grande maioria destes recursos, R\$ 252,8 milhões, equivalendo a 95,9%. Ressalte-se que parte significativa da execução destes recursos foi descentralizada e deu-se indiretamente por órgãos federais que receberam recursos do FNDE, sob a forma de destaque. Neste sentido, dentre outros, os órgãos contemplados com os recursos transferidos foram: FAE, que recebeu de destaque a importância de R\$ 153,2 milhões para financiar ações dos programas Transporte do Escolar, Livro Didático e Material Escolar; INEP R\$ 1,6 milhão; FUNAI R\$ 1,6 milhão; e órgãos da estrutura direta do MEC - (GM, SPE, SEDIAE).

QUADRO XIVL
FINANCIAMENTO DE PTA NA MODALIDADE
METAS DIVERSAS, SEGUNDO A UF E REGIÃO
POR MODALIDADE DE ENSINO - 1996

R\$1.000

UF REGIÃO	PRÉ- ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL			EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	PART %
		REGULAR	JOV. ADUL	CAIC'S			
AC	-	198	40	-	-	238	0,09
AP	-	154	54	-	-	208	0,08
AM	16	168	-	-	35	219	0,08
PA	-	960	44	-	28	1.032	0,39
RO	48	85	153	-	31	317	0,12
RR	-	270	24	-	-	294	0,11
TO	-	287	90	-	4	381	0,14
NO	64	2.122	405	0	98	2.689	1,02
AL	-	471	334	-	1	806	0,31
BA	-	16.056	616	-	43	16.715	6,34
CE	-	5.205	350	-	19	5.574	2,12
MA	5	1.455	82	-	14	1.556	0,59
PB	-	1.164	60	-	79	1.303	0,49
PE	-	4.257	29	-	-	4.286	1,63
PI	35	4.915	831	-	186	5.967	2,26
RN	-	636	506	-	16	1.158	0,44
SE	18	1.799	53	-	77	1.947	0,74
NE	58	35.958	2.861	0	435	39.312	14,92
ES	-	111	-	-	-	111	0,04
MG	-	715	54	-	33	802	0,30
RJ	-	11.317	-	-	169	11.486	4,36
SP	3	2.007	1.436	-	870	4.316	1,64
SD	3	14.150	1.490	0	1.072	16.715	6,34
PR	-	976	259	-	677	1.912	0,73
RS	-	748	792	-	63	1.603	0,61
SC	-	387	-	-	-	387	0,15
SL	0	2.111	1.051	0	740	3.902	1,48
DF	-	196.970	1.196	-	180	198.346	75,26
GO	13	224	7	-	44	288	0,11
MT	-	315	117	-	28	460	0,17
MS	-	973	657	-	190	1.820	0,69
CO	13	198.482	1.977	0	442	200.914	76,24
BR	138	252.823	7.784	0	2.787	263.532	100,00
PART %	0,05	95,94	2,95	0,00	1,06	100,00	

FONTE: DIOPE/FNDE

c) PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO

No exercício de 1996, o Programa de Apoio Tecnológico executou ações apenas no Estado de Roraima, com aplicação financeira de R\$ 247.500,00.

Todavia, deve ser ressaltado que já está prevista a continuidade do Programa, que buscará atender às escolas públicas municipais e estaduais do ensino fundamental.

Para o exercício de 1997, está previsto, também, o apoio à modernização dos estabelecimento de ensino no campo da informatização.

4.2.4 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS/ PROGRAMAS EDUCACIONAIS, MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO.

a) - PROGRAMAS EXECUTADOS POR INTERMÉDIO DA FAE

Os Programas do Livro Didático, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar e Distribuição Gratuita de Material Escolar, são financiados pelo FNDE, que repassou à Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, responsável pela execução destes programas, o valor de R\$ 294.651.029,00.

Aos Programas do Livro Didático e Biblioteca da Escola foram repassados R\$ 238.202.990,00 para aquisição de 66.423.493 livros e 3.887.218 periódicos. A distribuição dos mesmos por Unidade da Federação e Região pode ser vista no **Quadro XVa**.

O FNDE financiou o montante de R\$ 25.000.000,00, destinado a aquisição de veículos para atender ao Programa Transporte do Escolar, bem como a importância de R\$ 31.448.000,00, para o Programa Material Escolar.

QUADRO XVa
PROGRAMAS DO LIVRO DIDÁTICO E BIBLIOTECA DA ESCOLA, FINANCIADOS PELO FNDE
E EXECUTADOS PELA FAE, POR UFs E REGIÃO - 1996

R\$1,00

UF	LIVROS DIDÁTICO			BIBLIOTECA DA ESCOLA					PART
	LIVROS	VALOR - R\$	%	LIVROS	VALOR - R\$	%	PERIÓDICOS	VALOR - R\$	%
AC	377.462	1.079.540	0,49	11.766	44.766	0,34	33.782	28.452	0,90
AP	270.293	773.038	0,35	10.454	39.775	0,31	4.890	4.138	0,13
AM	1.075.235	3.075.173	1,38	56.758	215.948	1,66	84.774	71.351	2,26
PA	3.775.159	10.796.955	4,86	90.987	346.180	2,66	238.364	200.651	6,36
RO	834.917	2.387.863	1,08	27.744	105.558	0,81	78.456	66.011	2,09
RR	247.719	708.475	0,32	6.235	23.722	0,18	9.260	7.785	0,25
TO	869.720	2.487.398	1,12	36.780	139.938	1,08	70.967	59.708	1,89
NO	7.450.505	21.308.443	9,60	240.724	915.888	7	520.493	438.096	14
AL	274.116	783.972	0,35	34.373	130.780	1,01	72.943	61.489	1,95
BA	1.058.137	3.026.273	1,36	211.328	804.044	6,18	401.585	305.001	9,66
CE	758.346	2.168.869	0,98	116.429	442.980	3,41	302.664	251.408	7,96
MA	552.037	1.578.825	0,71	94.783	360.623	2,77	221.065	186.111	5,90
PB	413.234	1.181.850	0,53	55.078	209.556	1,61	160.006	132.798	4,21
PE	1.083.823	3.099.735	1,40	158.652	603.627	4,64	253.911	213.440	6,76
PI	330.082	944.033	0,43	34.388	130.837	1,01	166.583	140.056	4,44
RN	408.938	1.169.564	0,53	54.892	208.849	1,61	93.593	77.590	2,46
SE	250.760	717.175	0,32	31.356	119.301	0,92	52.664	44.266	1,40
NE	5.129.473	14.670.296	6,61	791.279	3.010.596	23	1.725.014	1.412.159	46
ES	1.665.872	4.764.393	2,15	72.275	274.986	2,12	69.728	52.639	1,67
MG	11.074.213	31.672.249	14,26	442.716	1.684.411	12,96	260.858	196.928	6,24
RJ	4.219.896	12.068.903	5,44	219.644	835.684	6,43	85.085	64.233	2,03
SP	15.057.685	43.064.979	19,39	758.897	2.887.392	22,21	244.530	184.601	5,85
SD	32.017.666	91.570.525	41,24	1.493.532	5.682.473	43,71	660.201	496.401	15,79
PR	3.472.565	9.931.536	4,47	227.244	864.600	6,65	178.763	134.952	4,28
RS	4.629.389	13.240.052	5,96	242.028	920.849	7,08	205.794	155.359	4,92
SC	4.329.845	12.383.357	5,58	133.282	507.101	3,90	126.776	95.706	3,03
SL	12.431.799	36.554.945	16,01	602.554	2.292.550	17,63	511.333	386.017	12,23
DF	1.222.109	3.495.231	1,57	51.932	197.587	1,52	189.182	185.557	5,88
GO	2.197.347	6.284.412	2,83	123.391	469.468	3,61	141.525	119.131	3,77
MT	1.403.828	4.014.949	1,81	60.321	229.505	1,77	87.151	73.260	2,32
MS	1.153.766	3.299.771	1,49	53.267	202.666	1,56	52.319	44.048	1,40
CO	5.977.050	17.094.362	7,70	288.911	1.089.226	8,46	470.177	421.996	13,37
NA*		41.847.059	18,85						
BR	63.006.493	222.045.628	100,00	3.417.000	13.000.733	100,00	3.887.218	3.156.668	100,00

FONTE: FAE / MEC

* Valor repassado e não executado, pela FAE.

QUADRO XVb
PROGRAMAS DE MATERIAL ESCOLAR E DE
TRANSPORTE ESCOLAR, FINANCIADOS PELO FNDE
E EXECUTADOS PELA FAE, POR UF E REGIÃO - 1996

R\$1,00

UF	TRANSPORTES ESCOLARES			MATERIAL ESCOLAR (CESTA BASICA)		
	MUNICIPIOS	VALOR - R\$	%	MUNICIPIOS	VALOR - R\$	%
AC	11	645.044	2,58	15	746.817,98	2,37
AP	2	120.946	0,48	15	201.797,91	0,64
AM	-	-	-	-	-	-
PA	12	725.675	2,90	19	1.855.530,05	5,90
RO	4	241.892	0,97	12	769.636,50	2,45
RR	-	-	-	-	-	-
TO	3	201.576	0,81	9	339.271,01	1,08
NO	32	1.935.132,53	7,74	70	3.913.053,45	12,44
AL	-	-	-	18	970.955,49	3,09
BA	40	2.378.600	9,51	57	3.500.507,10	11,13
CE	23	1.370.719	5,48	29	1.774.887,36	5,64
MA	10	604.729	2,42	14	1.317.203,37	4,19
PB	28	1.652.926	6,61	31	1.003.539,86	3,19
PE	27	1.612.610	6,45	36	3.069.386,53	9,76
PI	14	846.620	3,39	22	1.019.373,39	3,24
RN	16	967.566	3,87	3	64.869,41	0,21
SE	11	645.044	2,58	12	533.193,67	1,70
NE	168	10.078.815	40,32	221	13.253.916,17	42,15
ES	-	-	-	-	-	-
MG	17	891.474	3,57	77	2.564.899,83	8,16
RJ	19	1.128.827	4,52	26	3.279.200,67	10,43
SP	56	3.346.167	13,38	69	1.354.583,18	4,31
SD	92	5.366.468	21,47	172	7.198.683,67	22,89
PR	35	2.096.394	8,39	51	1.744.964,12	5,55
RS	36	2.177.024	8,71	47	1.249.875,99	3,97
SC	19	1.128.827	4,52	29	1.132.739,88	3,60
SL	90	5.402.245	21,61	127	4.127.579,99	13,13
DF	1	80.631	0,32	1	1.186.997,60	3,77
GO	24	1.451.349	5,81	33	1.036.390,72	3,30
MT	1	80.631	0,32	1	4.870,37	0,02
MS	10	604.729	2,42	23	726.508,03	2,31
CO	37	2.217.339	8,87	58	2.954.766,72	9,40
TOTAL	419	25.000.000	100,00	647	31.448.000,00	100,00

FONTE: FAE/MEC

b) - PROJETO NORDESTE

O projeto de Educação Básica para o Nordeste ou, simplesmente, Projeto Nordeste, tem como objetivo a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental na Região Nordeste, por meio da elevação do nível de aprendizagem dos alunos, da redução da repetência e da evasão escolar e do aumento do índice de conclusão das quatro primeiras séries desse nível de ensino.

Com duração prevista para o período 1993 - 1998, o Projeto Nordeste reúne recursos financeiros no valor total de US\$ 737 milhões, sendo US\$ 419 milhões do Banco Mundial, US\$ 168 milhões dos Estados do Nordeste e US\$ 150 milhões do FNDE/MEC, a serem destinados ao financiamento das seguintes ações:

- melhoria da gestão nas secretarias, introduzindo instrumentos que facilitem e agilizem o gerenciamento do sistema educacional;
- aquisição de livros e de material de ensino aprendizagem, que forneçam insumos básicos às salas de aula;
- capacitação de recursos humanos que treinem professores, diretores e técnicos;
- inovações pedagógicas que apoiem iniciativas locais para reduzir a repetência e a evasão, bem como a melhoria da aprendizagem;
- reforma, ampliação e construção de escolas, além da aquisição de equipamentos escolares que aumentem a capacidade de atendimento da rede escolar pública e melhorem o aparelhamento dessas escolas;
- aprimoramento da capacidade de atendimento do Ministério;

Em função de problemas surgidos nas fases de preparação e de negociações com o Banco Mundial, o Projeto foi dividido em dois: o NEBE II (acordo 3604 - BR), assinado em 25.08.93, e o NEBE III (acordo 3663 - BR), assinado em 16.02.94, nos seguintes valores e participações financeiras:

				US\$ milhões
ACORDO	BIRD	ESTADOS	FNDE/MEC	TOTAL
NEBE II	212	83	75	370
NEBE III	207	85	75	367
TOTAL	419	168	150	737

A execução dos recursos externos e da contrapartida do FNDE/MEC, ocorre mediante celebração de convênios, pelo FNDE, com as Secretarias de Educação dos Estados beneficiários e com órgãos/instituições do próprio MEC, com a interveniência da Direção Geral do Projeto Nordeste, a quem compete, no âmbito do MEC, a coordenação das ações relativas ao Projeto e, como interveniente dos convênios firmados pelo FNDE, prestar cooperação técnica aos convenientes, observadas as diretrizes fixadas no acordo internacional firmado com o BIRD - Banco Mundial.

Em 1996 foram liberados do acordo NEBE II, US\$ 13.977 mil e US\$ 128.561 mil do acordo NEBE III, somando US\$ 142.538. Até o exercício de 1996 foram liberados US\$ 310.869 mil. A execução do ano de 1996 pode ser vista nos **QUADROS XVIa e XVIb**.

QUADRO XVIa
PROJETO NORDESTE
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA POR UF E
COMPONENTES - EXERCÍCIO DE 1996

R\$1,00

UF	COMPONENTE	PROGRAMA	EMPENHADO	(%)
		(A)	(B)	B/A
AL	CRH	450.000	405.000	90,00
	R. FÍSICA	6.921.075	6.209.345	89,72
	GESTÃO	-	-	-
	INOV. PEDAGÓGICAS	-	-	-
	MAT. DIDÁTICO	-	-	-
	SUBTOTAL	7.371.075	6.614.345	89,73
BA	CRH	2.805.388	2.520.151	89,83
	R. FÍSICA	28.064.830	25.258.347	90,00
	GESTÃO	-	-	-
	INOV. PEDAGÓGICAS	429.254	428.330	99,78
	MAT. DIDÁTICO	15.213.810	13.692.429	90,00
	SUBTOTAL	46.513.282	41.899.257	90,08
CE	CRH	3.000.000	2.698.033	89,93
	R. FÍSICA	12.000.000	10.800.000	90,00
	GESTÃO	1.868.000	1.681.200	90,00
	INOV. PEDAGÓGICAS	131.022	131.022	100,00
	MAT. DIDÁTICO	4.399.995	3.959.996	90,00
	SUBTOTAL	21.399.017	19.270.251	90,05
PE	CRH	1.131.000	999.680	88,39
	R. FÍSICA	21.992.224	19.884.183	90,41
	GESTÃO	426.080	383.480	90,00
	INOV. PEDAGÓGICAS	-	-	-
	MAT. DIDÁTICO	-	-	-
	COM. SOLIDÁRIA	2.756.622	2.492.062	90,40
PI	SUBTOTAL	26.305.926	23.759.405	90,32
	CRH	2.340.040	2.106.035	90,00
	R. FÍSICA	11.844.295	11.170.563	94,31
	GESTÃO	1.837.452	1.653.707	90,00
	INOV. PEDAGÓGICAS	-	-	-
	MAT. DIDÁTICO	-	-	-
RN	SUBTOTAL	16.021.787	14.930.305	93,19
	CRH	-	-	-
	R. FÍSICA	-	-	-
	GESTÃO	-	-	-
	INOV. PEDAGÓGICAS	-	-	-
	MAT. DIDÁTICO	2.000.000	1.800.000	90,00
SE	SUBTOTAL	2.000.000	1.800.000	90,00
	CRH	270.000	243.000	90,00
	R. FÍSICA	11.151.100	10.036.000	90,00
	GESTÃO	2.785.146	2.144.562	77,00
	INOV. PEDAGÓGICAS	296.000	296.000	100,00
	MAT. DIDÁTICO	1.189.580	998.080	83,90
NORDESTE	SUBTOTAL	15.691.826	13.717.642	87,42
	CRH	9.996.428	8.971.899	89,75
	R. FÍSICA	91.973.524	83.358.438	90,63
	GESTÃO	6.916.678	5.862.949	84,77
	INOV. PEDAGÓGICAS	856.276	855.352	99,89
	MAT. DIDÁTICO	22.803.385	20.450.505	89,68
	COM. SOLIDÁRIA	2.756.622	2.492.062	90,40
	SUBTOTAL	135.302.913	121.991.205	90,16

FONTE: DIREÇÃO GERAL DO PROJETO NORDESTE

QUADRO XVIIb
RECURSOS EXECUTADOS À CONTA DO PROJETO NORDESTE,
POR FONTE, CATEGORIA ECONÔMICA E UF/ ORGÃO DESTINATÁRIO - 1996

R\$ 1.00

UF	FONTE DE RECURSOS / CATEGORIA ECONÔMICA			PART %
	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QUOTA FEDERAL)	FONTE EXTERNA (BIRD)	TOTAL	
AL	5.310.290,65	2.215.873,00	7.526.163,65	4,17
BA	6.710.463,90	35.235.776,23	41.946.240,13	23,23
CE	5.352.708,80	14.425.694,04	19.778.402,84	10,95
PE	9.943.559,00	13.523.247,00	23.466.806,00	13,00
PI	6.794.343,00	7.305.554,00	14.099.897,00	7,81
RN	-	1.800.000,00	1.800.000,00	1,00
SE	2.340.474,00	11.377.525,00	13.717.999,00	7,60
SUB-TOTAL	36.451.839,35	85.883.669,27	122.335.508,62	67,76
FAE	-	43.151.030,00	43.151.030,00	23,90
SEDIAE	2.600.000,00	2.800.000,00	5.400.000,00	2,99
SPE	-	2.400.000,00	2.400.000,00	1,33
GM/MEC	-	4.000.000,00	4.000.000,00	2,22
CMI	-	2.675.980,47	2.675.980,47	1,48
DEMEC'S	587.826,00	-	587.826,00	0,33
SUB-TOTAL	3.187.826,00	55.027.010,47	58.214.836,47	32,24
TOTAL GERAL	39.639.665,35	140.910.679,74	180.550.345,09	100,00

FONTE: SIAFI / 96

A transferência de recursos à Fundação de Assistência ao Estudante-FAE se destinou a aquisição e distribuição de 14.118.195 livros didáticos, beneficiando cerca de sete milhões de alunos de primeira a quarta série do ensino fundamental.

À Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Avaliação Educacional do Ministério da Educação e do Desporto-SEDIAE/MEC destinou-se R\$ 5.400.000, para o desenvolvimento de cinco módulos, voltados ao Sistema Integrado de Informações de Estatísticas Educacionais-SIED, que visa ao acompanhamento e a análise da situação educacional do País, com informações atualizadas, produzidas no âmbito do Sistema Estatístico da Educação. Neste sentido foram estabelecidos vínculos de cooperação técnica e financeira, objetivando a execução de ações do Projeto de Educação Básica para o Nordeste. Foram adquiridos 10 Software e contratados serviços de pessoas jurídicas e consultoria.

Os recursos conveniados com a Secretaria de Política Educacional-SPE/MEC, se destinaram ao aprimoramento do Sistema Estatístico de Educação, por meio do desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Informações Educacionais, a nível nacional. Para tanto foi financiado a aquisição de um SOFTWARE, bem como realizado treinamento para dar suporte ao Sistema de Informatização das Escolas.

O Gabinete do Ministro foi contemplado com recurso da ordem R\$ 4.000.000,00, para divulgação dos programas e projetos educacionais voltados ao ensino fundamental, no âmbito da mídia eletrônica e imprensa.

A Coordenação Geral de Modernização e Informática-CMI/MEC foi contemplada com a importância de R\$ 2.675.980,47, destinada a suprir e manter a atualização dos equipamentos de informática existentes no MEC, visando instrumentalizar os sistemas de informações e estatísticas e gerências, no âmbito da educação fundamental, incluindo a aquisição de equipamentos.

As Delegacias Regionais do MEC, na Região Nordeste, receberam do Projeto Nordeste a cifra de R\$ 587.826,00, valor este destinado à realização de supervisão do Projeto, cujos recursos foram utilizados na aquisição de veículos, e custeio do deslocamento de técnicos.

C) PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRONAICA

O FNDE destinou R\$ 160.625.461,00 para a conclusão de obras e aquisição de equipamentos para os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, à conta do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA, sendo R\$ 152.524.806,00 transferidos à Secretaria de Projetos Educacionais Especiais do MEC - SEPESPE (Extinta), para obras, e R\$ 8.100.655,00 aos Estados e Municípios, para equipamentos. O quadro a seguir detalha esse atendimento.

QUADRO XVII
PRONAICA- FINANCIAMENTO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS
DE CAIC, POR UNIDADE FEDERADA E REGIÃO - 1996

R\$1,00

UF	OBRAS	EQUIPAMENTOS				TOTAL GERAL	PART. %
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	RESTOS A PAGAR	TOTAL		
AC	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-
PA	3.315.810	206.880	-	-	206.880	3.522.690	2
RO	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-
TO	1.495.088	-	103.440	-	103.440	1.598.528	1
NO	4.810.899	206.880	103.440	-	310.320	5.121.219	3
AL	2.025.641	-	-	-	-	2.025.641	1
BA	9.918.705	-	524.640	-	524.640	10.443.345	7
CE	4.308.701	206.880	41.200	-	248.080	4.556.781	3
MA	2.122.789	-	-	-	-	2.122.789	1
PB	5.194.647	206.880	206.880	-	413.760	5.608.407	3
PE	6.336.817	-	185.840	-	185.840	6.522.657	4
PI	1.656.894	131.200	103.440	-	234.640	1.891.534	1
RN	4.224.724	282.335	-	-	282.335	4.507.059	3
SE	2.477.930	-	-	-	-	2.477.930	2
NE	38.266.848	827.295	1.062.000	-	1.889.295	40.156.143	25
ES	9.070.043	-	517.200	-	517.200	9.587.243	6
MG	12.881.584	-	1.463.460	330.480	1.793.940	14.675.524	9
RJ	2.223.302	-	-	-	-	2.223.302	1
SP	20.171.568	-	896.290	-	896.290	21.067.858	13
SD	44.346.497	-	2.876.950	330.480	3.207.430	47.553.927	30
PR	12.247.005	-	845.600	-	845.600	13.092.605	8
RS	6.368.118	208.460	351.520	-	559.980	6.928.098	4
SC	7.291.228	-	330.480	-	330.480	7.621.708	5
SL	25.906.352	208.460	1.527.600	-	1.736.060	27.642.412	17
DF	-	-	-	-	-	-	-
GO	4.333.027	310.320	399.150	-	709.470	5.042.497	3
MS	10.167.112	-	-	-	-	10.167.112	6
MT	24.664.072	41.200	206.880	-	248.080	24.912.152	16
CO	39.164.211	351.520	606.030	-	957.550	40.121.761	25
NA	30.000	-	-	-	-	30.000	0
BR	152.524.806	1.594.155	6.176.020	330.480	8.100.655	160.625.461	100

FONTE: FNDE/MEC

d) PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RÁDIO E TV (RADIODIFUSÃO)

O FNDE celebrou convênios com a Fundação Roquete Pinto, num total de R\$ 10.032.483,00, com a finalidade de propiciar a produção e veiculação de programas educativos de Rádio e TV. Para tanto, foram utilizados R\$ 5.343.154,00 do programa RADIODIFUSÃO (0804201372248.0002) e R\$ 4.689.329,00 do Programa DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (0804201882289.0008), para o financiamento, de forma resumida, das seguintes ações:

- veiculação de programas de TV e rádio da série IX - Um Salto Para o Futuro (49 programas);
- produção e veiculação de programas de TV e rádio da série "Salto de Férias/Um Salto para o Futuro" (24 programas);
- veiculação de programas de TV e rádio (reprise) da série "Educação Infantil/Um Salto para o Futuro" (24 programas);
- veiculação de programas de TV e rádio da série "Educação (52 programas de TV);
- produção de material impresso, utilização e avaliação dos produtos educativos (boletim e folder);
- produção e veiculação de programas de TV especiais (6 programas);
- transmissão dos Programas TV Escola, via satélite, de fevereiro a dezembro de 1996. A programação tem duas horas e se repete quatro vezes ao dia;
- séries de programas destinada à formação de orientadores de aprendizagem. Foram produzidos 15 programas de TV e 04 de rádio, para telepostos de todo o País;
- série "Re-Descobrimdo o Brasil". Produção de 20 programas de TV, de 26 minutos de duração, para noções consistentes e básicas das disciplinas de História, Geografia e Ciências.

e) EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Os recursos previstos no Orçamento do FNDE, destinados à Educação Pré-Escolar, foram dirigidos de forma prioritária aos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, conforme dispõe a Resolução CD/FNDE nº 31, de 03/07/96, a qual estabelece o atendimento, a cada município, na importância de R\$ 50.000,00, com a finalidade de possibilitar a construção de uma unidade de 155 m2 e/ou ampliação de escolas, aquisição de material escolar, equipamentos e mobiliários escolares.

Foram contemplados, à conta desse atendimento, 126 municípios, conforme o QUADRO a seguir:

QUADRO XVIII
MUNICÍPIOS SELECIONADOS PELO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA,
BENEFICIADOS COM RECURSOS PARA EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS
DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 1996

UF	MUNICÍPIO	VALOR - R\$ 1,00
AC	ACRELÂNDIA	50.000
	BRASILÉIA	59.255
	SENA MADUREIRA	43.000
AL	IGACI	23.940
	INHAPI	43.442
	JOAQUIM GOMES	53.492
	SÃO BRAZ	50.000
	SÃO JOSÉ DA TAPERA	50.000
	TRAIPU	47.215
AP	CALCOENE	49.999
	LARANJAL DO JARI	23.474
BA	BOTUPORA	37.164
	CASTRO ALVES	50.000
	CORONEL JOÃO SÁ	41.677
	ITABUNA	50.000
	JEREMOABO	46.000

UF	MUNICÍPIO	VALOR - R\$ 1,00
CE	AJUABA	83.357
	ALTANEIRA	51.676
	ARARIPE	5.891
	NOVA OLINDA	41.160
	SALITRE	48.550
ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	50.000
	CARIACICA	50.000
	ECOPORANGA	49.999
GO	ABADIÂNIA	50.000
	ALTO PARAÍSO	50.000
	ALVORADO DO NORTE	47.000
	CABECEIRAS	50.000
	CAMPOS BELOS	50.850
	CAVALCANTE	47.000
	DIVINÓPOLIS	50.000
	FLORES DE GOIÁS	50.000
	IACIARA	50.000
	PADRE BERNARDO	47.354
	PLANALTINA	50.850
	POSSE	50.000
	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	50.000
	SÃO DOMINGOS	50.000
	SÃO LUIZ DO NORTE	47.000
MG	SIMOLÂNDIA	50.000
	SÍTIO D'ABADIA	50.000
	CHAPADA DO NORTE	50.000
	COMERCINHO	50.000
	CRISTÁLIA	50.000
	FELISBURGO	30.000
	FRANCISCO BADARÓ	50.000
	FRONTEIRA DOS VALES	50.000
	ITAÍPE	50.000
MS	NOVO CRUZEIRO	50.000
	SÃO JOÃO DO PARAISO	50.000
	ANASTÁCIO	111.930
	BELA VISTA	46.719
	CORUMBÁ	43.104
	GUIA LOPES DA LAGUNA	50.000
	ITAQUIRAÍ	50.000
	JATEÍ	44.910
	NOVO HORIZONTE DO SUL	47.885
	PARANHOS	63.370
MT	RIO NEGRO	50.000
	SIDROLÂNDIA	50.000
	ALTO PARAGUAI	45.840
	ARAGUAINHA	45.000
	POXORÉO	44.447
PA	SANTO ANTÔNIO LEVERGER	50.000
	TESOURO	45.840
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	50.000
	CHAVES	45.455
PB	CURIONÓPOLIS	45.455
	GARRAFÃO DO NORTE	45.216
	CONGO	50.382
PB	PASSAGEM	51.803
	SÃO JOÃO DO TIGRE	9.884

UF	MUNICÍPIO	VALOR - R\$ 1,00
PE	JUREMA	50.000
	MARAIAL	50.000
	OLINDA	50.000
	PALMARES	50.000
	PANELAS	50.000
PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	36.084
	CURIMATÃ	44.240
	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	44.687
	PORTO	50.000
	SÃO JOÃO DA SERRA	46.885
	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	49.652
PR	CÂNDIDO DE ABREU	50.000
	CANTAGALO	50.000
	IMBITUVA	50.000
	LARANJAL	50.000
	MATO RICO	50.000
	NOVA TEBAS	43.000
	ORTIGUEIRA	50.000
	PALMITAL	77.686
	PITANGA	43.000
	RESERVA	43.000
	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	49.788
	SAPOPEMA	43.000
	TEIXEIRA SOARES	33.440
RJ	SANTA MARIA MADALENA	50.000
RN	PILOES	50.000
	SÃO BENTO DO TRAIRI	50.000
RO	ALVORADA D'OESTE	50.000
	ROLIM DE MOURA	50.000
RS	FONTOURA XAVIER	50.000
SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	49.999
SE	DIVINA PASTORA	22.616
	TOMAR DO GERU	50.000
SP	TAQUARITUBA	26.157
	BOM SUCESSO DE ITARARE	49.320
	CUNHA	3.500
	HERCULÂNDIA	40.000
	IACRI	33.789
	ITABERA	49.300
	ITAPORANGA	50.000
	ITARARE	50.000
	LUIZIÂNIA	13.958
	MARINÓPOLIS	10.400
	MIRA ESTRELA	67.500
	MIRANTE DE PARANAPANEMA	50.000
	NOVA GUATAPORANGA	24.431
	OURO VERDE	50.000
	PEDRO DE TOLEDO	11.026
	RIVERSUL	50.000
	SANTA CLARA D'OESTE	50.000
	SANTÓPOLIS DO AGUAPEI	50.000
	SETE BARRAS	21.069
	TAQUARITUBA	6.653
TO	PARAISO DO TOCANTINS	50.000

5 - ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE

5.1) - 198ª Reunião - Realizada em 14/05/96

1. Resolução nº 26, de 11/09/95, publicada no D.O. de 11/09/95, que rescindiu o Convênio nº 1426, firmado no exercício de 1994, pelo FNDE com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, tendo em vista o Relatório de Auditoria BIRD nº 3663/BR, Carta Gerencial itens 2.37 e 4.2.3 e Ofício nº 377/95 - AUD/FNDE.
2. Resolução nº 27, de 14/09/95, publicada no D.O. de 18/09/95, que aprovou os Contratos nºs. 2.533 a 3.443, firmados pelo FNDE.
3. Resolução nº 30 de 04/10/95, publicada no D.O. de 05/10/95, que rescindiu, a partir de 01/10/95, o Convênio nº 1789, firmado no exercício de 1994, entre o FNDE e a Secretaria de Estado do Maranhão - MA, tendo em vista o Relatório de Auditoria BIRD nº 3604/BR, Carta Gerencial itens 2.48 e 4.2.3 e Ofício nº 360/95 - AUD/FNDE.
4. Resolução nº 31, de 17/10/95, publicada no D.O. de 25/10/95, que rescindiu o Convênio nº 3455, firmado no exercício de 1994, entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, tendo em vista o Relatório de Inspeção nº 47/95 - AUD/FNDE.
5. Resolução nº 32, de 20/10/95, publicada no D.O. de 24/10/95, que anulou o Contrato nº 2189/95, firmado com Maia Wanderley & Cia (Colégio Getúlio Vargas).
6. Resolução nº 33, de 20/10/95, publicada no D.O. de 24/10/95, que rescindiu o Contrato nº 3068/95, firmado com a Sociedade Educacional Araújo Ltda.
7. Resolução nº 35, de 24/10/95, publicada no D.O. de 26/10/95, que aprovou os Contratos nºs. 3.444 a 3.604, firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, no exercício de 1995, por intermédio do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental.
8. Resolução nº 36, de 25/10/95, publicada no D.O. de 26/10/95, que aprovou a reformulação do Programa de Inspeção Integrada de Empresas e Escolas, que passa a denominar-se **Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas - PROINSPE**.
9. Resolução nº 36, de 06/11/95, publicada no D.O. de 16/11/95, que rescindiu o Convênio nº 1839, firmado no exercício de 1994, entre o FNDE e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia/BA, tendo em vista os motivos expostos no processo nº 23013.003102/95-72.
10. Resolução nº 38, de 14/11/95, publicada no D.O. de 16/11/95, que aprovou os Convênios de nºs. 035 a 4.240, financiados com recursos do Salário Educação, firmados pelo FNDE, no exercício de 1995.
11. Resolução nº 39, de 14/11/95, publicada no D.O. de 20/11/95, que anulou o Contrato de nº 2750/95, firmado com a Escolinha Menino Jesus de Praga.
12. Resolução nº 40, de 22/11/95, publicada no D.O. de 24/11/95, que aprovou os Contratos de nºs. 3.605 a 3.659, firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, no exercício de 1995, por intermédio do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME.
13. Resolução nº 41, de 14/12/95, publicada no D.O. de 18/12/95, que aprovou as Instruções nºs 02 e 03, de 11/12/95, da Secretaria Executiva do FNDE, relativas ao SME.
14. Resolução nº 42, de 27/12/95, publicada no D.O. de 28/12/95, que anulou o Contrato de nº 2974/95, firmado com Maria Taciana Costa Rocha.
15. Resolução nº 43, de 29/12/95, publicada no D.O. de 29/12/95, que aprovou o Contrato nº 3.721, firmado com a Escola 25 de Dezembro Ltda, estabelecimento particular de ensino prestador de serviço ao FNDE, por intermédio do SME, no exercício de 1995.
16. Resolução nº 01, de 15/01/96, publicada no D.O. de 10/01/96, que trata da divulgação dos critérios e procedimentos relativos à assistência financeira da Autarquia, de conformidade com as políticas e diretrizes para a educação.

17. Resolução nº 02, de 24/01/96, publicada no D.O. de 25/01/96, que aprovou os Contratos nºs. 3.661 a 3.720 e 3.722 a 3.804, firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviço ao FNDE, por intermédio do SME, no exercício de 1995.
18. Resolução nº 03, de 24/01/96, publicada no D.O. de 26/01/96, que aprovou os Convênios de nºs. 4241 a 5701, financiados com recursos do Salário Educação, firmados pelo FNDE, no exercício de 1995.
19. Resolução nº 04, de 14/02/96, publicada no D.O. de 26/01/96, que estabeleceu os critérios e formas de transferência de recursos financeiros às escolas públicas da rede estadual, do Distrito Federal e municipal, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE em 1996.
20. Resolução nº 05, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato de nº 496/95, firmado com a União Educacional Nova Campinas Ltda.
21. Resolução nº 06, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato de nº 0331/95, firmado com o Instituto Cultural Pirâmide do Saber Ltda.
22. Resolução nº 07, de 20/01/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato de nº 2.154/94, firmado com a Associação Educacional e Assit. Cabral da Silveira.
23. Resolução nº 08, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato de nº 1.236/95, firmado com a Associação Educacional e Assit. Cabral da Silveira.
24. Resolução nº 09, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato de nº 2.668/95, firmado com o Centro Educacional Imaculada Conceição Ltda.
25. Resolução nº 10, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.670/95, firmado com a Sociedade Educacional Bom Jesus Ltda.
26. Resolução nº 11, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 0527/95, firmado com a União Educacional de São João de Meriti.
27. Resolução nº 12, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.153/94, firmado com a União Educacional de São João de Meriti Ltda.
28. Resolução nº 13, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.667/95, firmado com a Centro Educacional Turmalina Ltda.
29. Resolução nº 14, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 3.604/95, firmado com R.S Albuquerque Ensino Fundamental .
30. Resolução nº 15, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.149/94, firmado com a Sociedade de Ensino Padrão Novo Ltda.
31. Resolução nº 16, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 0526/95, firmado com a Sociedade de Ensino Padrão Novo Ltda.
32. Resolução nº 17, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.227/94, firmado com o Colégio Master Ltda.
33. Resolução nº 18, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 0529/95, firmado com o Colégio Master Ltda.
34. Resolução nº 19, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.604/95, firmado com o Jardim Escola Nuvenzinha Branca.
35. Resolução nº 20, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.228/94, firmado com a Sociedade Assistencial Cultural Gonçalves Ledo.
36. Resolução nº 21, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 2.029/95, firmado com a Sociedade Assistencial Cultural Gonçalves Ledo.

37. Resolução nº 22, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 0440/95, firmado com a Sociedade de Assistência Cultural Anchieta.
38. Resolução nº 23, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 1.080/94, firmado com a Sociedade de Assistência Cultural Anchieta.
39. Resolução nº 24, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 3.820/94, firmado com a Escola Jordão Ltda.
40. Resolução nº 25, de 29/02/96, publicada no D.O. de 01/03/96, que rescindiu o Contrato nº 1.860/94, firmado com a União Educacional Nova Campinas Ltda, retificado no D.O. de 12/03/96 (onde se lê: Resolução nº 04, de 29/02/96, leia-se nº 25).
41. Resolução nº 26, de 19/03/96, publicada no D.O. de 21/03/96, que trata da prorrogação da vigência da Resolução nº 15/95 e da Instrução/SE/FNDE nº 01/95, com relação ao Programa de Educação à Distância, por meio da TV Escola.
42. Resolução nº 27, de 29/04/96, publicada no D.O. de 30/04/96, que aprovou os Convênios de nºs. 0001 a 0856, financiados com recursos do Salário Educação, firmados pelo FNDE, no exercício de 1996. - pg. 49. Resolução nominal às pgs. de 50 a 65-A.

5.2) 199ª Reunião Realizada em 19/12/96

1. Resolução nº 28, de 23 de junho de 1996, publicada no DOU, de 26/06/96, que aprova os Convênios de nºs 857 a 3750, firmados pelo FNDE.
2. Resolução nº 29, de 09 de julho de 1996, publicada no DOU, de 11/07/96, que aprova os Convênios de nºs 3751 a 5551, firmados pelo FNDE.
3. Resolução nº 30, de 09 de julho de 1996, publicada no DOU, de 10/07/96, estabelece que a assistência financeira do FNDE, relacionada à Educação de Jovens e Adultos, processar-se-á de forma a se contemplar, prioritariamente, os projetos remanescentes de 1995, na forma prevista no art. 1º da Resolução CD/FNDE nº 01, de 15.01.96, permitida a apresentação de novos projetos em 1996.
4. Resolução nº 31, de 09 de julho de 1996, publicada no DOU, de 10/07/96, estabelece que a assistência financeira do FNDE, relacionada à Educação Pré-Escolar, processar-se-á de forma a se contemplar, prioritariamente, os projetos remanescentes de 1995, na forma prevista no art. 1º da Resolução CD/FNDE nº 01, de 15.01.96, permitida a apresentação de novos projetos em 1996.
5. Resolução nº 32, de 09 de julho de 1996, publicada no DOU, de 10/07/96, estabelece que a assistência financeira do FNDE, relacionada à Educação Especial, processar-se-á de forma a se contemplar, prioritariamente, os projetos remanescentes de 1995, na forma prevista no art. 1º da Resolução CD/FNDE nº 01, de 15.01.96, permitida a apresentação de novos projetos em 1996.
6. Resolução nº 33, de 09 de julho de 1996, publicada no DOU, de 10/07/96, estabelece que a assistência financeira do FNDE, relacionada ao Programa Comunidade Solidária, com recursos alocados nos programas de trabalho Distribuição Gratuita de Material Escolar e Aquisição de Veículos Escolares, de que trata o Decreto nº 1.366, de 12.01.95.
7. Resolução nº 34, de 31 de julho de 1996, publicada no DOU, de 01/08/96, estabelece que os projetos elaborados sob a forma PTA, devidamente instruídos, deverão ser encaminhados, mediante ofício protocolizados nas DEMEC's, ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no período de 02 a 30 de setembro de 1996.
8. Resolução nº 35, de 05 de agosto de 1996, publicada no DOU, de 06/08/96, rescinde o Convênio nº 150, firmado entre o FNDE e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 605/06/GSE, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
9. Resolução nº 36, de 21 de agosto de 1996, publicada no DOU, de 04/09/96, rescinde o Convênio nº 987/96, firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Centenário/TO, tendo em vista os motivos expostos no Parecer AUD/FNDE/Nº 093/96.

10. Resolução nº 37, de 30 de agosto de 1996, publicada no DOU, de 05/09/96, aprova os Convênios nºs 5552 a 5791, firmado pelo FNDE.
11. Resolução nº 38, de 19 de setembro de 1996, publicada no DOU, de 23/09/96, que aprova, na forma de Anexo à Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, por intermédio do SME.
12. Resolução nº 39, de 08 de novembro de 1996, publicada no DOU, de 11/11/96, que aprova os Convênios nºs 5792 a 5989, firmado pelo FNDE, com recursos do Salário-Educação.
13. Resolução nº 40, de 08 de novembro de 1996, publicada no DOU, de 12/11/96, que aprova na forma de Anexo à Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos de ensino prestadores de serviços ao FNDE, por intermédio do SME.
14. Resolução nº 41, de 10 de dezembro de 1996, publicada no DOU, de 12/12/96, que aprova os Convênios de nºs 5990 a 6394, firmados com recursos do Salário-Educação.

6) ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

As unidades que compõem a Secretaria Executiva do FNDE, desenvolveram as seguintes atividades no exercício de 1996, de acordo com as deliberações do Conselho Deliberativo da Autarquia:

6.1 - GABINETE

- Atendimento a dirigentes de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, e outras autoridades, com vistas à transmissão de informações relativas aos financiamentos a cargo do FNDE, dentre outros assuntos de interesse da Autarquia;
- Preparação e encaminhamento de expedientes do Secretário-Executivo.

6.2 - PROCURADORIA GERAL

- Assessoramento à Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do FNDE;
- Promoção e acompanhamento, até a última instância, das ações de interesse do FNDE, junto a Justiça Federal e Justiça Comum (Capitais e Municípios), Juntas de Conciliação e Julgamento do DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Tribunal Regional Federal das diversas Regiões e Superior Tribunal de Justiça, nas ações, conforme quadro abaixo:

ESPÉCIE	QUANTIDADE
AÇÃO ORDINÁRIA	112
AÇÃO DE EXECUÇÃO	95
EXECUÇÃO FISCAL	608
MANDADO DE SEGURANÇA	23
AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	16
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11
AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA	8
AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL	3
AÇÃO DECLARATÓRIA	3
AÇÃO DECLARATÓRIA INEX.REL. JURÍDICA	2
AÇÃO RESCISÓRIA	3
AÇÃO DECLARATÓRIA DE RELAÇÃO JURÍDICA	2
AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDEBITO	2
AÇÃO POPULAR	2
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	1
OPOSIÇÃO	1
SUMARÍSSIMA	1
TOTAL	896

- Ajuizamento de 385 novas ações em vários Estados;
- Realização de 321 inscrições em Dívida Ativa;
- Emissão de 165 Cartas de Cobrança Administrativa;
- Emissão de 176 ofícios de diligências para Receita Federal, Junta Comercial, DETRAN, telefônica, etc;
- Concessão de parcelamento de débito à 4 empresas, que se encontravam em cobrança judicial;
- Registrado no Livro Caixa, o montante de R\$ 182.841,66, sendo esta receita oriunda dos ganhos judiciais, dos parcelamentos concedidos e da cobrança administrativa;
- Elaboração de 12 pareceres e 324 informações, versando sobre matéria administrativa em geral: questões de pessoal, débitos de empresas e escolas do SME, processos licitatórios, inquéritos administrativos e sindicâncias, além de apreciar recursos em última instância;
- Elaboração e/ou exame de normas, contratos, convênios, termos aditivos e similares, celebrados pelo FNDE ou com sua interveniência, e orientação às Unidades da SE no processamento de atos contratuais.

6.3 - AUDITORIA

- Desenvolvimento das atividades previstas no PAAAI - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde alcançou-se o efetivo acompanhamento da aplicação de R\$ 163.353.488,00 referente a 27% das transferências realizadas mediante convênio, com um dispêndio de apenas 0,003% dos recursos financeiros repassados. Com esse trabalho o FNDE pôde constatar a regularidade na aplicação dos recursos, avaliar a execução e fornecer importantes orientações aos órgãos auditados mediante inspeção "in loco", nas seguintes instituições:
- vinte e duas Secretarias de Educação das seguintes Unidades da Federação, a saber: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins;
- vinte e duas prefeituras de Capital: Maceió/AL, Manaus/AM, Salvador/BA, Vitória/ES, Goiânia/GO, Fortaleza/CE, São Luiz/MA, Belém/PA, João Pessoa/PB, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Boa Vista/RR, Porto Velho/RO, Florianópolis/SC, Aracaju/SE, São Paulo/SP, Palmas/TO, Macapá/AP, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ
- quarenta e três cidades do interior dos Estados, sendo visitadas, exclusivamente, escolas estaduais e relacionadas com recursos transferidos às Secretarias de Educação:
 - SC - Tubarão, Capivari do Baixo, São José do Oeste, Tunápolis, Lajes, Penha e Navegantes,
 - RS - Uruguaiana, Alegrete, Rosário do Sul e Caçapava do Sul
 - MS - Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Dourados, Douradinho e Ponta Porã.
 - RJ - Maricá, Saquarema, Araruama, Arraial do Cabo e Silva Jardim.
 - PB - Soledade e Lagoa Grande
 - ES - Castelo, Guarapari, Vila Velha e Vargem Alta
 - MA - São José do Ribamar e Pau Deitado
 - RN - Serra de São Bento e Bahia Formosa
 - BA - Tucano e Angüera
 - SE - São Cristovão
 - RO - Guajará-Mirim
 - CE - Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Horizonte e Maracanaú
 - MT - Tangará da Serra, Barra do Bungre e Barra do Garça
- vinte e quatro entidades governamentais e não-governamentais:
 - RS - Universidade de Caxias do Sul
 - SC - Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina
 - PR - Universidade Federal do Paraná
 - SP - Fundação Bienal de São Paulo
 - RJ - Fundação Carlos Chagas
 - Fundação Cesgranrio
 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
 Centro de Vida Independente do Rio de Janeiro
 Sociedade Pestalozzi do Rio de Janeiro
 MG - Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei
 CE - Universidade Estadual do Vale do Acaraú
 Associação dos Educadores do Estado do Ceará
 MA - Universidade Federal do Maranhão
 MS - Fundação Universidade do Mato Grosso do Sul
 Sociedade Pestalozzi de Campo Grande
 PB - Universidade Federal da Paraíba
 Universidade Federal de Campina Grande
 GO - Escola Técnica Federal de Goiás
 Fundação Universitária de Anápolis
 ES - APAE de Colatina
 MT - APAE de Tangará da Serra
 Associação Beneficente Soc. Educacional Popular de Integral Fé e Alegria
 DF - Fundação Universidade de Brasília

Resultados Obtidos:

- Maior celeridade na emissão, pelo setor competente da Diretoria Financeira do FNDE, do parecer final sobre aprovação, ou não, das prestações de contas;
- adoção de medidas saneadoras, mediante notificação, recomendando que sejam recolhidos, aos cofres da Autarquia, os recursos desviados ou gastos irregularmente, em discordância com a legislação vigente;
- orientações aos convenientes sobre a interpretação da Sistemática de Financiamento da Educação Básica e de procedimentos a serem adotados na execução dos Convênios;
- treinamento em serviços de técnicos das DEMEC;
- melhor utilização dos recursos transferidos, evitando que haja, inclusive, duplicidade de financiamento;
- avaliação "in loco" dos programas financiados pelo FNDE, oferecendo sugestões para aprimoramento do PMDE e Kit Tecnológico;
- aumento das aprovações das prestações de contas, com ressalvas devido às medidas corretivas adotadas;

Visitas a localidades que não constavam do PAAAI/96, em virtude de denúncias de irregularidades:

MG - Paraopeba, Matias Cardoso, Santa Rosa da Serra e Lagoa dos Patos
 RJ - Sistema de Manutenção de Ensino - SME
 GO - Petrolina, Padre Bernardo, Itapaci e Trindade
 MS - Nova Alvorada do Sul, Costa Rica e Rio Brilhante
 MT - Alta Floresta
 PA - Igarapé-Miri
 BA - Ubatã, Aiquara, Piritiba, Serra do Ramalho, Tucano, Antônio Cardoso e Jeremoabo
 TO - Centenário
 RS - Carazinho e Silveira Martins
 MA - Gonçalves Dias
 RO - Rolim de Moura e Novo Horizonte do Oeste

Resultados Obtidos: a maioria das denúncias mostrou-se procedente, casos em que os responsáveis foram instados a devolver os recursos, corrigidos na forma da lei; outros foram responsabilizados com a instauração da devida tomada de contas especial.

- Atendimento de diligências e pedidos de informações formulados pelos seguintes Órgãos:

- Tribunal de Contas da União - Sexta Secretaria de Controle Externo SECEX- 6ª/DF: 8

- SECEX do Tribunal de Contas da União nos Estados: Pará (02), Mato Grosso do Sul (02), Sergipe (01), Bahia (02), Tocantins (03), Ceará (03), Rio Grande do Sul (01), Paraíba (02), Maranhão (04), Alagoas (01), Pernambuco (02), Espírito Santo (01), Paraná (03), Amazonas (05) e Rio de Janeiro (01);

- Secretaria de Controle Interno do MEC: 104
- Exame da Prestação de Contas Anual do FNDE, exercício de 1995, com emissão do Relatório e Parecer de Auditoria, e posterior remessa à Ciset/MEC e Tribunal de Contas da União.
- Elaboração e expedição dos seguintes documentos:

Ofícios comuns:	732
Relatórios:	111
Pareceres:	157
Informações:	91
Memorandos:	681

6.4 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

6.4.1 - DIVISÃO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DE RECURSOS

- Análise de documentos comprobatórios de habilitação de órgãos/entidades, em aproximadamente 6.850 projetos de solicitações de recursos para financiamento da educação básica;
- análise e parecer em 3.722 projetos da área de educação básica;
- emissão e publicação de 6.670 convênios, dos quais 2.947 para o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.722 para Projetos da área de Educação Básica e 1 convênio ao Programa de Apoio Tecnológico;
- emissão e publicação de 947 Termos Aditivos de Convênios, dos quais 900 para prorrogação de prazos de vigência e 47 alterando cláusulas financeiras;
- devolução de 1.819 projetos da área de educação básica, que não foram financiados em função da insuficiência de dotação orçamentária;
- seleção e organização (anexação de empenhos, ordens bancárias, etc...) em 6.450 processos de concessão de recursos, com vistas ao encaminhamento à Seção de Prestação de Contas e às Delegacias do MEC, para acompanhamento das ações financiadas;
- encaminhamento de cópias de Convênios e dos Termos Aditivos publicados às respectivas entidades convenientes;
- atendimento técnico às Delegacias do MEC, Secretarias de Educação dos Estados e Prefeituras Municipais, em assuntos relativos aos programas/projetos financiados pelo FNDE;
- participação técnica no aprimoramento do sistema informatizado de acompanhamento do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- elaboração de ofícios, memorandos, informações, pareceres e outros expedientes de competência da Divisão.

6.4.2 - DIVISÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Elaboração e publicação de instruções e manuais de orientações sobre o Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME, destinados às escolas e empresas participantes em 1996;
- recepção, análise e acompanhamento do processamento dos diversos formulários pertinentes ao SME;
- encaminhamento de manuais, formulários e circulares de orientação do SME às empresas e escolas integrantes do sistema;
- atualização "on line" e "batch" dos dados cadastrais de 23.239 empresas, de 196.327 alunos e 2.953 escolas e do prazo de validade das Certidões Negativas de Débito e dos Certificados de Regularidade do FGTS;
- remessa trimestral dos formulários de Prestação de Contas e Instruções às escolas prestadoras de serviços ao SME;
- elaboração e publicação, no Diário Oficial, dos extratos de contratos das 2.881 escolas prestadoras de serviços ao SME;
- recebimento, análise, digitação e processamento trimestral dos formulários de prestação de contas das escolas, na modalidade de Escola Própria e Aquisição de Vagas;
- emissão trimestral de fitas magnéticas, relatórios gerenciais, de Notas de Empenho Reforço e Ordens Bancárias, junto ao SME/SIAFI, com vistas ao pagamento das escolas prestadoras de serviços ao FNDE, na modalidade "Aquisição de Vagas";
- remessa semestral dos formulários de Comprovação de Indenização às empresas participantes do SME, nesta modalidade;
- acompanhamento, junto às DEMEC, da descentralização das atividades referentes às atualizações "on line" dos formulários pertinentes ao SME;

atendimento a representantes de empresas, escolas e DEMEC, por meio de entrevista e telefonemas;

- análise e parecer de 821 processos pertinentes às escolas e empresas integrantes do SME;
- elaboração de ofícios, pareceres, memorandos e outros expedientes;
- formação do processo, preenchimento do Contrato-Padrão, arquivamento e devolução da 2ª via do referido Contrato às 2.881 escolas prestadoras de serviços;
- implantação da nova metodologia de pagamento às escolas prestadoras de serviços ao FNDE, com base no cadastro nominal de alunos, indicados pelas empresas, contribuintes do Salário-Educação e optantes pelo SME em 1996;
- acompanhamento e controle de operacionalização dos programas de computação do Sistema;
- inspeção em 595 estabelecimentos de ensino prestadores de serviços ao FNDE, sobre irregularidades detectadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, descredenciando 170 escolas e glosando 46.508 alunos como resultado dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões designadas pelas Portarias nºs 153/95 e 26/96.

6.5 - DIRETORIA FINANCEIRA

6.5.1 - DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

- digitação 135.000 Documentos de Cobrança - CDs, fornecidos às empresas optantes pelo SME;
- expedição de 25.186 carnês de recolhimento do Salário-Educação às empresas optantes pelo SME em 1996;
- emissão em "on line" 1.241 CGCs, com o fornecimento de 40.900 guias composto de números de arquivamentos e formulários em branco, de 47 grupos de empresas;
- remessa de 46.365 CDs avulsos às Delegacias do MEC nos Estados, para distribuição às empresas optantes;
- análise de 130 processos referentes a restituições e compensações de recursos recolhidos ao FNDE, indevidamente e/ou a maior;
- lançamento de 1.500 informações referentes à retenção integral dos recursos do Salário-Educação, para cobertura de despesas com as modalidades de atendimento Aquisição de vagas e inadimplência no recolhimento;
- encaminhamento de cartas-cobrança de débitos a 150 empresas que solicitaram guias avulsas com CGC não cadastrados e com incoerência nos dígitos;
- expedição de 535 notificações referentes a cobrança de débitos apurados pelo PROINSPE e INSS;
- elaboração de Quadro Financeiro, por mês/Unidade da Federação, mostrando os valores provenientes de débitos apurados pelo FNDE, PROINSPE e INSS;
- recebimento de 19.898, e análise de 15.124 defesas apresentadas por empresas, relativas à cobrança de débitos em 1995 e 1996;
- arrecadação das empresas optantes pelo SME, segundo a data de recolhimento, por mês/Unidade Federada;
- acompanhamento das 200 maiores empresas optantes pelo SME, classificado por grupo empresarial, CGC, valor arrecadado e classificação individual;
- arrecadação total das empresas, detalhada por tipo de lançamento financeiro, mês e Unidade da Federação, no mês e até o mês de referência;
- composição geográfica da arrecadação e respectivos percentuais de participação, especificados por Unidade da Federação;
- participação, nas diversas etapas de negociações, entendimentos e emissão de normas reguladoras, realizadas junto ao INSS, Caixa Econômica Federal (FGTS) e INCRA, objetivando a melhoria e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação direta do FNDE e acompanhamento, controle e avaliação do processo de arrecadação indireta, realizada pelo INSS;
- treinamento técnico-operacional das DEMEC, sobre controle e acompanhamento da arrecadação, cobrança e parcelamento de débitos de empresas e escolas;
- treinamento técnico-operacional das empresas, sobre o sistema de emissão "on line" dos Documentos de Arrecadação do Salário-Educação;
- supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas pelas DEMEC do Programa Integrado de Inspeção de Empresas e Escolas - PROINSPE;
- parcelamentos de débitos concedidos em 1996 e até 1996, por Unidade da Federação, número de empresas, valor pago e a pagar e percentual de pagamento do débito no exercício.

6.5.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

- apropriação mensal da arrecadação do Salário-Educação, efetuada via FNDE e INSS, para a geração de índices de participação das Unidades Federadas, com vistas à distribuição dos recursos arrecadados;
- distribuição e divulgação, por meio de publicação no Diário Oficial, das liberações de recursos do Salário-Educação (Quota Estadual) às Secretarias Estaduais de Educação;
- emissão de 14.881 Notas de Empenho;
- emissão de 33.054 Ordens Bancárias;
- emissão de 11.165 Notas de Lançamento;
- emissão de 22 Guias de Recolhimento da Previdência Social
- emissão de 113 Guias de Recolhimento
- emissão de 875 Notas de Crédito;
- emissão de 82 DARF;
- elaboração da Tomada de Contas Anual do FNDE;
- análise, emissão de pareceres de 7.867 processos de prestação de contas, referentes a convênios firmados com Órgãos e Entidades Federais, Estaduais, Municipais e Particulares;
- realização de aproximadamente 31 diligências, com vistas a regularização de pendências constatadas na execução físico-financeira de convênios;
- emissão e controle de cerca de 521 fichas de acompanhamento da execução física efetuada pelo Banco do Brasil, na forma prevista na Resolução CD/FNDE nº 8/94;
- instauração de 142 processos de Tomada de Contas Especial;
- atendimento de 101 diligências do Tribunal de Contas da União;
- cumprimento do Programa de Fiscalização de Obras nas seguintes Entidades:
 - DF - Fundação Universidade de Brasília;
 - MA - SEC/Maranhão, PM de Bacabal, DEMEC, Escola Agrotécnica Federal de São Luís, Universidade Federal do Maranhão
 - MS - PM de Dourados, PM de Caarapó, APAE de Glória de Dourados
 - PB - DEMEC, Escola Agrotécnica Federal de Souza, Universidade Federal da Paraíba, Escola Técnica Federal da Paraíba
 - RJ - PM do Rio de Janeiro, Instituto Benjamin Constant, Universidade Federal Fluminense
 - RS - Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, PM de São Vendelino, PM de Santa Maria do Herval, PM de Alvorada, PM de Ijuí, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Maria
 - TO - PM de Palmas, PM de Cristalândia

6.6 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

6.6.1 - DIVISÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- Elaboração da proposta orçamentária do FNDE para 1997;
- encerramento do exercício/1995, com o respectivo fechamento do orçamento (créditos publicados no final do exercício);
- detalhamento das fontes de recursos constantes do orçamento do FNDE, antecipações de créditos, bloqueio e contenção de recursos, envolvendo o correspondente lançamento no SIAFI de Notas de Dotação - ND;
- realização de alterações do orçamento do FNDE no Sistema de Administração Orçamentária SiDOR, mediante solicitação de créditos orçamentários, relativos a superávits de arrecadação (créditos suplementares) e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);
- organização de informações relativas aos programas de trabalho a cargo do FNDE, para subsidiar o Relatório de Atividades do MEC e compor o Balanço Geral da União, exercício de 1996;
- organização de informações sobre as metas físicas dos programas de governo executados pelo FNDE, exercício 1996, para subsidiar o acompanhamento realizado pela Ciset/MEC;
- elaboração do Relatório Anual de Atividades do FNDE, exercício 1995;
- elaboração de relatórios parciais de acompanhamento das ações relevantes desenvolvidas pela Autarquia em 1995;
- realização de estudos, levantamentos estatísticos e sistematização de dados e informações;

elaboração de informações diversas, solicitadas por agentes externos ou pelas unidades internas do FNDE;

- encaminhamento, às Delegacias do MEC e unidades do FNDE, de planilhas de indicadores de custos, das ações de capacitação de pessoal docente e técnico administrativo, material didático, construção, reforma e equipamento de unidades escolares, com dados atualizados mensalmente;
- coordenação técnica do trabalho de elaboração de instrumentos específicos, destinados à operacionalização do financiamento da educação básica em 1996;
- divulgação dos critérios e procedimentos relativos à assistência financeira da Autarquia, de conformidade com as políticas e diretrizes para a educação (Resolução CD/FNDE nº 01, de 15/01/96);
- Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, critérios e formas de transferências de recursos financeiros às escolas públicas da redes Estadual e Municipal do ensino fundamental (Resolução CD/FNDE nº 4, de 14/02/96);
- prorrogação da vigência da Resolução nº 15/95 e da Instrução/SE/FNDE nº 01/95, com relação ao Programa de Educação à Distância, por meio da TV Escola (Resolução nº 26, de 19/03/96, de 01/03/96);
- estabelecer assistência financeira do FNDE, dando prioridade aos projetos remanescentes de 1995, na forma prevista no art. 1º da Resolução nº 01/96 e permitindo a apresentação de novos projetos em 1996, relacionados à Educação de Jovens e Adultos (Resolução CD/FNDE nº 30); Educação Pré-Escolar (Resolução CD/FNDE nº 31); Educação Especial (Resolução CD/FNDE nº 32) e Programa Comunidade Solidária (Resolução CD/FNDE nº 33), todas as Resoluções de 09/07/96;
- estabelecer que os projetos elaborados sob a forma de Planos de Trabalhos Anuais deverão ser encaminhados, mediante ofício protocolizados nas Delegacias do MEC, ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no período de 02 a 30 de setembro de 1996 (Resolução CD/FNDE nº 34, de 31/07/96);
- realização de estudos, levantamentos estatísticos para subsidiar aprovação de Emenda Constitucional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Emenda Constitucional nº 14, de 14/12/96);
- regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério através da Lei nº 9.424, de 24/12/96.

6.6.2 - DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA

- Manutenção dos seguintes sistemas:

- 1 - Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME;
- 2 - Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos Educacionais - SICAP:
 - Programa de Trabalho Anual - PTA;
 - Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE;
 - Programa de Apoio Tecnológico - PAT.
- 3 - Sistema de Recursos Humanos;
- 4 - Sistema de Dívida Ativa;
- 5 - Sistema de Patrimônio;
- 6 - Sistema de Auditoria;
- 7 - Sistema de Biblioteca;
- 8 - Sistema de Arrecadação;
- 9 - Sistema de Controle de Documentos

- Projeto de Rede Local de Computadores

elaboração do Projeto de Rede Local de Computadores envolvendo o levantamento dos Sistemas - SICAP e SME;
elaboração Reprojeto do Sistema de Controle e Acompanhamento de Projeto Educacional - SICAP

- Atividades Gerais:

- elaboração e geração de Relatórios e Consultas de interesse da Autarquia;
- redefinição e Implantação do módulo de prestação de contas;
- elaboração de programa e distribuição de 14.000 (quatorze mil) disquetes para levantamento e montagem de dados do cadastro de aluno na modalidade "indenização" - SME;
- participação em cursos: Access 2.0, Windows NT, SQL Server, Power Point;
- elaboração e implantação do Sistema "BT" para viabilizar o empenho/ordem bancária do Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE;

6.6.3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

6.6.3.1 - SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES

- Regularização do controle e registro de contratos administrativos, totalizando 2.881 contratos;
- remoção de divisórias, visando o melhoramento do espaço físico;
- levantamento físico dos bens patrimoniais da autarquia;
- cadastramento e tombamento de bens patrimoniais, controle e distribuição dos mesmos;
- aquisição de materiais de consumo controle de entrada e saída dos mesmos;
- execução de cronograma de atendimento das solicitações de material;
- emissão e controle de diárias e de passagens;
- acompanhamento da manutenção e controle de veículos.

6.6.3.2 - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

- Realização de atividades vinculadas à área de pessoal: elaboração da folha de pagamento, concessão de horas extras, descontos sob consignações, elaboração da escala de férias, apuração do tempo de serviço dos servidores, preenchimento de guias de IRPF e CPSS, preenchimento e envio do ADMP para COF/MEC e COF/MF mensalmente, lavratura de apostilas em documentos de pessoal, publicação de atos relacionados à atividade de pessoal;
- organização e manutenção atualizada de registros funcionais e financeiros dos servidores;
- controle de ingresso, movimentação e afastamento de pessoal, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
 - nomeação: 06
 - admissão: 06
 - exoneração: 11
 - transferência/redistribuição: 07
 - aposentadoria: 14
- controle de portarias relativas à nomeação/designação e exoneração/dispensa de cargos/funções de confiança;
- análise de processos e emissão de pareceres e informações sobre direitos, deveres e vantagens dos servidores;
- elaboração de declarações funcionais, ofícios e memorandos;
- organização, análise e controle de dados e informação voltados para a concessão de benefícios:
 - Assistência Médica e Odontológica;
 - Concessão de Vales Transportes;
 - Distribuição de Tickets Refeição;
 - Pagamento de Auxílio Pré-Escolar.
- recebimento, conferência e pagamento de faturas e elaboração de quadros demonstrativos;
- promoção da Avaliação de Desempenho dos servidores e efetivação da Progressão Funcional dos mesmos;
- elaboração e divulgação do Boletim de Serviço e do Informativo Mensal do SRH;
- avaliação dos servidores em Estágio Probatório;
- realização de atividades relativas aos Estagiários:
 - levantamento de necessidades nos setores;
 - entrevista e seleção de estagiários;
 - preparação de folhas de frequência e folhas de pagamento;
- levantamento da necessidade de treinamento em cada setor e sondagem de interesse dos servidores.

ANEXO I

FORÇA DE TRABALHO DO FNDE EM 31/12/96

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIT./VÍNCULO
46822	ABEILDES NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
666419	ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ	Economista	Ativo Permanente
46859	ALCYR SCHEINER MORAES	Analista de Sistemas	Requisitado sem Função
46825	ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46733	ALEIDE PEREIRA DE MORAIS	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1037363	ALMIR FREITAS DE SOUZA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46771	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	Estatístico	Ativo Permanente
1106783	ALOMA MARQUES TAVEIRA BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
50231	AMERICO TUPY AMARAL	Técnico de Manutenção	Requisitado sem Função
46762	ANA LUCIA PENTEADO CÉSAR	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1169213	ANA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46775	ANAMARTHA DANTAS NEVES VIEIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1183556	ANDREA DOS REIS RIBEIRO	Administrador	Ativo Permanente
1096265	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
50377	ANGELA MARIA GOMES RAMOS DE SOUSA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1106772	ANGELINO AIRES SIRQUEIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46634	ANTONIA BARBOSA GONÇALVES	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46743	ANTONIA LOPES DE BRITO	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
46767	ANTONIO ADRIANO DA SILVA	Motorista Oficial	Ativo Permanente
54166	ANTONIO ALVES FERREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1152006	ANTONIO ARTILANO DE OLIVEIRA	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
1149784	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
46731	ANTONIO DE FARIA DUTRA FILHO	Administrador	Ativo Permanente
46855	ANTONIO RAMALHO	Analista de Organização e Métodos	Ativo Permanente
54246	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
40570	AQUISBELA AUXILIADORA VILARTON ALMEIDA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46828	AURIMAR PAULA FERREIRA	Programador	Ativo Permanente
1105734	BARJAS NEGRI	Economista	Requisitado com Função
46741	BEATRIZ DA PAIXAO PARANHOS DEL FIACO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
40693	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Administrador	Ativo Permanente
36796	CARLOS AUGUSTO CESAR	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
50148	CARLOS EDUARDO SILVA COIMBRA	Analista de Sistemas	Ativo Permanente
55194	CARLOS LEITE ARAUJO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46761	CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1153889	CASSIO MAURILIO BATISTA SOUZA	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
46640	CELIA MARIA BORGES HOLANDA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1105790	CLAUDIA CIBELLE DE OLIVEIRA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
436363	CLAUDIA RAMOS CALHÃO DE OLIVEIRA	Administrador	Ativo Permanente
40629	CLECIMA MÁRCIA CAMPOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
41099	CREMILDA OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
41123	DAER JOSÉ VIEIRA DA MOTTA	Administrador	Ativo Permanente
46781	DANIEL LUCINDA FARAGE	Programador	Ativo Permanente
1096167	DANIELA DA SILVA BORGES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1196353	DIVINA DE LIMA BARROS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1094727	DONATA REBELLO DE SOUZA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1105760	EDILENE DA COSTA SILVA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46826	EDJANE ALMEIDA BRAZ	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46831	EDMAR EVANGELISTA DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46744	EDNA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
659895	EDNEY GONÇALVES DE SOUZA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
40999	EGÍDIA MARIA ALVES DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1105772	ELIANE DE CARVALHO SILVA	Datilógrafo	Ativo Permanente

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIT./VÍNCULO
172905	ELIANE LOPES	Administrador	Ativo Permanente
808176	ELISA MACHADO BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	Requisitado sem Função
50184	ELISEU TIBURCIO BARBOSA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1106760	ELIZABETE RODRIGUES DE ALEXANDRIA	Agente Administrativo	Lotação Provisória
1106564	ELOISA MARIA DA SILVA SOUZA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46838	ELSON LUIZ TEIXEIRA GOMES	Administrador	Ativo Permanente
1099064	ELY MARIA RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1093581	ELZANIR GORETE GOMES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
439417	EULALIA PEREIRA MACHADO LOURENÇO	Contador	Ativo Permanente
1154850	EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
55725	FERNANDO DE MELO LUNA	Médico	Ativo Permanente
45749	FERNANDO NEVES DE LIMA	Agente de Mecanização e Apoio	Ativo Permanente
1111424	FLAVIA DE MELLO DUARTE PEREIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
40907	FLORENTINA OLIVEIRA MACHADO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1082387	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	Datilógrafo	Ativo Permanente
46833	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	Contador	Ativo Permanente
1142006	FRANCISCO HENRIQUE JOSÉ MOSQUERA BOMFIM	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
46755	FRANCISCO RICARDO DE MENESES EVARISTO	Contador	Ativo Permanente
1105775	FRANCY MOREIRA SALES SOUZA	Técnico em Assuntos Educacionais	Lotação Provisória
46834	GENIVAL FRANCISCO DA SILVA	Administrador	Ativo Permanente
226369	GERALDO JOSÉ MACEDO DA TRINDADE	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
1149904	GERALDO ROSÁRIO DE DEUS	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
39639	GERCIMAR SANTOS MOREIRA	Técnico em Comunicações sociais	Requisitado com Função
1106643	GETULIO FENELON ROCHA FILHO	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
46835	GILBERTO DUTRA DE FREITAS	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1106665	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1105785	GLADYS CRISTINA RODRIGUES F. PINTO	Datilógrafo	Ativo Permanente
50209	GUSTAVO ROMEU DA SILVA AREDE	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46751	HELENA ROSA SEBASTIÃO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
50151	HELENICE MORATO DA SILVA	Operador de Computadores	Ativo Permanente
1105494	HELENIMAR DE CARVALHO LEITE	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46752	HELVIA FORTES RODRIGUES	Bibliotecário	Ativo Permanente
50152	HERNANDES PIRES DOS REIS	Analista de Sistemas	Ativo Permanente
1106159	HILDA SOUZA PEREIRA	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
39578	HUMBERTO JOAQUIM DE MORAES	Administrador	Ativo Permanente
131440	ILZA SONIA BARROS MENDONÇA	Professor	Requisitado sem Função
46529	IONE TOMIE YAMADA	Administrador	Ativo Permanente
1063764	IRIOVALDO DIAS ANTUNES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1106214	IRISNEIDE FERNANDES BATISTA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1126465	ISANIA CRUVINEL SANCHES	Assessor	Nomeado (sem vínculo)
46837	IVANI MARQUES FERREIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46748	IVANILDE DA SILVA SOUSA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1082398	IZALICE DO PRADO SATELES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
50159	JAIR MARQUES PEREIRA	Analista de Sistemas	Ativo Permanente
667048	JANDIRA DE ALMEIDA GOUVEIA RIELLA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46787	JANETE APARECIDA LIMA NOGUEIRA	Outros	Requisitado sem Função
46841	JANETH Mª DO NASCIMENTO WANDERLEY	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1197945	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
46842	JOAO DE LIMA ROCHA	Técnico de Nível Superior	Requisitado com Função
41177	JOAO GONÇALVES FONSECA	Contador	Ativo Permanente
671007	JOAO SANDOLIN	Chefe de Gabinete	Ativo Permanente
46745	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	Administrador	Ativo Permanente
50194	JONES FRAGOSO DA SILVA	Administrador	Ativo Permanente
40074	JORGE LUIZ ROSA	Auditor de Serviços Diversos	Ativo Permanente
528280	JOSAFÁ TEIXEIRA CAVALCANTE	Médico	Ativo Permanente

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIT./VÍNCULO
46784	JOSE ALVES DA SILVA	Agente de Portaria	Ativo Permanente
403541	JOSÉ BRUNO VIEIRA MIRANDA	Desenhista Técnico	Ativo Permanente
1082403	JOSE EVARISTO CORREA NETTO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
50173	JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO	Analista de Sistemas	Ativo Permanente
411205	JOSE RODRIGUES DE LIMA	Outros	Requisitado com Função
1164178	JOSE TELES DA SILVA JUNIOR	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
6040890	JOSEFA JEANE GOMES	Contador	Ativo Permanente
1109504	JOSENILDE DE SOUZA LIMA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1180549	JULIANA MOREIRA PROCÓPIO D'OLIVEIRA	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
169316	JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ativo Permanente
1108794	KATIA APARECIDA SINHOROTO	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1148791	KATIA NEVES FONTES FERNANDES	Bibliotecário	Ativo Permanente
50239	KLEBER JORGE LASMAR	Analista de Sistemas	Ativo Permanente
40433	LAURA MILHOMEM SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46800	LAURA RODRIGUES FEITOSA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1032404	LEONARDO DA SILVA FEITOSA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1153887	LEZIO DA SILVA MIRANDA	Administrador	Ativo Permanente
1108612	LIDIA GRANATYR RIBEIRO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
40775	LIDIA MIRIAM NOGUEIRA LOBO	Contador	Ativo Permanente
1110753	LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
1093594	LUCIMEIRY LIMA CARDOSO	Técnico em Comunicações sociais	Ativo Permanente
707650	LUEUNICE CAVALCANTI DE LUENA SEABRA	Professor	Requisitado sem Função
1106226	LUIZ ALBERTO FERREIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
6046710	LUIZ ANTONIO TOMAIM	Economista	Inativo com Função
44879	LUIZ CARLOS ROCHA DALLA COSTA	Datilógrafo	Requisitado sem Função
46566	LUIZ ROGERIO ROSA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46754	LUZIMAR FERREIRA DE ASSIS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
6044838	MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO	Administrador	Ativo Permanente
6050242	MAGDA RANGEL FERNANDES	Administrador	Ativo Permanente
46770	MANOEL ANTONIO RODRIGUES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46798	MARCELIA CAMPOS DOMINGUES DO PRADO	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1096248	MARCIA DE MELO FRANCO COUTINHO	Administrador	Ativo Permanente
1152004	MARCIA ELENA DE ARAUJO GALLINA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1106688	MARIA APARECIDA VIRGÍNIA DE LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46765	MARIA ARAUJO DE SOUZA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
53690	MARIA DE FATIMA MOTA LEANDRO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1152011	MARIA DE JESUS CARNEIRO SOUZA BARCELLOS	Administrador	Ativo Permanente
428954	MARIA DE JOSE FERREIRA ROCHA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
197898	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Datilógrafo	Ativo Permanente
50141	MARIA DO AMPARO SOUSA BRITO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1101037	MARIA DO SOCORRO ALVES PORFIRIO	Datilógrafo	Ativo Permanente
403425	MARIA ELIZETE LIMA FALCÃO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1109602	MARIA FACUNDO MOTA FILHA	Técnico em Assuntos Educacionais	Lotação Provisória
46758	MARIA FRANCISCA SOARES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1083574	MARIA GORETE SODRÉ	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46780	MARIA GORETTI DA CUNHA ARAUJO	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
40396	MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	Ativo Permanente
196487	MARIA HELENA VIEIRA ESTRELA	Administrador	Requisitado sem Função
6030609	MARIA JEIZA DOS ANJOS	Arquivista	Inativo com Função
46747	MARIA JOSE ALMEIDA BRAZ	Auxiliar de Serviços Diversos	Ativo Permanente
46803	MARIA JOSE BARBOSA ROCHA	Datilógrafo	Ativo Permanente
41004	MARIA LETICIA O. A. COUTINHO GUIMARAES	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46811	MARIA LUCIENE ALVES LIMA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46739	MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Diversos	Ativo Permanente
55276	MARIA ROSANA MASCARENHAS TEIXEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIT./VÍNCULO
238655	MARIA SUELY ALMEIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Diversos	Ativo Permanente
46792	MARIA SUELY PALOMEQUE SOARES	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46768	MARIA XAVIER DE LIMA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
45633	MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Diversos	Ativo Permanente
50218	MARILEIDE ROCHA DE ARAUJO	Analista de Sistemas	Requisitado sem Função
46759	MARISA FREITAS AMARAL TELES	Contador	Ativo Permanente
54705	MARLI GOMES DA SILVA MENDES	Enfermeiro	Ativo Permanente
39631	MARLY DE NOVAES MONTEIRO PESSOA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1105769	MARLY SOUSA GONÇALVES	Técnico de Contabilidade	Ativo Permanente
46730	MARTA DA SILVA	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
40208	MAURILIO JOAO DE SOUZA	Administrador	Ativo Permanente
1052840	MAURILIO LABANCA DE ABREU	Assessor	Nomeado (sem vínculo)
1106911	MIGUEL ANGELO JOSE VELOSO DE ALMEIDA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1093458	MONICA ARROCHELA TAVEIRA SILVA	Contador	Ativo Permanente
41059	MYRTES ALVES DA SILVA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
51654	NATALJESUS MEDINA DOS SANTOS	Professor	Requisitado sem Função
46893	NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS	Analista de Sistemas	Requisitado com Função
46746	ODESVALDO PEREIRA DA SILVA	Economista	Ativo Permanente
46809	ORVALINA ORNELAS NASCIMENTO SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46717	PATRICIO BARROSO PAIS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1096573	PAULA MARTINS PASQUA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
54124	PAULO ABRANTES DE ANDRADE	Motorista Oficial	Ativo Permanente
1154751	PAULO CESAR SANTOS		Ativo Permanente
53418	PEDRO ANTONIO P. DE ANDRADE	Professor	Requisitado sem Função
46777	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1106590	RITA DE CASSIA CARDOSO DA MOTA	Administrador	Ativo Permanente
1106196	RITA MARIA NETA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46785	ROBERTA MACHADO DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1149788	ROBERTO CEBRIAN TOSCANO	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
41034	ROBERTO DANTAS LOURENÇO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
40407	ROBERTO ROQUE ANTUNES OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1196756	ROSE CLEIDE MENDES MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46554	ROSE MARY DE FATIMA C FERREIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1106714	ROSELI ALVES PEREIRA LARCHER	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46790	ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA MONTALVÃO	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
1105480	ROSILANIA PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
6046776	ROSIRENE DA SILVA DOS REIS	Administrador	Inativo com Função
6041085	RUBENS CRUVINEL BORGES	Contador	Inativo com Função
46718	SADY CARNOT FALCÃO FILHO	Economista	Ativo Permanente
46780	SANDRA MARIA DA COSTA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Diversos	Ativo Permanente
413978	SANDRA MARIA LIMA DE ALMEIDA	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46779	SILVIA DA APARECIDA SEVERINO BOTELHO	Auxiliar de Serviços Diversos	Ativo Permanente
0001870	SILVIA HELENA MASTROCOLA DE SENZI	Procurador Autárquico	Ativo Permanente
40859	SILVIA MARIA NASCIMENTO	Administrador	Ativo Permanente
46005	SILVIO NOBRE SOUTO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
1105749	SONIA MARIA BARBOSA SILVA	Datilógrafo	Ativo Permanente
46934	STELITA AMARAL ÂNGELO	Digitador Perfurador	Ativo Permanente
46804	SUELY DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	Datilógrafo	Ativo Permanente
1096666	TALITA VASCONCELOS BRICK	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46812	TANIA MARIA TEIXEIRA SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Ativo Permanente
46778	TELMA MARIA COSTA VALENTE NEPOMUCENO	Agente Administrativo	Ativo Permanente
50400	TERESA CRISTINA LUSTOZA DANTAS	Economista	Ativo Permanente
1163494	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	Professor	Requisitado sem Função
46794	ULISSES ANACLETO PEREIRA ORLANDO	Digitador Perfurador	Ativo Permanente
46943	VALDELICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Ativo Permanente
46806	VALDEMIR FERREIRA OLIVÉRIO	Motorista Oficial	Ativo Permanente

